# BAHIA (ESTADO) PRESIDENTE (J.J. SEABRA)

MENSAGEM ... DE 1914.

INCLUI ANEXOS.

## Mensagem

# Mensagem

APRESENTADA Á

Assembléa Geral Legislativa

DO

ESTADO DA BAHIA

Na abertura da

2.º SESSÃO ORDINARIA DA 12.º LEGISLATURA

**PELO** 

Dr. J. J. Seabra

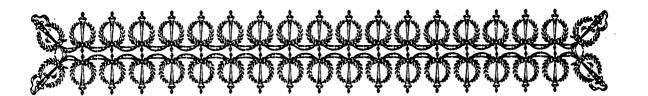
Governador do Estado



#### BAHIA

«Secção de Obras da Revista do Brasil» 52 — Rua da Alfandega — 52

1914



## MENSAGEM

Senhores Membros da Assembléa Geral Legislativa:

as saudações com que, sempre agradecido á fecunda cooperação de vossas luzes, felicito o Estado da Bahia pela vossa auspiciosa reunião. E sobre a justiça deste voto, em cujo pensamento domina, accentuadamente, a firme certeza do meu espirito no muito que lhe fareis pelo seo progresso e prosperidade e, assim, pelo seo renome, eu vos confesso a satisfação que me fica de ter, mais uma vez, com o vosso honroso e constante apoio ao meo governo, o efficaz auxilio de vossa bem experimentada capacidade, hoje como hontem muitissimo proveitosa á solução dos problemas em que lido e pelos quaes trabalho, no digno empenho de attender aos meos annunciados compromissos e visando, acima de tudo, o futuro e a grandeza da Bahia.

Bem sabeis, Senhores Representantes do Estado, pois

que todas vos referi, as difficuldades oppostas ao meu caminho, e que o tempo e as circumstancias, como a me desafiarem as energias, fizeram cada vez maiores, accrescentando ás que encontrei, dos erros do passado, muitas outras, de ordem politica, economica e financeira, que, de origens diversas na complicada filiação de suas causas, tenho procurado, quanto pude e posso, debellar e vencer.

Hei de dizer-vos, todavia, que nenhuma me entibiou o animo, nem me demoveu a vontade, nem conseguiu de mim, sob a influencia de suas perturbações. qualquer mudança no rumo da acção que me traçara e estou seguindo.

Por todo o tempo do anno que passou tive em incessante cuidado, dando-lhe proficua execução, o exigente plano dos melhoramentos desta capital. Não disperdicei um só dia no afanoso trabalho de rever as linhas ferreas do Estado, para as quaes logo encommendei abundante material, em bôa parte já recebido, e ás quaes fiz dar uma desusada e indispensavel conservação, do mesmo modo que, adeantando com vivo esforço a construcção dos prolongamentos e ramaes já estudados, outras extensões preparei para serem construidas, renovando ou creando seos estudos. Na mesma vigilancia tive as emprezas officiaes dos nossos transportes por agoa, utilisando até o maximo de sua capacidade o material de que dispunham e tudo lhes fazendo pela ordem de que careciam, sem esquecer no desempenho dos contractos, zelosamente cumpridos, as acquisições das novas unidades fluctuantes que, encommendadas á Europa, ali se armam, e serão, em breves mezes, outras e valiosas forças da navegação do Estado. Serviços que eu creara, ou de todo reformei nos diversos departamentos da administração, a todos concedi minha assistencia, de todos me occupei com dedicado empenho, em todos puz, para lhes garantir a utilidade, buscando desenvolvel-os e aperfeiçoal-os, a solicitude, por assim dizer, carinhosa com que os tractei e dirigi. Nas obras publicas, de crescido numero e avultada importancia, como nos diversos outros trabalhos do Estado, de caracter administrativo ou de influencia, mais ou menos immediata, sobre os seos destinos economicos, assim nas questões de ordem, base essencial á actividade dos que podem e querem produzir, como nas referentes á saúde commum e ao ensino das populações, que muito me occuparam o pensamento, em tudo, onde quer que se affirmasse o interesse geral, deixei assignalados, sob os estimulos de um patriotismo fervoroso e são, o exacto cumprimento do meo dever e a mais completa satisfação ao desempenho de minhas responsabilidades.

De referencia a direitos do Estado, contra os quaes, na sua autonomia e na integridade do seo territorio, nos pleitos disputados perante a justiça federal como nos casos administrativos de acção fiscal, bastante, ou demais, se pretendeo, honro-me de vos dizer, com justo desvanecimento, que os tive sempre na mais alta consideração, instituindo a seo favor, continuamente, uma segura defeza, até aqui, e como creio que o será sempre, victoriosa. Excusado é que vos declare a serenidade de animo com que, sem prejuizo da altivez na decisão e fortaleza da minha resistencia aos que pugnavam contra a Bahia, eu sempre procedi, ainda na questão, entre todas, e de facto a mais grave, que foi a dos nossos limites com o vizinho Estado de Sergipe. Apoiado o nosso direito em principios legaes e documentos historicos, de absoluta auctoridade, que nenhuma consciencia expellirá de sua fé, fiei-me delles e nelles me por socegar a ambição iniqua, e com elles hei de destruil-a se persistirem nella os que pretendem, como suas, terras nossas.

Ainda vos digo, Senhores Representantes do Estado, que, por entre estes e outros embaraços do governo e da administração, sem excluir os que tiveram a sua origem nas discordias da politica, que os interesses pessoaes e as paixões partidarias tanto açulam, pude, ao vosso lado e fortalecido pelo constante apoio do povo que ambos representamos, conseguir e ver, e sois desta verdade grandes testemunhas, o se altear, té os fóros de sua antiga tradição, o nome da Bahia, por todo o paiz nobremente honrado.

Mas a esta gloria, e como a lhe abrandar as claridades, diminuindo em nós, por uma dôr immensa, o orgulho de merecel-a, havia de succeder, tão inesperada como cruel e triste na sua flagellante condição de angustiosissima catastrophe, a inundação, neste anno, dos ultimos dias de Janeiro.

Não careço vos repetir o que foi, na sua extensão e nos seos males, a grande calamidade. Todos vós a conhecestes e, amargamente, a sentistes. Agora, mais que dantes, lhe sabeis as funestas consequencias—com as vidas acabadas os bens que se perderam, toda uma enorme fortuna que só o tempo, na proporção dos recursos, deixará que se renove. Sciente do desastre, e, de instante a instante, informado das populações que estavam padecendo, disto tambem sabeis, logo lhes acudi com os mais promptos auxilios, de cuja efficacia ficaram as provas no reconhecimento das victimas soccorridas e no applauso com que, unanime, a opinião, em todas as classes e por todas as vozes, assignalou o facto e bemdisse o meo dever cumprido. Tudo, em verdade, eu fiz do que era urgente fazer; tudo que posso ainda o faço;

mas nem tudo que é preciso que se faça, e muito é, póde o Estado, neste momento, fazel-o, como o não podem os Municipios que a pavorosa enchente tanto sacrificou. Por isso foi, Senhores Representantes do Estado, que, na fórma constitucional, e tendo em vista, exclusivamente, a necessidade de se apressar a reconstrucção das pontes locaes, em numero que, agora, se conta em mais de cem, e a restauração das estradas e caminhos do interior, nos diversos e numerosos trechos damnificados, ou destruidos, pelas agoas da inundação, eu pedi ao governo da Republica o auxilio da lei, presumindo, em bôa razão, que elle, considerando tambem o seo dever, não negaria ao Estado essa justiça.

Se assim acontecer, é de esperar que se reduza no tempo e em seos valores o prejuizo das zonas inundadas, porque a grande desgraça de Janeiro, que tantas devastações espalhou, não mantêve enfraquecido, após o terror dos primeiros momentos, o espirito das populações que lhe soffreram as agonias. Como o Estado e os Municipios assolados, e contra os males da inundação, trabalham todos, os proprietarios pela reedificação de suas casas abatidas, os commerciantes pela restauração de seus negocios diminuidos ou paralysados, e assim se reerguerão os povoados, villas e cidades que a enchente arruinou, tornando á vida de sua tão promissora actividade, que em alguns pontos, de mais abundantes lavouras, já era florescente, se lhes não faltar como aos campos agricultados, nos meios faceis de transporte, esta consideravel garantia economica do trabalho.

Tudo, bem vêdes, foram difficuldades. De nenhuma, entretanto, fui a causa, senão que, de quantas cabiam na previsão do mais avisado criterio, a todas preveni, buscando, a tempo, os seguros meios de remedial-as.

Em nosso primeiro encontro, a poucos dias de empossado na administração do Estado, e attendendo ao plano de governo, que, então, offereci ás reflexões do vosso exame, logo vos disse que sem os recursos do credito fôra impossivel pratical-o. Não podiam bastar, isto vos demonstrei, as rendas ordinarias do Thezouro para os serviços e obras a emprehender, quando a receita do computo orçamentario, razoirada pelas verbas da despeza publica, devia responder, ainda, pelas obrigações de um envelhecido debito, desprezado, de vencimentos e contas, que era indispensavel pagar. Mas, ao mesmo tempo, vos disse, que, fixada semelhante situação de nossas finanças, não haveria o que fazer pelo futuro da Bahia, nem quanto aos seos melhoramentos urgentissimos, nem quanto ás reformas de que estavam precisando os seos principaes serviços publicos, e muito menos, fosse no que fosse, o que se fazia mistér, por lhe augmentar a riqueza util, na ordem economica do Estado. Tão por completo acceitastes as minhas idéas, recebidas pela opinião com os alvoroços do mais honroso enthusiasmo, que desse accordo, em virtude do qual se substituiria, no governo, ao desmoralisado programma da inercia o, bem cheio de esperanças, do trabalho, resultou a auctorisação contida na lei de 19 de Junho do anno que, então, corria, de 1912, e pela qual fiquei habilitado a contrahir no paiz, ou no extrangeiro, até a somma de dez milhões esterlinos, e para os fins indicados, o emprestimo necessario.

Um adeantamento de tres e meio milhões de francos, que, nesse mesmo mez e anno, eu consegui, e me foi dado, em Paris, pelo *Credit Mobilier Français*, permittio, com o allivio de certos compromissos do Thesouro, o inicio dos primeiros melhoramentos e reformas. Pouco depois, e aqui

mesmo, estive tratando com os representantes de uma poderosa casa ingleza, de Londres, aquelle emprestimo, reduzindo-o a um total de tres e meio a quatro milhões esterlinos desde que verifiquei a impossibilidade de acertar em taxa que pudesse convir á conversão e unificação da divida externa do Estado. Falhando ás minhas exigencias, justas, a combinação entabolada, escolhi, entre as diversas propostas que me vieram ás mãos, em numero maior de quinze, a do industrial e capitalista brazileiro Dr. Eduardo Guinle, que, sobre acceitar as condições do governo, me garantio para a emissão dos titulos, acima dos typos apresentados, e sob as mesmas taxas de juros e amortização, o de 86,5%, que ficou sendo o do accordo feito. Demais, e para esta preferencia, muito valeo o facto de ter o governo celebrado com empreza de que era elle magna parte o contracto de construcção da Avenida Sete de Setembro, como influiram na preferencia deste ultimo ajuste as relações do mesmo capitalista com a empreza, de transportes, da Linha Circular, sem cujo concurso muito difficil seria a obra da Avenida e pelo qual, sem nenhum onus para o Estado, se comprometteo o referido capitalista.

Sobre as obrigações moraes do accôrdo de 19 de Outubro, em que se definira e ficara detalhada a operação do emprestimo, tinha o dr. Eduardo Guinle, como principal socio, senão dono, da Companhia de Melhoramentos, que tractara e contractara a grande obra da Avenida Sete de Setembro, o interesse de pôr nessa operação todo o seo cuidado e o seo maior empenho, vencendo os obstaculos que a crise dos mercados financeiros da Europa, e pelo facto da perturbação balkanica, já annunciava. Vossa comprehensão me dispensa de dizer-vos que sem o emprestimo não se

faria a Avenida, como nenhum outro melhoramento, ou obra, ou serviço de maior tomo, seria possivel fazer. Reformas, como a expansão material de qualquer progresso, custam sempre, e, se avultam, custam muito, embora, ao depois, paguem de sobejo os sacrificios de seo preço.

Necessario o emprestimo, não estava em mim, por muito exigir, embaraçal-o. Por isso, sentindo que se accentuava, em prejuizo do credito, a agitação européa, que logo fez retrahidos os capitaes da economia, acceitei por não perder os de que estava precisando, a solução transitoria dos adeantamentos, até que as emissões podessem ter curso.

Tanto vos disse, ha um anno, deste mesmo logar e por estas expressivas palavras:

« Tive, então, de ceder, sob o pezo de tal fatalidade, « á espera que, além de justificada no momento, está « sempre prevenida para os casos de perturbação dos « mercados financeiros em todos os contractos de emis- « são de titulos para qualquer emprestimo. Mas, não « podendo differir do mesmo modo as promessas feitas « á Bahia, de trabalhar pelo seu engrandecimento, e, « para contar com os recursos de que o meo governo « havia de carecer, consolidei no contracto provisorio « do entabolado emprestimo a obrigação, por parte do « contractante, de me garantir esses recursos por « adeantamentos opportunamente pedidos ».

Não me desinquietou, todavia, o cuidado o primeiro adeantamento, que pedi e tive em Janeiro do anno que passou, no valor de quatrocentas mil libras esterlinas. Além de que o emprestimo, qual o combinara, era de todo indispensavel á execução do meo programma de governo, e o tempo urgia,

eu necessitava para o meu e o vosso conhecimento, adquirir a certeza da operação tractada. Deo-m'o o sr. Dr. Eduardo Guinle no seguinte telegramma, de 5 de Março de 1913:

«O emprestimo geral está fechado inteiramente de accordo com a procuração outorgada a Guinle & Comp. pelo Governo do Estado da Bahia, tendo apenas se dado demora na emissão annunciada para Fevereiro por motivo de força maior e em beneficio do proprio Estado, pois declaram os banqueiros que, se tivessem forçado a emissão, teria esta sido desastrosa, e V. Exa. facilmente comprehende que isto deve ser evitado a todo transe».

Respondia este despacho a um telegramma official, em que, inquirindo da situação do emprestimo, declarava o governo ter necessidade de « uma solução definitiva e final que assegurasse as declarações da Mensagem a enviar á Assembléa, e que eram de muita responsabilidade» Resposta, bem a ouvistes, que não podia ser mais formal e cathegorica:— « O emprestimo geral está fechado, inteiramente, de accordo com a procuração outorgada a Guinle & Comp. pelo Governo do Estado da Bahia».

Somente depois desta positiva affirmação, em que se desfaria o temor de qualquer duvida, é que me senti auctorisado a vos dizer na minha Mensagem de 7 de Abril, do anno passado, o seguinte:

<sup>«</sup> Agora, e segundo os recentes e seguros avisos « do capitalista e banqueiro Dr. Eduardo Guinle, eu « vos posso annunciar que estão assignados, em final

« e definitivo accordo, o emprestimo de quatro milhões « esterlinos e o contracto do Banco de Credito Hy« pothecario e Agricola da Bahia, devendo este ficar « organisado, o mais tardar, até Maio deste anno e « aquelle se effectuar no mesmo prazo, lançadas « successivamente, nas praças de Paris e Londres, as « respectivas emissões ».

A segunda destas declarações, bastantes vezes assegurada nos despachos telegraphicos do contractante, se reaffirmara no aviso de 4 de Março, por estes termos:

«Quanto ao Banco nada mais tenho a dizer senão que nada mais aguardo do que as formalidades combinadas para as assembléas do Banco da Lavoura e da fundação do Banco Hypothecario, porquanto tudo quanto necessario para cumprir os contractos de 21 de Outubro será executado dentro dos prazos pelo mesmo marcados. O governo da Bahia póde considerar a fundação do mesmo Banco, como negocio resolvido.»

E, precedendo de um dia a affirmação de 5 de Março, aquelle aviso, quanto ao emprestimo, ainda declarava que, «adiada a conselho dos banqueiros a emissão, esta seria feita muitissimo breve».

Tudo, pois, e atravez das difficuldades financeiras creadas pela situação politica da Europa, ia para nós a bom caminho, até porque, «fechado, inteiramente, o emprestimo, de accordo com a procuração outorgada a Guinle & Comp.», disporia o Estado, na fórma dessa procuração, dos adeantamentos, até a quantia de 50 milhões de francos, de

que podesse carecer. Bem claros eram os termos do negocio, definitivamente acceito:

«Obrigam-se os Banqueiros», assim rezam as clausulas decima sexta e setima, decima oitava e decima nona das Bases do Emprestimo «a pôr á disposição do Governo da Bahia até a quantia de cincoenta milhões de francos, que serão adeantados ao mesmo Governo a medida das necessidades do Estado da Bahia por meio de desconto de lettras do Thezouro do Estado, em ouro, emittidas ao par e mediante os juros de 6% (seis por cento) ao anno, pagaveis por semestres adeantados. Estas lettras serão pelo prazo maximo de um anno renovaveis pelo Governo nos seos respectivos vencimentos até a final liquidação do emprestimo.

«Estas letras serão resgatadas com a parte do producto do emprestimo correspondente ao valor que estas lettras representarem.

«A differença entre o producto do emprestimo e o valor das lettras do Thezouro será entregue ao Governo ou posta á sua disposição.

«O Governo se obriga a não pedir aos Banqueiros o desconto de lettras em quantia superior ao valor estipulado de cincoenta milhões de francos».

Desde 7 de Janeiro do anno ultimo, annunciando achar-se á disposição do Governo o adeantamento desse mez, feito por conta do emprestimo, communicava o Dr. Eduardo Guinle—«estar muito bem encaminhado o emprestimo geral, sendo procurado devido á confiança estabelecida pela habil administração do Estado».

Vinte e quatro horas depois, e a proposito do mesmo adeantamento, ainda me dizia:

«Fundos emprestimo geral, pode ficar tranquillo, chegarão muito antes vencimento letras, pois, se a situação politica Europa não se alterar, dentro de noventa dias o contracto será assignado».

Occorreo, em seguida a este despacho, a lembrança dos Banqueiros sobre «o conveniente resgate do emprestimo de 1888». Não puz duvida ao caso, tanto mais quanto, já em 1912, eu insistira nessa idéa, considerando que, tendo produzido similhante operação o total de 6.247:810\$465, nos custara, até Dezembro desse anno, 21.963:119\$993, e ainda nos custaria, até o seo termo, a somma de 14.791:607\$180, podendo, aliás, desapparecer do passivo do Estado, por uma liquidação immediata de seos titulos restantes, com o emprego, no maximo, de 5.700 contos.

Sobre essa minha muito justa annuencia á eliminação do saldo do capital do emprestimo de 1888, recebi, sem maior demora, o seguinte despacho:

«Congratulo-me com o governo por essa operação que virá diminuir, consideravelmente, a proporção da renda hypothecada. Quanto ao adeantamento mencionado seo telegramma não deve V. Exa. inquietar-se, pois os Banqueiros só delle cogitariam caso fosse totalmente impossivel, o que não creio, emissão segunda parte de dois milhões esterlinos em Junho. Creio, entretanto, que tudo correrá bem, e já telegraphei Banqueiros dizendo haver Estado annuido augmento sob condições mencio-

nadas, insistindo estar primeira parte de dois milhões esterlinos a disposição do Estado até 28 de Fevereiro. Estou certo tudo se realizará com a maior vantagem para o Estado. (Assignado). —Eduardo Guinle.

Augmentada, virtualmente, a garantia pelo accordo para o resgate do emprestimo de 1888, entendi que, servindo aos interesses do Estado, eu tinha facilitado a operação do novo emprestimo. O seguinte telegramma, em que se funda o de 5 de Março, porventura mais claro e terminante, confirmou, de todo em todo, a supposição em que eu me achava. Eis os seos termos:

«Rio, 29 de Janeiro de 1913.

« Acabo receber telegramma Londres dizendo emprestimo Estado definitivamente fechado, tendo sido obtidas seguintes melhorias: 1º-0 adeantamento será resgatado com o lançamento dos primeiros dois milhões esterlinos, sendo o Governo a mesma taxa por elle paga reembolsado dos juros do dia da assignatura do contracto á 26 de junho; 2º-O lançamento da segunda parte de dois milhões será feito em Maio em vez de Junho; 30-Afim de facilitar negocio e obter melhorias citadas, e tomando outrosim em consideração situação peiorada mercado europeo, achei justo conceder Banqueiros governo saccar sobre elles a dias de vista pelo valor á sua disposição, concedendo Banqueiros ao Governo juros a razão de 1% abaixo da taxa do Banco da Inglaterra durante o periodo do saque; 40-As demais condições de typo, amortisação e outras serão as estipuladas na procuração outorgada á Eduardo Guinle em 19 de Outubro de 1912, incluindo porém, resgate emprestimo de 1888 conforme ultimamente proposto e acceito. Apresento á V. Exa, as mais calorosas felicitações conclusão definitiva essa operação. (Assignado).—Eduardo Guinle.

No dia seguinte, e ainda sobre o mesmo assumpto desse expressivo despacho, e como a reaffirmal-o, recebeo o Governo o seguinte telegramma do contractante Dr. Eduardo Guinle:

«Congratulo-me com o actual governo da Bahia por esta grande victoria alcançada, pois que é uma grande victoria no momento actual, e com os obstaculos que surgiram, concluir-se uma operação de credito tão avultada, em condições especiaes como essas que foram acceitas».

Razão não havia nenhuma para descrer dos resultados de um negocio assim assentado e «definitivamente feito». Se a crise assoberbava na Europa, perturbando os mercados financeiros, onde as taxas dos descontos e dos depositos de muito se elevara, se os capitaes se retrahiam e as operações de credito, a largo prazo, pareciam cada vez mais demoradas e difficeis, era tambem certo, segundo as communicações recebidas, que o nosso acccôrdo «estava inteiramente fechado», firmando-o consideradas casas de Londres, uma das quaes havia realisado o emprestimo da cidade de Buenos-Ayres. Demais fôra um facto o adeantamento de Janeiro e se fizera effectiva em Abril, como primeira parte do emprestimo combinado, a emissão de um

milhão esterlino. Por isso foi que renovei em Junho a procuração de Outubro, do anno anterior, bem convencido da realidade da promessa e garantias dadas para as novas emissões. Mesmo assim insisti nellas, reclamando a data da que, a mim annunciada, tinha de ser levada a effeito na cidade de Paris.

Em Maio, a poucos dias da emissão de Abril, já me declarava o Dr. Eduardo Guinle que a outra se faria sem maior demora. A 12 de Julho me affirmava, ainda, o seo esforço para que a nova emissão, como convinha, se apressasse. «O meu representante, foram as suas palavras, está tratando fazer emissão o mais rapidamente possivel». E accrescentava: «Póde V. Exa. tranquillisar-se que tudo será feito para lhe dar a mais completa satisfação». Isto mesmo me repetio a 23 de Julho, e por termos da mais expressiva segurança:-«Conforme lhe mandei dizer póde ficar tranquillo que emissão resto emprestimo do Estado é uma coisa feita, havendo apenas difficuldade de momento, pela situação geral até para negocios menores, como, por exemplo, os da Melhoramentos e de outra empreza que tenho aqui no Rio, e cuja emissão só será feita em Setembro ou Outubro».

Er, porém, já não tinha, a esse tempo, a mesma tranquillidade de antes, visto que, se as crises da Europa estavam lentamente melhorando, a sua reflexão sobre o nosso paiz, envolvido em grande descredito, tão grave como injusto, era terrivel. Fosse pela difficuldade em que se debatiam, no sul, algumas emprezas ferroviarias, que tinham em Paris e Londres avultados negocios, fosse por haverem falhado outras, em Estados do extremo norte, ao custeio de suas obrigações, já se não faziam contractos financeiros para o Brazil. Tudo eram,

então, promessas e dilações, multiplicando-se os pretextos da demora ao capital procurado e encarecido. Baixavam nos mercados os titulos nacionaes, se bem que se mantivessem na pequena curva de suas fluctuações os do Estado da Bahia, excepção feita dos de Abril de 1913, que nunca estiveram em alta, e os referentes ao emprestimo de 1888, que, apezar da crise, estiveram, varias vezes, acima do par. A Bahia, entretanto, isto convém sabido, nunca faltou aos seus compromissos externos, pagando sempre, e com a mais honesta pontualidade os juros e amortisações de todos os seus emprestimos, inclusive o de 1913, que, feito em Abril, já distribuia em Julho a primeira renda de suas obrigações.

Não falta quem pense que a nossa crise, quanto a novos negocios, derivou do excessivo uso do credito pelos annos do nosso maior progresso, a partir da presidencia do illustre sr. Conselheiro Rodrigues Alves. Só em 1908 vinte e oito milhões esterlinos, vinte milhões e um quarto em 1909, trinta e dois milhões e tres quartos em 1910 e 37.661.000 lbs. em 1911, ao todo, em quatro annos, um total de 118.725.000 lbs. esterlinas, de emprestimos. Esse ou outro o motivo, o facto era que se não faziam para o Brazil operações de credito, principalmente em Paris, onde aliás se accumulavam nos bancos, aos bilhões de francos, as sobras da riqueza particular, contra cuja sahida para o estrangeiro agio fortemente, e por todos os meios, o governo da França.

Dahi resultou a insistencia, cada vez maior, com que eu pedia ao procurador do Estado solução ao negocio do emprestimo, que desde 5 de Março, senão desde Janeiro, se dizia «inteiramente fechado na forma da procuração de Outubro de 1912», e que, até então, só em parte se realisara pela emissão de Abril de 1913, do valor de um milhão esterlino.

Mantidos, por demais, os adiamentos, visto que as novas emissões não se effectuaram em Agosto, nem em Setembro e Outubro, dei prazo a uma resposta definitiva, promettida, com grandes esperanças de exito, para 5 de Novembro. Esta não poderia ser peior nem me chegar com mais angustioso desengano. Teve o aviso estes termos, dos quaes só excluo, na desculpa do recúo, por parte dos Banqueiros contractantes, algumas, por mui pezadas e iniquas, das infieis palavras com que elles attribuiram á situação do Brasil o abandono da sua contrahida responsabilidade:

Londres, 5 Novembro.

« Em virtude instrucções exigir Banqueiros emissão fosse feita este mez, acabo conferenciar Bemberg & Comp., e com grande surpreza minha esses senhores me declararam abandonar o negocio do emprestimo do Estado da Bahia, APEZAR DOS COMPROMISSOS ESCRIPTOS QUE TEEM COM-NOSCO, arcando asssim responsabilidades que dahi possam advir. Razões que dão para assim proceder são que, quando trataram typo oitenta e seis e meio, não suppunham que o credito do Brazil viesse a descer tanto, que o Governo Federal contractasse emprestimo a oitenta e quatro, todos os titulos quer da União quer dos Estados chegassem, agora, á situação a que chegaram, havendo titulos federaes cotados a setenta e cinco e titulos da Cidade da Bahia (são os do emprestimo municipal de 1905) tambem a secinco por cento. Não tenho meios de forçar Banqueiros a fazerem a emissão, pois responsabilisal-os seria peior, não se colhendo dahi nenhum resultado pratico. Caso agisse assim seria impossivel renovar trabalho operação. Estou agindo obter adiantamento até conseguir novo grupo banqueiros façam emprestimos condições pedidas. Posso asseverar governo todos os esforços foram feitos e serão continuados para dar-lhe inteira satisfação. Affectuosas saudaçõees. (Assignado)---Arnaldo Guinle.

Sem exame das inacceitaveis razões offerecidas pelos Banqueiros como explicativa, ou desculpa, ao abandono de suas responsabilidades e «compromissos escriptos», contento-me em declarar, e me perdoareis que o diga, que nenhuma assenta nos deveres da honra.

Não sei de estadista, por perfeito que o fosse, capaz de ter evitado ou prevenido a surpreza deste golpe. Quando, entre pessoas idoneas, falha uma dellas ás obrigações da propria fé, tudo, afóra as garantias materiaes, quando os negocios as permittem, é perdido. Nem valem para os effeitos do compromisso desprezado a queixa e o protesto. Não valem as represalias ou a responsabilidade. Nada vale, desde que desvaleo o que mais valia—o dever da palavra empenhada, que era digno cumprir.

Imprevidente, ou descuidado e credulo, é que eu não fui, porque não me aventurei a um custoso e difficil plano de governo, sem ter o vosso accordo e o vosso apoio; porque não me deliberei a executal-o, esquecendo os recursos que lhe eram indispensaveis; porque, para haver esses recursos, tractei e contractei, em bôas e justas condições, com pessoas de indiscutivel capacidade mercantil; porque, assim tendo tractado, segui e vigiei meo

tracto, não o deixando nunca em abandono; porque, no curso das negociações adistrictas ao caso que tanto me occupava, eu só concedi, quanto aos prazos de seo tempo, os que não tinha o direito de recusar, considerando, com as difficuldades da guerra balkanica, o retrahimento das praças da Europa, as perturbações financeiras dos mercados de Paris e Londres, a situação em que se achaperante esses centros do grande commercio de dinheiro este nosso paiz; porque, extendendo-se ao mundo inteiro os effeitos da crise européa, crise politica e de finança, crise economica e crise social, eu não podia me exceptuar ás suas influencias, relativamente ao emprestimo do Estado da Bahia, quando os mesmos embaraços sitiavam as operações, em curso, de outros Estados da Nação e do proprio governo da Republica, quando aqui, para o Municipio da Capital e diversas outras emprezas mercantis e industriaes, nomeadamente a das Docas do Porto, se discutiam e pleiteavam outros emprestimos, nada menos de sete, elevando, quantiosamente, a somma dos capitaes pedidos ás praças extrangeiras; porque, mesmo assim, tendo obtido em Janeiro o adiantamento que eu reclamara no mez ultimo do anno anterior, e conseguido em Abril a emissão que se marcara para Maio ou Junho de 1913, não me era licito duvidar dos esforços com que se estavam desempenhando de seos deveres os Banqueiros contractantes, e só devia crer na effenovas emissões annunciadas, quando, desde ctividade das Março, o incumbido do emprestimo, e procurador do Estado, que tenho a honra de representar, cathegoricamente me declarava, repetindo e confirmando as suas affirmações de Janeiro-« que o emprestimo geral estava inteiramente fechado de accôrdo com a procuração outorgada a Guinle & Comp. pelo Governo do Estado da Bahia».

Não terão outro parecer as consciencias justas, e a minha, que se não afflige de qualquer confronto com as que mais se possam envaidecer de sua reflexão e honradez, guarda a certeza de que nenhuma responsabilidade lhe cabe no desengano de Novembro. Homem de governo, quem quer que elle fosse, por mais prevenido ou desconfiado que o podesse ser, não escaparia á situação que as circumstancias me crearam e para a qual em nada concorri.

O facto, já inevitavel, só me cumpria corrigil-o, recomeçando, com intenso esforço, o trabalho de conseguir um novo emprestimo, de tres milhões esterlinos, que completasse o de Abril, de um só milhão. Foi o que fiz. Difficil era, entretanto, que até os ultimos dias de Dezembro eu o obtivesse, ainda que os mercados de Berlim e Londres, mais em calma, offerecessem ao credito menores embaraços, porque estes continuavam para o Brasil. Mas em Janeiro deste anno, subindo em diversas Bolsas os titulos brasileiros, foi reapparecendo, a nosso favor, a possibilidade de novos negocios, mesmo em Paris, onde a collocação de bonus do Thesouro, nossos e de outros paizes da Europa, arredava e substituia, como solução transitoria, a difficuldade dos emprestimos por obrigações de longo prazo, ali virtualmente prohibidos.

Recebi dessas tres praças quatro offertas, duas de Londres, a primeira das quaes soffreo a reacção impatriotica da intriga politica e cujo acertado ajuste, já a bom caminho, não pude concluir; outra de Berlim e a ultima de Paris. Tenho em tracto a melhor, e conto leval-a a termo, por todo o corrente mez, com seguro exito. Della vos direi, em tempo opportuno, as suas condições e detalhes.

Era de saber que, antes do novo emprestimo, chamado a supprir a emissão abandonada de Novembro, se me multiplicariam no governo os estorvos da administracão. Eu havia pago no anno ultimo, em Março, o adeantamento do Banco Mercantil, do Rio de Janeiro, do valor de quinhentos contos, e, em Junho, o do Credit Mobilier Français, do valor de tres e meio milhões de francos, um e outro com o dinheiro, adeantado ou recebido, da emissão de Abril. E, ainda, com os recursos dessa operação externa, grande parte da divida fluctuante do Estado, por fornecimentos, contas e vencimentos em atrazo; as desapropriações para os novos melhoramentos, em somma superior a dous mil e trezentos contos; as obras do Palacio do Governo á Praça Rio Branco, do Palacio de residencia dos Governadores, á Praça da Acclamação, do Museu Escola, da Imprensa Official do Estado, da Villa Policial, do Asylo S. João de Deus, dos Institutos Vaccinogenico e Bacteriologico, da Avenida Sete de Setembro e, afóra outras, o novo material adquirido e os trabalhos de construcção da ferro-via de Santa Ignez á Toca da Onça, os de revisão dos estudos da linha para Jequié, parte do material dos serviços novos da saúde publica e, ainda, depositos diversos e a primeira prestação do proprio emprestimo de 1913.

Sem o pagamento d'aquellas contas antigas, de bastantes annos, provenientes, não poucas, de sentenças judiciarias ou que, pela igualdade dos casos, nellas cabiam, eu disporia, ainda, de um grande saldo do emprestimo de Abril, altamente vantajoso ao maior andamento das obras em que está empenhada a palavra official. Honroso é que não seria evital-o, prolongando por mais tempo os vexames da situação creada pelo repudio ao dever de satisfazel-o, quando o reclamavam em bom direito, e fiados na verdade da lei e

na probidade da administração, os credores do erario publico. Meo incommodo, neste particular, é somente o de não ter podido acudir a todos, varrendo dos sumidoiros, em que a iniquidade os escondia, os documentos desse debito.

Apezar de tudo, e contando, exclusivamente, com as rendas ordinarias do Thezouro e uma muito limitada utilisação do credito do Estado, nunca deixei de attender com absoluto rigor, no seo valor e nos seos prazos contractuaes, aos serviços da divida externa, que só no mez de Dezembro ultimo contaram a alta somma de 1.458:236\$462, e no mez passado, da primeira prestação do anno, relativo ao emprestimo de 1904, exigiram a entrega, a tempo satisfeita, de 229:372\$000 Do mesmo modo tenho, em geral, attendido, ainda que sem igual rigor, ao pagamento do funccionalismo do Estado, da força publica e dos compromissos mais urgentes do erario publico sem excepção dos trabalhos da Avenida Sete de Setembro, que se acham em dia. Pagamentos, alguns ha demorados, especialmente os do material fornecido ás obras, e por isso, ainda que com real desgosto, sinceramente o confesso, as reduzi, certo de que resgatarei o tempo perdido, normalisando antes a situação dos novos debitos creados.

Nestas minudencias, que outros chamariam de excusadas, vereis, snrs. Representantes da Bahia, a minha inquietação pela verdade, que vol-a devo inteira, completa, absoluta, como a devo ao povo e á opinião do Estado. Porque, fiel aos meos principios de honra e sem necessidade de esconder meos actos, a cuja responsabilidade nunca fugi no longo tirocinio de uma muito agitada vida publica, com orgulho o digo, de reaes serviços ao paiz, eu quero que se veja e que se saiba, aqui e em toda parte, como administro e governo este grande departamento da Republica, e que o exemplo des-

te passado de dois annos, já corridos, e nos quaes me não têm faltado, com os dissabores e as amarguras, as consolações e os triumphos, é o penhor do patriotismo com que, sob o amparo da lei, que é o meo guia, o administrarei no tempo que me resta de governo, zelando os seos interesses, servindo as suas necessidades, defendendo os seos direitos e alteando, até onde o possa toda a dedicação do meo esforço, devotado e honesto, o seo nome e a sua gloria.

Vosso auxilio, que nunca me faltou, e novamente peço e sempre agradecerei, será immensa força ao exito desse nobre designio, de affecto e de trabalho, senão de lucta fecunda pela Bahia prospera, pela Bahia nova, pela Bahia, que estamos preparando, de amanhã e do futuro, e que sempre, em todos os tempos, teve e tem o direito de ser grande.

### Relações do Estado

Interessado na paz da Nação, que é a suprema garantia de suas liberdades, do mesmo modo que estas, observadas e respeitadas consoante os principios da Constituição de 24 de Fevereiro, serão o fundamento da ordem republicana, facilitando ao regimen instituido em 15 de Novembro a promessa de seos bens, alem de que a vida actual as reclama e exige como imprescriptiveis privilegios da Civilisação, mantive com as administrações do paiz as bôas relações da cortezia, que, na mesma divergencia das idéas, ainda são devidas, permittindo que se entendam sempre, em funcção de sua auctoriedade, os governos e os homens.

Facto, não houve, felizmente, que as podesse prejudicar.

En muitos casos, e com viva satisfação só igual ao meo reconhecimento, se graduaram essas relações até as provas da estima.

De menos foram attenciosas, e tanto bastou para serem dignas, assegurando ao nosso a tranquillidade e harmonia em que devem viver todos os Estados, no mutuo interesse dos seos e dos altos destinos da Patria, que elles compõem e entre elles se reparte.

Sob o influxo dessa preoccupação, muitissimo legitima, é que nunca os desattendi, prezando os convites de sua bondade e recebendo com as maiores distincções os seus emissarios, representantes ou só recommendados, que, para tentar estudos ou conseguir informes, até aqui vieram, trazendo-nos a cooperação de suas idéas e actividade.

Da mesma sorte me attenderam elles, e daqui lhes renovo, em nome da Bahia, os meos sinceros agradecimentos.

Com o de Pernambuco, que tem comnosco um accôrdo fiscal, foi sempre bem pautado e correcto, como o seo, o nosso proceder, tanto estêve no pensamento dos dois Estados honrar e bem cumprir o pacto feito no interesse de algumas de suas rendas de exportação.

Pratiquei a mesma cordialidade com os illustres e commissões scientificas, industriaes ou de commercio, da Europa e da America, que, repetidamente, nos visitaram no decurso do anno findo. A estas e áquelles, na proporção do prazo de sua demora, offereci ensejo, segundo o tempo disponivel, de conhecer o que era nosso, supprindo pela informação o que, tendo querido saber, não lhes era possivel verificar. Dentre todos, e sem nenhuma inquietação de preferencia, lembrando que não faltaram os brazileiros, considerados politicos, jornalistas e litteratos, industriaes, financeiros e outros, e, entre

as commissões extrangeiras, as de Boston, da California e do Illinois, de negociantes, agricultores, donos de poderosas fabricas e afamados capitalistas, destacarei o nome de *Theodoro Roosevelt*, notavel estadista americano, a cujas captivantes referencias ao meo e ao nome da Bahia não tardei no agradecel-as, bem satisfeito, principalmente, com os juizos de sua vizão de grande homem de governo sobre o brilhante futuro deste nosso Estado.

Sinto, como o sentio e sente o paiz inteiro, as lamentaveis discordias havidas em alguns de seus departamentos ou que occorreram entre localidades de Estados differentes, fazendo votos, no meo, no vosso e em nome da Bahia, pela cessação dessas luctas e o dominio sobre ellas das determinações da Lei, que, acima dos interesses e melhor que as paixões, podem e devem resolvel-as.

### Limites do Estado

No anno ultimo, mais que em todos os decorridos no periodo da Republica, mesmo dos que, mais visinhos de seos primeiros dias, e antes della, correram e passaram, tomou feição mais grave, entre as nossas velhas questões de limites, a que por varias vezes se tem agitado entre este e o Estado de Sergipe. Tambem do Espirito Santo, como quasi todos os annos succede, vieram reclamações, querendo o governo desse Estado exercer jurisdicção e cobrar direitos nos territorios da margem meridional do Rio Mucury, que, pelos autos de creação da villa de S. José de Porto Alegre, a esta pertencem e são, portanto, do nosso territorio.

Para contender nos dous casos, como tambem nos outros, aliás menos discutidos e disputados, de alguns dos nossos limites com Goyaz, Minas e Pernambuco, apurando e defendendo os direitos da Bahia, achava-se e está o governo preparado, tão previdente, e certa, e segura, foi a medida que adoptei, e da qual logo vos fiz sciente, de promover o definitivo exame dessas tão melindrosas questões para lhes achar, conforme os documentos da Historia e da Lei, as soluções da justiça.

O illustre sr. dr. Braz do Amaral, um dos incumbidos de tão patriotico trabalho, delle se sahio com fortuna digna da sua especialissima competencia no assumpto, reunindo e estudando os numerosos documentos que procurou, ou achou, em Lisboa, nos archivos luzitanos, no Rio de Janeiro, onde tambem esteve em busca de outros, no Archivo Nacional e, entre nós, em livros, cartas, mappas, autos e preciosos manunscriptos de nossos cartorios e do Archivo Publico do Estado. Do mesmo modo se houve, apreciando sobre esses documentos o nosso direito, o notavel jurisconsulto bahiano dr. Eduardo Espinola, a quem eu tambem encarregara de os estudar sob o aspecto da lei, e que os reputou sem falta que lhes podesse prejudicar a valia e auctoridade. São completos os pareceres que me apresentaram esses dignos professores, e estou certo que não os julgareis de modo diverso do meo, quando lhes conhecerdes os fundamentos de suas apresentadas opiniões, que são nos casos debatidos, affirmando os direitos da Bahia, verdadeiras sentenças.

A questão do Espirito Santo precisa, realmente, de uma vez por todas, ser resolvida e acabada, porque não é pequeno o damno que a Bahia tem soffrido por se não achar na posse do termo da antiga villa, hoje cidade de S. Matheos,

que lhe pertence, e sobre a qual vos posso dizer e affirmar, com a mais absoluta certeza, haver sido fundada pelo Ouvidor da Comarca de Porto Seguro, Thomé Couceiro de Abreu, comarca que sempre se alargou, nos tempos coloniaes, até o Rio Doce.

Posso, tambem, garantir-vos que, por occasião de passar a Capitania do Espirito Santo, por venda, de Luiz Gonsalves da Camara Coutinho para Francisco Gil de Araujo, não foi mencionado no Alvará de autorisação, como o affirmou o Presidente da ex-Provincia do Espirito Santo ao Presidente da Bahia, Cons. Pedro Luiz Pereira de Souza, que a referida Capitania vinha desde o Rio Mucury. E mesma certeza, firmado em documentos insusceptiveis de destruição, e que o governo tem em seos archivos, eu posso vos affirmar, ainda, que a jurisdicção da Bahia foi sempre incontestavel e legitima até o Rio Doce, e que esta só veio a lhe faltar por um simples aviso do Ministro do Imperio, de então, sendo de saber que nesse aviso, de 10 de Abril de 1823, o proprio Ministro declarou a sua incompetencia para o acto que praticava, a titulo provisorio, por motivo de ordem excepcional, até ulterior resolução do poder sufficiente para estabelecer limites das Provincias, que, segundo a Constituição do Imperio, só o era a Assembléa Geral Legislativa.

Sobeja-nos, pois, razão e, com esta, o melhor direito, para reivindicar em favor dos legitimos interesses do Estado, a posse de terras suas que ha 90 annos, e por motivo de deliberação illegal e emanada de poder incompetente, estão fóra do seo dominio.

Em Dezembro ultimo, tive informações da invasão feita no territorio do termo de Jacaracy por autoridades mineiras do Tremedal. Mas tão solicito foi em me attender á reclamação o digno Sr. Presidente do Estado de Minas Geraes, a cujo mando logo obedeceram os invasores, deixando as terras invadidas, que com muita satisfação de minha parte se formou no meu espirito, por esse acto de governo de Minas, a convição de ser facil acertar e resolver com elle, em justo e honroso accordo, as divisorias que desde a creação da Villa do Rio Pardo ali ficaram mal entendidas.

A respeito da nossa linha de separação do Estado de Goyaz, já se deo, ha algum tempo, serio incidente relativo ao territorio conhecido pelo nome de Jalapão. E' de suppôr, e será de lamentar, que taes questões se renovem ao crescer de importancia, com o desbravamento e pela exploração, esse tão rico trecho de nossas terras. E, todavia, são ali muito faceis de derimir e fixar os limites dos dous Estados, por um ajuste entre elles, que obedeça á linha geographica da divisão das agoas, como directriz da raia definitiva, uma vez que a propria natureza pontilhou de montes toda a extensão das terras da Bahia que entestam com as de Goyaz.

Com o Estado de Pernambuco, cujos reaes limites com o nosso tambem fiz estudar, nada houve que significasse, de parte a parte, o desejo de animar questões.

Desaccôrdo, entretanto, bastante serio e grave, e sobre esse delicado assumpto de limites entre porções do territorio nacional, só o tivemos com o Estado de Sergipe, e tudo eu fiz por que do nosso lado se não incandescesse a lucta com o máo conselho das paixões. Crente na efficacia da lei, com esta defendi o que era nosso. Não precisaremos sahir do seu amparo e auctoridade para que não nos tirem a nós o que sempre nos pertenceo. A moderação, se não exclue a fortaleza nas resoluções do dever nem diminue, até onde possa chegar a prudencia, a fé e a honra na obrigação de pratical-o, é vir-

tude de que se não devem separar os governos reflectidos. Penso que essa virtude eu a tive no caso de Sergipe, vindo ao meo conhecimento, com annuncio por parte de autoridades bahianas, a irregular occupação, pelo governo desse Estado, de dous povoados da Bahia, que, entretanto, fiz manter e mantenho sob a auctoridade legal de meo governo.

Existem no Estado da Bahia, entestando com o de Sergipe, da nascente do Riacho do Xingó ao Rio Real, tres Municipios: o de Patrocinio do Coité, o de Geremoabo e o de S. Antonio da Gloria, que fizeram, todos tres, parte integrante da freguezia de Geremoabo, creada em 1718.

Desde 1738 está definitivamente resolvida, por acto emanado do poder competente, o Rei de Portugal, a jurisdicção do governo da Bahia sobre todo o territorio da antiga freguezia de Geremoabo. Na sua parte meridional, isto é, no Municipio de Patrocinio do Coité, fixou-a, alem do mencionado acto, a demarcação da fronteira, feita e acabada por disposição legal de autoridade legitima, e de tal forma que ali nada mais resta a ajustar.

Estas disposições estão consignadas no Decreto de 27 de Setembro de 1817, creando a freguezia de Bom Conselho desmembrada da de Geremoabo, e no Alvará de 21 de Novembro do mesmo anno, que deo á nova freguezia a delimitação e marcos que ella tem até agora, porque os posteriores desmembramentos, com a creação da freguezia do Patrocinio do Coité separada da de Bom Conselho, em nada podiam alterar os limites do primitivo territorio, de que todas sahiram e dentro dos quaes se estabeleceram as novas divisões.

Demais a demarcação da freguezia de Bom Conselho, da qual formava a parte mais oriental o territorio chamado, nos seculos 18° e principios do 19°, «Matta de Simão

Dias», depois «Malhada Vermelha» e, hoje, «Patrocinio do Coité», foi feita com audiencia e annuencia da auctoridade sergipana do Lagarto, terra confinante, e com todas as formalidades e prescripções das leis da epoca. Os autos da creação da villa do Lagarto tambem não incluiram no seo termo aquellas referidas Mattas de Simão Dias, hoje Coité, conforme documento de altissimo valor que o Governo deste Estado possue, em original.

Apezar disso, ou por desconhecerem tão positivas provas do nosso bom direito, têm algumas vezes, representantes de Sergipe levado á Camara dos Deputados pedidos e propostas para augmentar o territorio desse Estado, sob a allegação, tão extranha como curiosa, de «ser elle pequeno e o nosso muito grande». Este motivo, que é o de todas as justificativas dos projectos a este respeito apresentados, foi sempre tido, em justa razão, como de nenhum pezo e por isso, excepto uma vez, as commissões incumbidas de estudal-os lhes deram sempre parecer contrario ou os deixaram entre os papeis que no parlamento se condemnam pela fórma, porventura mais suave, do esquecimento.

Em Outubro do anno passado, tive noticia de que um destacamento da policia sergipana se havia apresentado no logarejo denominado Sacco, no Municipio de Coité, e ali se tinha estabelecido, coagindo a população a pagar impostos ao visinho Estado, ameaçando-a nos seos direitos e pretendendo, por todos os meios, fazer obedecida a posse e jurisdicção de Sergipe.

Outro facto occorreo, tambem de summa gravidade, e que se liga, inteiramente, ao caso de limites que vos estou narrando. Fôra commettido, no principio do anno passado, um barbaro crime em casa situada no Boqueirão dos Bétes,

que pertence ao logar conhecido pelo nome de Apertado das Pedras.

Pronunciado o criminoso pelo Juiz de Direito da Comarca de Bom Conselho, e tendo fugido para Sergipe, lá foi preso. Negou-se, entretanto, o Governo desse Estado a entregal-o, allegando, contra a legalissima requisição do Juiz bahiano, «que o crime se déra no Estado de Sergipe».

Convem notar, quanto á invasão do Sacco, que o governo de Sergipe, em resposta á reclamação que lhe dirigi, a desmentio com o seguinte telegramma:

« Aracajú, 21 de Outubro—Posso garantir V. Ex. que não tem fundamento communicações alarmantes autoridades Coité, que v. ex. se refere telegramma hontem. Em Sergipe ninguem tenha responsabilidade governo pensou invadir territorio Bahia.

Estejam V. Exa. e população Coité descancados. Povo sergipano, sempre admirador generosidade e espirito justica bahianos, espera encontrar remedio, contra esbulho soffreu seo territorio, na Justiça ou no Congresso seo paiz. Não pode face lei base rege nossos destinos ter semelhante procedimento, nem nossos sentimentos se coadunam processos violentos, somente empregados quem se sente desamparado direito, principalmente tratando-se visinho Estado, cujas relações cordialidade não serão, estou certo, modificadas pelo facto manifestar esta minuscula unidade nacional desejos ver resolvido uma vez essa velha questão limites no terreno imparcial e sereno da lei, do direito e da Justica. Novo repito, de Sergipe não partirá aggressão alguma contra população Coité. Acceite V. Ex. minhas affectuosas saudações.—General Siqueira».

Foi depois disto que o Sr. Dr. Morcira Guimarães, representante desse Estado na Camara Federal, apresentou a consideração de seos pares, e contra o nosso direito, um projecto de lei cujos termos conheci, antes de qualquer publicação, por este despacho:

> « Aracajú, 29 de Outubro-Respondendo telegramma v. exa. 21 corrente, revelei v. exa. desejos tem povo sergipano ver resolvida velha questão limites esse Estado pacificamente pelo poder competente, sem modificação amisade sempre reinou entre dois estados visinhos. Obedecendo esta orientação dirigi-me bancada sergipana, intermedio deputado Moreira Guimarães, pedindo apresentasse Camara Federal um projecto lei traçando claros e definitivos limites Sergipe, resumidos seguinte: Rio Real desde suas cabeceiras até sua fóz no oceano, riacho Xingó desde suas cabeceiras até sua fóz no rio S. Francisco e dahi por este abaixo até oceano e entre as cabeceiras do rio Real e riacho Xingó servirá de limites a linha recta que ligue ás mesmas cabeceiras. Como vê v. ex. são mais que modestas as pretenções de Sergipe que tem contra si o facto ser a menor, mais pobre e mais fraca unidade da Federação Brasileira, sem a força e o prestigio de uma numerosa e valente representação e por isso mesmo elle as reduz ao menos que é possivel, ao que foi sempre seu, sem contestação. Este povo amigo de v. ex. e do da Bahia, appellando para o espirito recto e justiceiro v. exa, n'uma reclamação tão justa quão restricta, e na ancia do socego e estabilidade que tanto carece, espera nenhum embaraço será creado v. ex. solução desta momentosa questão, ao em vez disto, acredita que reconhecendo a razão nos assiste, como homem de coração e acostumado resolver tudo pelo direito

c pela justiça, emprestará seu grande valor pessoal e o prestigio que gosa como Governador do grande e poderoso Estado da Bahia á causa justissima do pequeno Sergipe que intermedio seo obscuro presidente apresenta v. ex. cordiaes saudações.—General Siqueira».

Foi a seguinte a minha resposta a esse telegramma:

Bahia, 30 de Outubro.—Tenho a satisfacção accusar recebido telegramma em que v. ex. me communica ter incumbido bancada sergipana, Camara Federal, apresentar projecto sobre definitivos limites entre os Estados Sergipe e Bahia. Estou certo Camara Federal, no uso faculdade lhe confere Constituição 24 Fevereiro, examinará essa velha questão á luz dos documentos que a tradição e a historia poderam conservar. A Bahia pugnará com firmeza pelo seu direito, mantendo, entretanto, como é necessario e de seu dever, as mesmas e sempre bôas relações de amisade com o Estado que v. exa. tão dignamente representa.

Cordiaes saudações.— Seabra, governador »

Resolvi, então, enviar ao Rio de Janeiro, como delegado especial do meo governo, o illustre Sr. Dr. Braz do Amaral, que deveria se entender, á respeito do melindroso assumpto, com os representantes da Bahia e de Sergipe, mostrando-lhes os nossos documentos, discutindo e combinando com uns e outros qualquer e justa providencia que normalisasse a situação da fronteira.

Não ficou desse verificado encontro a vantagem do menor accordo, porque o *leader* da bancada sergipana, tanto quanto os seus collegas de representação, se declarou sem poderes

para realisal-o. O projecto, todavia, não foi por deante, como pretendiam os interessados, para uma approvação immediata.

Teve noticia, a esse tempo, o emissario da Bahia, e por communicação do proprio leader da hancada sergipana, que o chefe do seu Estado desejava «colher dados, elle mesmo, em companhia do nosso delegado e na propria zona da fronteira», sobre a questão que sem razão e ao desamparo de qualquer prova levantara. Dei-me pressa em attendel-o, quando, em Janeiro deste anno, se creou a opportunidade desse exame pelo aviso official da espera do nosso representante.

Habilitado a firmar qualquer ajuste digno, que seria submettido ao placet dos poderes competentes, o Dr. Braz do Amaral, que outro não podia ser, em tão difficil e delicada missão, o nosso defensor, logo reconheceu, já em Sergipe, e de volta da fronteira examinada, que o governo desse Estado não contava resolver o assumpto pelo estudo dos documentos historicos, provas e rasões de direito, visto não dispor dos primeiros nem conhecer a legislação do caso.

A proposta de 3 de Fevereiro, que o Delegado da Bahia contrariou e eu não tinha o direito de acceitar, demonstra que assim era, porque não estavam mais no contexto as linhas do projecto Moreira Guimarães nem o territorio, antes reclamado, do Coité, reduzido, que o fôra, ao pedido da cessão temporaria, até o veredictum do Congresso Federal, e, portanto, a titulo precario, e por accordo verbal, de tres nesgas de terra, uma, em verdade, insignificante e as duas outras do logares, precisamente, em que puzera força o governo de Sergipe, o Sacco e o Apertado das Pedras.

Devendo crer que agisse em tudo de bôa fé, porque a nossa Constituição veda aos Estados o «direito de conquista», acreditei tambem na influencia dos nossos documentos sobre o espirito do governo sergipano, para que este, tão de prompto, reduzisse as suas iniquas pretensões.

Preciso dizer-vos, Srs. Representantes do Estado, que o emissario da Bahia, como era de esperar, nem de outra fórma poderia ser, foi cercado, durante todo o tempo de sua permanencia em Sergipe, das maiores provas de consideração e deferencia.

Porque, principalmente, sua missão estava finda, e o governo do visinho Estado tivesse recusado adoptar, para modus vivendi, a demarcação da lei, feita a 97 annos e até agora respeitada, nem quizesse admittir, para mais esclarecel-a, o levantamento, por uma commissão mixta, da zona sobre cujos limites poz duvidas o governo sergipano, o Delegado da Bahia pediu licença para retirar-se. Accresce que antes de fazel-o, e por não haver accedido o mesmo governo á providencia justa de mandar recolher a força de Sergipe, destacada no territorio bahiano do Sacco e do Apertado das Pedras, posto que lhe diminuisse o numero das praças, reduzidas, agora, a quatro no ultimo e a seis no primeiro desses logares, deixou o Dr. Braz do Amaral, o que approvei, uma Reclamação-Protesto, da qual, como me cumpre, vos dou exacto conhecimento, juntando a ella, em annexo, diversos documentos de valor que muito a illustram e illuminam.

Devo, ainda, declarar-vos, como informes de satisfazer, que transferi para Patrocinio do Coité, por Decreto de 8 de Janeiro, deste anno, a séde da Comarca do Bom Conselho, attendendo á conveniencia de ter mais perto dos pontos da questão a primeira auctoridade do logar; que esta, á proposito do crime, já referido, do Apertado das Pedras, levantou perante o Supremo Tribunal Federal conflicto de jurisdicção

que fiz encaminhar, segundo a lei, por intermedio da Procuradoria Geral do Estado; que, sem excepção de qualquer dellas, cumpriram, dignamente, os seos deveres todas as auctoridades judiciarias, fiscaes e policiaes da zona, e, do mesmo modo, o Delegado Regional que para ahi nomeei, como tambem as auctoridades municipaes e o povo, que, sem excessos de excusadas violencias, se portou sempre, na defeza do nosso territorio, com o melhor patriotismo.

Sobre este extranho caso, muitissimo importante e grave, da invasão, a geito de conquista, do territorio da Bahia, por um Estado vizinho, feita por surpreza, sem preceder reclamação de qualquer especie, com manifesta affronta ás leis e absoluto abandono das regras que, na especie, a Constituição da Republica estabeleceo, é claro senão evidente que eu não posso dispensar vosso conselho, que eu preciso do vosso poderoso auxilio. Se tenho andado bem, tudo fazendo em paz, e devo persistir no caminho que estou seguindo, será de contentar o vosso parecer, e de ensino será, dictado ao meo dever e gratidão, o que me apontardes como o melhor, que, então, eu seguirei. Para defender a Bahia, nos direitos do seo territorio, como em tudo, eu lhe pertenço, e, pois, sou vosso.

### Ordem Publica

Não tenho a vos referir, entre as occurrencias do anno que passou, factos de mais grave alteração da ordem publica. E' que não os houve, nem aqui, na capital, nem no interior do Estado, ainda nas localidades mais affastadas ou menos cultas. A paz foi, por toda a parte, o regimen da nossa vida. Os mesmos crimes communs decresceram em nu-

mero, não ficando de qualquer delles, entre os que se registaram, a prova de que tivessem sahido de organisações. perigosas ou apparecessem como attentados da multidão. Foram quasi todos, na sua curta estatistica, actos de impulsão ou degenerescencia.

A indole mansa e respeitadora do nosso povo é, acima da vigilancia e reacções da auctoridade, a garantia dessa continuada quietude da familia bahiana. Ainda a reclamar, sob o estimulo de uma dôr bem forte, o nosso povo, se protesta e clama pelo seo direito, não estima os males da anarchia. Elle prefere, em mil casos contra um, o caminho da lei. Sua rebeldia só se revela, sendo, então, indomita, quando lhe affrontam, para os desprezar, os proprios brios. Só a dignidade, pois, o move para a lucta. Nas relações ordinarias da vida, elle é tranquillo e bom, condescendente sem ser fraco, antes tolerante que rixoso.

Tereis em lembrança os seos movimentos contra a carestia da vida. Era uma angustia. E, comtudo, o povo apenas se queixou e pedio amparo. Assim procede, geralmente, com a mesma ordem e inteiro respeito ás alheias liberdades, nas reuniões que promove, nos comicios a que o convidam, nas agglomerações em que se encontra.

A politica dos facciosos, enganadora e má, bem fez e faz por não ser assim. Mas assim tem sido e ha de ser. Só o não foi, por poucos dias, no caso de Belmonte, deste anno, quando ali se quiz depor a Intendencia legal, que logo mandei repor e garantir.

Noticias, entretanto, houve, ainda que raras, e logo communicadas para o Rio, de perturbações da ordem em certos pontos do reconcavo. Sempre verifiquei que eram falsas e por isso, uma a uma, pude com largas provas desmentil-as todas. Onde poderiam, por questões particulares ou explorações politicas, se converter em facto, ou, apenas suspeitadas, se denunciaram nessa condição, as preveni e evitei pela immediata intervenção dos Delegados Regionaes, que excellentes serviços tem prestado á defeza da ordem publica.

Das auctoridades do interior, contra as quaes, ás vezes, se insinúa ou mesmo se declara, abertamente, a cumplicidade nas desordens, porque as toleram, ou animam, não tenho o que dizer. Foram sempre correctas, e nunca lhes permittiria, como de suas funcções, o exercicio da violencia. Demais, não tendo havido desordens, não ficou ás prevenções do interesse meios de suspeital-as.

Felicito-vos por isto, porque no Estado inteiro, afóra os casos, pouquissimos entre nós, de que se não exceptuam nos registos do crime as capitaes de maior cultura e policia mais perfeita, viveo, durou e se conserva, como um regimen normal, constante, a paz das cidades e dos campos. A mim a satisfacção de poder communicar-vos um tão grande bem.

# Eleições

Bem poucas houve, quasi todas para o preenchimento de vagas municipaes, e só uma occorreo, no Estado inteiro, destinada á escolha do cidadão que devesse substituir, no Senado da Bahia, o venerando Sr. Barão de S. Francisco, de saudosissima memoria, e por cuja morte, que todos nós tanto sentimos, aqui deixo á Camara de seos pares a maguada expressão do meo pezar.

Mas de nenhuma flcou vestigio de intervenção indebita

ou de fraude que lhe viciasse o processo, prejudicando, com a liberdade, os direitos do eleitor.

Posso com ufania dizer-vos que, sob o meo governo, nunca foi de outro modo. A deste anno, do grande pleito de Março, será sempre lembrada como exemplar. Feita segundo a lei, em absoluta ordem, não se lhe conheceram suffragios desviados ou impedidos. Cada um votou como quiz, sem o mais leve embaraço, livremente. Estive nella e assim votei, e, como eu, votaram todos.

A meo parecer conviria modificar, em alguns pontos, a lei eleitoral do Estado, no sentido, especialmente, de garantir a reunião das mezas, cuja falta, não raro, constitue uma intencionada resistencia ao exercicio da soberania.

Do vosso exame, que, no caso, reputo necessario e opportuno, resultará a emenda que lembro e tenho em conta de justa. Para assegurar ao voto os seos direitos nos comicios da opinião, tudo é licito tentar e fazer.

Cuido que, se o tentardes, logo fareis o melhor.

# Justiça

Sempre attendidos nos seus direitos e respeitadas, invariavelmente, as decisões de sua nobre auctoridade, funccionaram em ordem, sob as garantias da independencia que lhes é propria, os nossos Tribunaes de Justiça. Dessa harmonia com todos, que timbrei em guardar com o maior desvelo, acatando-lhes as sentenças, e da sua consideração ás prerogativas do meo mandato, do mesmo modo exercido, é que resultou, a bem do Estado, entre mim e elles, cada qual na esphera de suas attribuições constitucionaes, o mutuo e effi-

caz auxilio de uma cooperação assidua, patriotica e utilissima. Não estando na indole liberal do meo espirito a rebeldia contra o poder alheio, só assim podia ser, tanto mais quanto sempre achei na magistratura do Estado, afóra um ou outro caso de excepção, bastante raro, a bôa vontade de me ajudar nas obrigações do Governo, em tudo que estivesse ao alcance das vastas influencias do seo prestigio e grande força moral.

Na conformidade da lei, e segundo as vagas verificadas, preenchi varios logares, cinco no collendo Tribunal de Appellação e Revista, diversos nas comarcas e termos do Estado, todos em felizes condições de escolha, notadamente a dos nomes que levei ao mais alto posto da nossa magistratura e são como os de outros, igualmente dignos, para os quaes não me ficou meio de lhes attender, de prompto, ás pretenções, Juizes de honroso tirocinio e laureada competencia, que ali, no primeiro dos nossos Tribunaes, e como julgadores, bem convencido estou, saberão manter com raizes cada vez mais profundas os bons titulos de sua conquistada tradição de saber e austeridade.

Sobre o caso da incompatibilidade arguida contra um dos nomeados, a que não oppuz teima de qualquer proposito, porque nenhum tenho que não seja o de acertar com a lei, espero ouvir a palavra do Senado, e, na fórma do direito que lhe cabe, o seo parecer e decisão

Cabe-me communicar-vos, de referencia ao Codigo do Processo, disseminado entre falhas, antinomias e extranhas incongruencias no corpo das successivas leis de organisação judiciaria, que entre nós se votaram, e, de anno a anno, se têm modificado por alterações e emendas que lhes foram destecendo a contextura e apagando a unidade, o contracto que fiz, a 20 de Junho de 1913, para o haver num projecto

uniforme e completo, com o muito illustre jurisconsulto bahiano Dr. Eduardo Godinho Espinola.

Não quer isto dizer que tivesse dispensado, por effeito desse accordo, a Commissão, tambem de abalisados juristas, que para o desempenho de igual tarefa, e desde 1912, eu nomeara. Conservo-a como a organisei e para o fim que fôra o do seo destino. Somente, por facilitar a penosa incumbencia, conto lhe offerecer ao estudo, abreviando o tempo, um trabalho feito, onde menor lhe será, que a de creal-o, a fadiga de revel-o. Demais é tão consideravel a capacidade do emerito Professor que contrahio commigo a responsabilidade da organisação daquelle projecto, em que, ha quasi um anno, lida, que mais simples ainda se tornará no exame da Commissão a lembrança das emendas que porventura tenha de indicar.

Por todo o vindouro mez, assim o espero, Srs. Representantes do Estado, tereis em vossas mãos esse difficil trabalho, em que, de vez, se reunem as normas propostas ao vosso estudo, para o processo civil, commercial, criminal e orphanologico da Bahia.

Será o vosso um digno serviço ao Estado quando o transformardes em lei, facilitando aos nossos Tribunaes o exercicio de sua justiça, não raro embaraçada, agora, pela confusão das praxes a que não é possivel fugir e, assim defeituosas, tem de ser observadas.

Não abandonei a idéa de estabelecer no Palacete das Mercês, convenientemente accrescentado da casa que lhe é vizinha, o Palacio da Justiça, absoluta necessidade que hei de satisfazer na opportunidade que procuro, e será breve.

Sabido que é todo o meo empenho nas relações do Governo com a Justiça bem servil-a e honral-a sempre, posso

mais uma vez dizer-vos, que desse intuito nunca me afastei, porque sempre lhe tenho consagrado, com a devida vassa-lagem da melhor consideração, todo o meo respeito ás suas legitimas liberdades.

#### Policia Policia

Têm sido os melhores os serviços da policia civil, cujo numero de guardas elevei de 100 para 250. Opinião, esta, que é a minha, ella o é tambem da cidade inteira. Nova ainda, pois que a creei em 1912, seis mezes depois de estar no governo, parece uma velha instituição dos nossos costumes publicos, tão bem a acceitou o povo, que lhe reconhece as vantagens, como, pelo seo modo de agir, logo ella se impoz ao respeito de todos. Ninguem a dispensa mais na vigilancia desta capital. O pensamento que se formasse, á sombra de qualquer erro, para supprimil-a, teria, de toda a parte, os combates da razão. A Guarda Civil é, agora, uma necessidade que não póde mais ser desattendida. Existe e tem de ficar no seo typo de policia civilisada, continuando a prestar os serviços que vão sendo os seos e nos quaes se fez, a recommendal-a tanto, o seo bom nome.

A outra, de feição diversa, policia militarisada, policia de repressão, verdadeiramente, de seo destino e na fórma da lei, a força publica do Estado, cumpre o seo dever, quer nesta cidade, onde estaciona o seo primeiro corpo, quer no interior da Bahia, do reconcavo aos mais affastados sertões, por onde estão espalhados, em numerosos destacamentos, os officiaes e praças dos outros dois corpos. O esquadrão de cavallaria, parte que a integra, e aqui aquartellado, está funccionando, como a infanteria, sob o regimen de uma dis-

ciplina mais attenta e cuidada, recebendo, quanto tem sido possivel, do mesmo modo que os corpos a pé, a necessaria instrucção.

Fiz melhorar, no Quartel dos Afflictos, o edificio principal, e tenho prompto na Villa Policial, para immediata occupação, um de seos grandes alojamentos. No Esquadrão, do que existe e não é pouco, tudo é novo, pois bem sabeis, e o vistes com os vossos olhos, que ali, afóra ruinas, só havia o local. Desoccupada, agora, a muito esforço do governo, a propriedade dos Barris, que adquiri para edificar a referida Villa, conto proseguir nos trabalhos encetados, renovando, convenientemente adaptado ao seo indicado fim, o casarão existente, e construindo, desde que me não faltem os recursos, as outras unidades do projecto.

Vão em progresso os novos serviços da policia, o Medico-Legal e o de Identificação, sendo que o primeiro está montado e funcciona em condições superiores aos de seos similares no Rio e em S. Paulo. No segundo, de variadissimo trabalho, é grande a copia dos registos feitos e estatisticas levantadas. Precisa de mais completa apparelhagem, dando, entretanto, com a de que dispõe, o maximo proveito. Nem de um nem de outro se póde exigir mais.

Está bem iniciado o serviço da fiscalisação de vehiculos. Penso fazer regulamentar, a breve trecho, os Serviços Domesticos e os de Diversões Publicas, reformando, como se faz indispensavel, as Instrucções e Normas da Policia do Porto e da Casa de Correcção.

Justiça é, sem favor que lhe diminua a razão, e muito do meo aprazimento, o dizer-vos a intelligencia, o gosto e, sobretudo, a austera e nobre lealdade com que o digno sr. Dr. Chefe de Policia dirige esses serviços.

### Saude Publica

Muito se tem feito na Saúde Publica e muito mais resta a fazer. A mesma natureza desse serviço não permitte que se pare nas providencias adoptadas. Parar seria retroceder, porque a sua efficacia está na sua continuidade. Em todos os outros serviços de fiscalisação, a vigilancia, para ser util, precisa ser insistente; mas nos de hygiene, se lhe queremos os proveitos, tem de ser incessante. Vindo o descuido, ou dada a interrupção, e, quanto mais longa, mais grave, rue bastante vezes o trabalho de muitos annos. E' o da Saude Publica um serviço que anda sempre repetido na acção fiscalisadora, que se renova sempre, que não acaba nunca, e, de quando em quando, segundo as circumstancias tem de crescer. Em circulo estreito é como se não existisse. E, todavia, é um serviço necessario, absolutamente indispensavel, desde que entende com a vida do homem.

Não melhoraria a cidade em que, tendo se lhe dado tudo, lhe faltasse a hygiene. Esta será, em qualquer tempo, o seo primeiro bem.

Decorre destas verdades certas a bôa orientação com que se fez das visitas domiciliarias o eixo do serviço, especialmente nos predios por alugar, medida que o nosso povo da melhor vontade acceitou, tendo comprehendido as suas altissimas vantagens. Por avaliar o que foi, em 1913, esse exigente trabalho, confiado ao zelo dos Inspectores Sanitarios, em parte auxiliados, no que competia ao serviço especial de prophylaxia da febre amarella, pelos seos repectivos

medicos, basta seguir nos seos expressivos numeros os registos desta estatistica:

#### TRABALHOS EFFECTUADOS EM 1913

Visitas	a	casas por alugar	2.821
))	a	domicilios particulares	15.448
))	a	collegios e escolas	216
))	а	pharmacias edrogarias	238
))	а	hoteis e pensões	257
))	а	estabelecimentos publicos	24
<b>»</b>	a	casas commerciaes	1.440
))	а	officinas e fabricas	110
))	a	cocheiras, hortas, capinzaes e terrenos	749
))	a	theatros e casas de diversões	60
))	а	predios deshabitados	674
n	а	predios em obras ou construcção	623
))	а	hospitaes e casas de saúde	70
<b>»</b>	а	arsenaes, quarteis, etc	17
Visitas	đe	vigilancia sanitaria	3.298
<b>»</b>	de	revisão e outras	7.062
		Total das visitas	33.107

Mas não é tudo. Os Inspectores, alem dessas visitas, realisaram, ainda, os seguintes trabalhos:

Intimações expedidas	10.965
Pessoas observadas	5.277
Interdicções executadas	627
Interdictos levantados	129
Notificações attendidas	521
Reclamações attendidas	958
Desinfecções dirigidas	3.914
	22.391

Transporte:	22.391
Autos de infracção lavrados	270
Apparelhos sanitarios desinfectados	6.674
Inspecções de saúde	217
Outros serviços não classificados	617
Somma	30.169

Ou sejam, entre vizitas feitas e trabalhos realizados, de especies differentes, 63. 276 intervenções.

Convem notar que nesta estatistica não estão incluidos os trabalhos com a prophylaxia da febre amarella, os quaes, desde os primeiros dias do anno passado, foram subtrahidos á competencia dos Inspectores Sanitarios para serem confiados, especialmente, a cinco medicos para esse fim designados pelo Governo, que, ao mesmo tempo, organisou, e poz sob a direcção delles, uma brigada de auxiliares, ou agentes do serviço.

Nesta occupação, e por taes agentes, foram feitos, a partir de Maio de 1913, os seguintes trabalhos:

Isolamentos domiciliarios	38
Expurgos	738
Fócos de larvas destruidos	36.103
Limpeza de calhas e telhados	1.456
Limpeza de ralos e boeiros	12.346
Lavagens de varios depositos d'agua	30.767
Calafetagem de varios depositos d'agua	48.822
Petrolagens	50.065
Carroçadas removidas	490
Poços e terrenos saneados	364

Os Verificadores de Obitos, que constituem um terceiro e especial corpo de medicos, examinaram 5.690 cadaveres. O

Engenheiro Sanitario vizitou 167 predios, fiscalisou 3 obras e estudou 5 projectos de construcção.

No Desinfectorio Central foram effectuados os trabalhos deste registo:

Notificações recebidas	974
Remoções effectuadas	238
Isolamentos domiciliarios feitos	36
Desinfecções praticadas	5.062
Peças de roupas desinfectadas	24.289
Peças de roupas incineradas	2.135
Enterramentos feitos	172

Foi o Desinfectorio fartamente provido de material de officina, tendo, ainda, recebido, entre outros e diversos apparelhos e instrumentos, os seguintes: 1 Clayton, pequeno modelo, 6 pulverisadores Success e 1 pulverisador Appollo.

Deverão ser-lhe entregues por estes dias estes outros: 3 pulverisadores á vapor, 2 estufas-locomoveis e 2 «lessiveuses».

O Hospital de Isolamento continúa a funccionar no pavilhão, ao alto do Mont-Serrat, convenientemente adaptado a esse fim. Foi o seguinte o seo movimento: entraram 260 doentes, sahiram curados 181, falleceram 75, continuando os restantes no registo deste anno.

MOLESTIAS	ENTRARAM	SAHIRAM	FALLECERAM
Febre amarella	60	35	25
Peste	90	59	30
Variola	17	17	_
Dyphteria	1	1	_
Dysenteria	50	28	19
Posto de observação	42	41	1

No Instituto Bacteriologico foram feitos 388 exames, dos quaes 189 positivos e 199 negativos. No Vaccinogenico foram vaccinados 38 vitellos, sendo preparados 12.046 tubos de vaccina anti-variolica.

No Hospital dos Lazaros foi este o movimento: a 1º de Janeiro de 1913 existiam 22 doentes, sendo 13 homens e 9 mulheres; entraram durante o anno 3 doentes, homens; falleceram 3, sendo 2 homens e 1 mulher; sahiram durante o anno 2, 1 homem e 1 mulher; passaram a 1º de Janeiro deste anno 20 doentes, sendo 13 homens e 7 mulheres.

Durante o anno de 1913 morreram na Bahia 5.675 pessoas, excluidos os nati-mortos, sendo: de febre amarella 54, de peste 111, de variola 1, de dyphteria 7, de grippe 18 de febre typhoide 16, de dysenteria 176, de beriberi 34, de lepra 3, de paludismo 327, de tuberculose 843, sendo os outros obitos de molestias geraes.

Houve, pois, um augmento de 109 obitos por molestias infecto-contagiosas, tendo sido de 1.515 o seo numero, em 1912, contra 1.624 em 1913. A propria mortalidade geral têve um augmento de 473, pois o seo total, em 1912, não excedeo de 5.202 pessôas. Elevou-se, pois, o respectivo coefficiente de 16,78 para 18,30 por mil sob o calculo, em estimativa, de 310 mil habitantes para a população da cidade.

Similhante taxa é, todavia, menor que a do coefficiente normal do Rio de Janeiro, S. Paulo, Belém, Parahyba, Aracajú, Manáos, Maceió e outras entre as nossas capitaes, e tem explicação, segundo o parecer do illustre Sr. Dr. Director Geral da Saúde Publica, nos seguintes factos: maior entrada de extrangeiros, antes da extincção total dos fócos

epidemicos; grandes revolvimentos de terras, abertura de canalisações antigas e desmonte de velhas casas, em virtude dos consideraveis trabalhos de remodelação da cidade, e, pois, creação de numerosos fócos de larvas nos escombros, entre nós, ordinariamente, de difficil e lenta remoção.

Não cessa, porém, o esforço do combate ao mal, e, estou certo que, renovada a cidade, não lhe sentirá ninguem abandonos da hygiene, porque o desta é um serviço cuja organisação se accentúa, feito com verdade, deixando já, em muitos de seos cuidados, insophismaveis vantagens.

#### Soccorros Publicos

Por mais de uma vez tive de intervir em diversas localidades, de alguns dos municipios deste Estado, no sentido de lhes attender aos pedidos e reclamações sobre o apparecimento de casos mal sabidos, ou suspeitos, de molestias que convinha conhecer e atalhar, impedindo que se desenvolvessem e propagassem nos seos presumidos contagios. De prompto, e pelo acerto das providencias dadas, se verificou que eram, quasi sempre, casos de febres ou de molestias que não auctorisavam maiores temores. Mesmo assim não neguei nunca assistencia aos reclamantes, fornecendo-lhes, com os medicos enviados, os meios de sua acção humanitaria em beneficio dos que soffriam.

Mais repetidos e intensos, como urgentes, na extensão das localidades que delles tiveram necessidade, foram os soccorros, de todo genero, que tive de distribuir quando occorreram, neste anno, as inundações de Janeiro. Foram

transportes, viveres e medicinas, tudo que careceram nas zonas desse desastre as suas victimas—em Cannavieiras, Ilhéos e Barra do Rio de Contas, como nas villas, povoados e terras de sua vizinhança; em Corta-Mão, na Lage, Areia e Santa Ignez, como em outros pontos da linha de Nazareth, especialmente os de passagem dos rios Jequiriçá, Corta-Mão e de Contas; em Jequié, como na Cachoeira e S. Felix; na Jacobina, como em outros sitios do centro e norte do Estado, invadidos, segundo os seos rios, pela transbordante e excepcional enchente de todos elles.

Foram todos esses auxilios, que o Estado distribuio, de inteira opportunidade e absoluta efficacia. Soccorro que o Governo não poude dar, e não cessa de lhe ser pedido, é o que solicitam, insistentemente, cidadãos e Municipios, o commercio e a lavoura daquellas referidas localidades, indicando a necessidade de serem refeitas as estradas e concertadas ou reconstruidas as pontes que a inundação estragou ou destruio. Porque o Estado não pudesse attender a tão justa reclamação, dirigi ao Sr. Presidente da Republica, acompanhada de numerosos e valiosos documentos, e na fórma da lei, a seguinte Mensagem:

# Palacio do Governo do Estado da Bahia, 26 de Fevereiro de 1914.

« Exm. sr. Presidente da Republica.

Sabe v. ex., pela notoriedade do facto, e porque como me cumpria, lh'o communiquei, o que foi nos ultimos dias do passado mez de Janeiro, deste anno, a gravissima catastrophe da inundação, que, invadindo cidades, villas, povoados e terras da Bahia,

principalmente do sul, e por effeito de excepcional enchente de seos rios, assolou diversas e numerosas das nossas mais florescentes localidades, ceifando preciosas vidas e destruindo em avultada somma, propriedades e bens particulares, estradas e pontes de extensos Municipios e do Estado.

Desde o primeiro momento do flagello, que pezou sobre nós como uma inaudita calamidade, acudi ás suas victimas, levando-lhes prompto soccorro, amparando-as nas suas primeiras e pungentissimas necessidades, dando-lhes, como era indispensavel e urgente, meios de salvação e alimentos, para o que, e sem perda de tempo, fiz mover dia e noite, devidamente supprida, a frota da Navegação Bahiana, e utilisei, de todo o modo, os meios outros de transporte que, atravez de innumeras difficuldades oppostas pela propria enchente, pude organisar ou me foi dado conseguir.

De uma tal acção que me inspiraram, juntamente, os meus deveres de chefe do Estado e as obrigações vinculadas aos meus sentimentos de humanidade, resultou, no doloroso transe com a continuidade e segurança das noticias procuradas e recebidas, a presteza e ordem na remessa dos primeiros soccorros que fiz distribuir.

Guardo em honroso archivo, como testemunhos do facto e da efficacia de semelhantes providencias os agradecimentos das populações soccorridas, e, com o voto dos governos locaes que, entre altos louvores á administração do Estado, m'as significaram, a justiça de toda a opinião, em cujas vozes das mais diversas origens, não se conheceu queixa ou censura. No reconhecimento da verdade não houve divergencias. De menos se disse do governo—que

este, na triste opportunidade, fizera e estava fazendo quanto lhe era possivel fazer.

Medida outra, que não deixei demorada, antes a fiz praticar em tempo certo, quando, baixando as aguas da inundação, se devia temer, em varios pontos da calamidade, o perigo de uma invasão epidemica de febres mais ou menos graves, foi a do immediato saneamento dos povoados, em que as circumstancias indicavam a urgente necessidade dessa tão util defeza. Em todos elles e, pelo prazo que foi conveniente, teve o governo do Estado os seus medicos e com estes o material de que careciam para a obra humanitaria de que se achavam imcumbidos.

Praz-me affirmar a v. ex. que o segundo mal não succedeu ao primeiro, desconhecendo-se, até agora, onde assim não fosse. Produzio todo o seu esperado effeito a salvadora providencia, convindo dizer que a mesma enchente, em varios outros pontos dentre os assolados pela inundação, impedio a epidemia varrendo os máos depositos e aterrando, em seguida, com as areias que as aguas transportaram, alagadiços e pantanaes.

Voltando os rios ao seo regimen normal, tornaram á vida commum as populações que a cheia victimara, deixando, em terrivel lembrança de seus
crueis effeitos, o immenso prejuizo dos bens perdidos.
De alguns milheiros de casas sacrificadas ou destruidas, embora, em geral, singularmente consideradas,
de pequeno valor, muitas estão sendo novamente
levantadas. Nos campos foi menor que nos povoados a perda. Mas por toda a parte, na vasta zona
da inundação, é consideravel o desastre das estradas arruinadas e das pontes damnificadas ou desapparecidas, cerca de cem pontes e longas extensões
de estradas de todo o genero, onde é, agora, difficil e penoso o serviço de todos os transportes, em-

baraçando o trabalho do homem e a actividade da agricultura e do commercio.

Fiz, desde logo, iniciar as obras de restauração da Estrada de Ferro de Nazareth, de propriedade do Estado, para lhe conseguir, mesmo antes do seu integral restabelecimento, um trafego provisorio, já alcançado com grande esforço em quatro de seus trechos, sendo que, decorridos mais quinze ou vinte dias, o terei em toda a estrada. A obra definitiva, de alto custo, exigirá tempo maior de seis mezes. O mesmo está fazendo na linha ferrea de Ilhéos á Itabuna, e seus ramaes, a Companhia Ingleza que com a garantia do Estado a construio e, como sua proprietaria, a explora. Os municipios, que a enchente tanto prejudicou, estes, quanto puderam, bem auxiliaram a acção do Governo do Estado nos primeiros soccorros ás victimas da inundação, e, ainda que sem maiores recursos, porquanto a catastrophe logo lhes reduzio as rendas do imposto, agem ainda, e de modo patriotico, pela satisfação das immediatas necessidades de seus melhores povoados e centros de commercio.

Não podem, todavia, esses municipios, como não o pode, neste momento, o Estado, cuidar, com a precisa urgencia, da reconstrucção das pontes destruidas e restabelecimento das que se damnificaram, umas sem vigamento e lastro, outras de pegões arruinados, e, com estas e aquellas, da restauração das estradas de rodagem e dos caminhos agricolas, hoje como hontem absolutamente necessarios á vida economica do Estado, e que a enchente tanto estragou.

Na justa presumpção de que v. exa., de accordo com o que estabelece a lei magna do paiz, está disposto a prestar á Bahia e por motivo do flagel-

lo que lhe assediou vasta porção do seu territorio, onde era mais intenso, com a vida do commercio, o trabalho dos campos agricultados, e tanto davam e cada vez mais promettiam as culturas do cacáo, do café, do fumo, da canna de assucar, da mandioca e, em geral, dos cereaes, o auxilio constitucional declarado no art. 5º da referida lei de 24 de Feyereiro de 1891, cumpro o dever de pedil-o ao governo da Republica, de que é v. exª. o primeiro e maior representante. Este auxilio eu o peço para o indicado fim, e v. exa., apreciando os documentos juntos, lhe reconhecerá a opportunidade e justiça, alem de que, como muito o desejo, não só será facil a v. ex<sup>a</sup>. verificar os factos pelos funccionarios e commissões federaes de que dispõe neste Estado, como ainda, se deliberar attender-me, encarregal-os, directamente, daquellas referidas obras, de reconstrucção das pontes e restabelecimento dos caminhos e estradas dos municipios deste Estado, onde a calamidade da inundação os damnificou ou destruio.

Dadas as providencias dos primeiros momentos da catastrophe, e, depois dellas, as que se fizeram indispensaveis á defeza das populações ameaçadas em sua saúde, e, agora, as que os recursos do Estado lhe permittem praticar nas vastas zonas do desastre dos ultimos dias de Janeiro, será de valor, e para muito agradecer, o impetrado auxilio, com o qual, e pela forma por que o peço, prestará v. exª á Bahia, e dentro da lei, um real serviço aos seus dignos interesses e legitimos direitos de considerada unidade da communhão nacional.

Queira v. ex<sup>a</sup> acceitar os testemunhos da minha mais respeitosa consideração.—J. J. SEABRA.

Vez nenhuma, pois, deixei em abandono as populações

que reclamaram os soccorros da Lei. Dei-os muitas vezes sem que ellas os pedissem, bastando saber que eram necessarios. E, quando não pude dal-os, na Lei, ainda, eu me abriguei para pedil-os á União, de que é parte, e gloriosa, o nosso Estado. Fiz assim, e sempre, o que devia.

# Instrucção Publica

Do que vos disse o anno passado, tudo muito verdadeiro e justo, e foram queixas e eram aspirações, para o que, com a mesma verdade e igual justiça, agora vos digo ha a differença de um facto---o da reforma de 6 de Setembro que votastes e estou executando. Perfeita a harmonia entre as idéas que vos apresentei, considerando as maiores necessidades do ensino publico primario, e o interesse que logo revelastes de satisfazel-as, habilitando o Governo a cuidar, proveitosamente, da instrucção devida ao povo, era certo que não faltaria ao Estado a solução do problema.

Ella ahi está na lei, qual a approvastes, e no Regulamento de Janeiro, deste anno, que eu expedi conforme a vossa lei. Ha de ser a realidade que todos esperamos, e por cujo exito, bem certo e seguro do beneficio de seos effeitos, não deixarei de trabalhar.

Fórmas da reorganisação acceita, methodos mandados adoptar, preferidas normas da fiscalisação instituida, administrativa e pedagogica, que era nenhuma e urge ser completa, em tudo providencio, vivamente interessado na reforma que vos lembrei e pedi, e tão de accôrdo commigo logo me déstes, sabendo o valor do serviço que, assim, á Bahia prestariamos.

Necessario é que completeis, agora, a grande obra iniciada, discutindo e votando, com as alterações que achardes convenientes, as reformas, que vos proporei, do Gymnasio da Bahia e do Instituto Normal do Estado. Uma não é mais opportuna que a outra, porque ambas são indispensaveis.

A do Gymnasio --- para que se lhe dê, em vantagem da maior utilidade do seo ensino, um regimen definitivo, pelo qual, ampliado o estudo de algumas das disciplinas ali professadas, o de outras se reduza, estabelecendo-se entre todas, nos cursos dos diversos annos, a concatenação que não deve faltar ao ensino seriado, cuja superioridade sobre o regimen dos estudos parcellados, de inconteste que o é, sombreia de intensa duvida os creditos de seos contrarios.

A do Instituto, porventura menos extensa e mais meticulosa, — para que tenha o ensino normal a sua feição particularissima de educar e crear vocações, apparelhando-as, com real proveito, para o magisterio primario do paiz. Reforma que ha de abranger, no plano geral do ensino, o tempo de cada curso, a intensidade dos programmas, o caracter processual das lições, a accentuação mais pronunciada e pratica no estudo das linguas, e, a par de outras medidas de positiva utilidade, um melhor regimen para a admissão e um melhor systema para os exames e o seo respectivo julgamento.

A boa regra, em materia de instrucção, é melhoral-a sempre. Nós témos além disto, no ramo primario, a necessidade de extendel-a. E, todavia, não cresce o numero de nossas escolas na proporção dessa necessidade. Nem mesmo cresce, nas que temos, o numero das matriculas e o algarismo da frequencia. E' quasi sempre a mesma estatistica: 128 escolas na capital para uma população de 310 mil pes-

sõas; 696 no interior, das quaes são do Estado 584 e dos Municipios 112, para um total de cerca de 2.200.000 habitantes; matriculas que não attingiram nunca, excluida a Capital, a 30 mil; frequencia, de taes matriculas, sempre menor de 20 mil; exames raros, não indo alem, para tal frequencia, de uma centena, dividida entre o merecimento e o favor. Foram 83 em 1910, 90 em 1911, 94 em 1912, 97 em 1913.

E' doloroso isto: uma escola, em media, no interior do Estado, por cada 3.161 habitantes! E logares ha onde a distribuição das escolas existentes deixa peiores claros: o municipio de Monte Alto tem cinco escolas para 24.759 moradores; Carinhanha tem 7 para 17.371 habitantes; o Riacho de Sant'Anna não tem uma só escola municipal, e conta 2 do Estado, tendo uma população de 22.221 pessoas; Brotas de Macahubas, com 41.510 habitantes, não dispõe tambem de escolas municipaes, sendo apenas 3 as do Estado. Desde a lei de 3 de Outubro de 1904 que assim é. Urge, pois, que assim não seja mais, e conto que o não será, applicada em ordem a vossa reforma, a que estou dando todo o meo cuidado.

Os quadros, que, entre os annexos deste documento adeante offereço ás vossas reflexões, minuciam a situação do nosso ensino nos seos institutos principaes.

Digo-vos, como preito á verdade, que foram assiduos e relevantes os trabalhos do Conselho Superior do Ensino, ao qual daqui agradeço os seos bons serviços ao meo Governo.

O facto culminante, em 1913, no departamento da Instrucção, foi a reunião do Congresso de 2 de Julho, designado para esta Capital, em 28 de Setembro de 1912, pelos membros do 2º Congresso de Instrucção Primaria e Secundaria, reunido

em Minas. Mandaram representantes a essa notavel Assembléa 14 Estados, o municipio de Santos, grande numero de collegios e diversas associações. Inscreveram-se para tomar parte em seos trabaihos 216 congressistas. Foram apresentadas e largamente discutidas 53 memorias, sendo 36 sobre o ensino primario e 17 sobre o normal, profissional e secundario. Votaram-se importantes conclusões, havendo sido designada a cidade de Nictheroy, capital do Estado do Rio de Janeiro, para séde do 4º Congresso, a reuuir em 7 de Setembro deste anno. Durante o tempo do Congresso, e no edificio de suas sessões, que foi o do Instituto Normal, houve interessantes conferencias, realisandose tambem uma brilhante Exposição de Trabalhos Escolares, organisada pela Directoria do referido Instituto. Coube-me a honra de presidir esse Congresso nas suas grandes sessões, de abertura e de encerramento, e a de dirigir, a 7 de Setembro de 1913, a distribuição de suas medalhas commemorativas e dos premios conferidos aos que concorreram ao precitado certamen.

Assembléa digna do nome da Bahia, e que figurará, para sempre, na tradição dos bons servidores do ensino publico neste paiz, propagandistas e advogados do seo progresso, sou justo em louval-a nos que a compuzeram e pelo esforço com que em seo seio trabalharam, pleiteando, elevadamente, por todos os bons elementos da grande causa da instrucção do povo.

Para esta causa, muito nossa, e a que déstes, dignificando o vosso mandato, a valiosa contribuição da reforma de Setembro, eu vos peço, ainda, em conselhos e bons auxilios ao meo governo, pelas providencias do vosso saber, a defeza que ella merece, porque, fazendo instruir e educar o povo, já o preparaes para as luctas da vida, em que só

vencem na competencia dos homens e das nações, os fortes e os capazes, os que se educam para ter vontade e, scnhores de si mesmos, porfiam no trabalho em que se habilitaram, conseguindo a sua e concorrendo para a felicidade da familia social a que pertencem.

# Serviços Diversos

Merece, entre todos, especial menção—o do Hospicio S. João de Deus, porque ali, da casa ao tratamento, por tal fórma se desfigurou o passado, que, por effeito da radical reforma effectuada, ninguem o reconhece e não seria demasiado crer na existencia de uma instituição recentemente creada, inteiramente nova.

E' que o Asylo, humanitario abrigo de infelizes, deixou de ser o duro carcere de outr'ora, mudando, completamente, nas formas da sua organisação e nos processos de sua hygiene e medicina. Cessaram nelle, como vergonhas desapparecidas, a par do horrendo desaceio antigo, as praticas crueis e barbaras da contensão physica, o inominavel attentado de se tractarem loucos como se fossem, em vez de doentes, perigosas féras. A Casa Forte, onde tantas vidas se sacrificaram, e a impiedade fazia guarda ao soffrimento, é, agora, uma enfermaria moderna, apagada a sinistra memoria do oppobrioso esgastulo pela destruição civilisadora de seos peiores symbolos. Em tudo e a tudo se extendeo no Hospicio a transformação necessaria, grande obra de justiça, de sciencia, de moral e de humanidade, de que foi alma, pelo esforço competente e dedicado na execução do pensamento do Governo, o seu actual Director.

Renovando as declarações, sempre, de publico, confessadas, sobre o empenho meo em salvar esse estabelecimento, desde que, no anno de 1912, o avoquei á administração do Estado, aquelle illustre funccionario, e de referencia ao que está feito, disse em seo relatorio de Março, ha trinta e oito dias, o seguinte:

«Em obediencia ao que dispõe o art. 47 do Reg. do Hospicio São João de Deus, baixado com o Decreto n. 1160, tenho a subida honra de apresentar á V. Exa. o relatorio das principaes occurrencias do anno proximo passado.

«A obrigação regulamentar, a que dou cumprimento, é antes um laudo de justiça rendida com desvanecimento á orientação acertada que o Governo está imprimindo a esse ramo de publica administração, tantos annos malsinado por um descaso revoltante, de que a Bahia só agora se separa, que simples narrar de queixas da vida retardada e precaria desta casa.

«A remodelação material por que tem passado o velho pardieiro da Boa-Vista, cuja tradição afeiava tanto o nosso credito moral, encontra uma affirmação decisiva nas differentes construcções que se levantam, transformando, radicalmente, o Hospicio».

Em verdade, e como elementos da reforma e execução das normas creadas para a assistencia aos alienados, que recebem, agora, o agasalho e tratamento dos bons hospicios, estabelecidos em capitaes de adeantada civilização, construio-se o Pavilhão Kroepelin, em condições de merecer o nome, que lhe foi dado, do famoso Professor de Munich; levantou-se das

ruinas da sombria «prisão antiga», inteiramente demolida, a Secção Manoel Victorino; edificaram—se, além de varias dependencias, o Pavilhão Alfredo Britto e o Pavilhão Charcot, de quatro secções diversas; tornaram-se reaes os serviços de abastecimento d'agua e exgottos, este totalmente novo; fizeram-se jardins e avenidas, e, no edificio central, concertos, grandes modificações e restaurações no salão nobre, no parlatorio, na capella, na pharmacia e em outros departamentos da velha casa da Boa Vista. Trabalha-se, ainda, por substituir no Hospicio as secções de senhoras, os commodos dos pensionistas, a cosinha e lavanderia, o que tudo conto fazer com a mesma bôa vontade do meo esforço no que está feito e bastou para salvar de suas vergonhas e desordens o «albergue de doidos», que é neste momento, positivamente, um Hospicio para alienados.

Sinto-me na obrigação de vos declarar que o Governo do Estado nunca recusou receber no asylo reformado um só doente, antes para ali transferio os que encontrou, em degradante miseria, nas prisões publicas, ou ia achando pelas ruas, nesta como nas cidades do centro, soffrendo e espalhando, nas horas crueis da agitação, o mêdo e o terror.

Na Penitenciaria, que tanto dinheiro tem custado ao Thesouro, e apezar disso encontrei em deploraveis condições, fiz um não pequeno numero de obras, entre as quaes, como de antiga necessidade, a impermeabilisação do solo de seos pavilhões. Fiz, ainda, aproveitar as officinas estragadas e abandonadas, dotando-as do necessario, em machinismos e material, para que ali continuasse o beneficio, immensamente

util, do trabalho. Desta medida resultou, com vantagens materiaes e moraes para os presidiarios e grande economia para os cofres do Estado, o preparo de todo o bom calçado de que se serve a policia. Funccionam, na mesma condição de ordem, as officinas de marcineiro e alfaiate. No jardim e na horta se exerce do mesmo modo a actividade dos reclusos.

O aceio, que era nenhum, está por toda a parte. Ha nas cellulas luz e ar, e, para os sentenciados, ha leitos, que lh'os dei, fazendo cessar o triste regimen da dormida desabrigada, ao chão, em descaridosa mostra de sordida e propositada miseria. Está, de vez, aberto o quarto negro, onde, á feição de castigo, se nivelavam com as faltas dos presos de máos instinctos as de seos barbaros castigadores.

O illustre sr. Dr. Procurador Geral do Estado, vizitando esse estabelecimento, assignalou, em termo de sua lavra e assignatura, «a ordem, a disciplina e o asseio encontrados», pelos quaes louvou o digno funccionario a quem, para os cuidados de tão indispensaveis mudanças, em bôa hora confiei a sua administração.

Tenho em mãos, inteiramente prompto, o projecto do novo Regulamento da Penitenciaria, que, em breve, fará a sua lei.

Não houve grandes alterações na Fazenda Modelo, no Archivo Publico, na Bibliotheca Publica, no Campo de Viticultura de Ondina e no Serviço Meteorologico do Estado.

A Fazenda Modelo está, todavia, melhorada. Deo-selhe, pelo menos, a conservação que ella não tinha, reparando-se os immoveis existentes e refazendo-se, pelos limites de suas terras, as cercas desapparecidas. O Archivo recebeo, a lhe enriquecer as estantes, alguns novos documentos, de precioso valor, particularmente os que se referem ás nossas questões de limites. Subio a quinze mil, na Bibliotheca Publica, o numero de volumes adquiridos, por compra e dadiva. Mas a reforma destes estabelecimentos, qual delles mais importante, só será opportuna quando estiver edificado o Palacio do Congresso, onde, e nos seos dois primeiros e inferiores pavimentos, bastante amplos e illuminados conto installal-os.

Sobre o Campo de Viticultura da Ondina e o Serviço Meteorologico do Estado direi que funccionam ambos em ordem e com proveito, carecendo um e outro, exclusivamente, de maior expansão. Não tendo ido por deante a combinação, em tracto com o Governo Federal, para ser estabelecido na Fazenda Areia-Preta, onde estão situados aquelle Campo e a Estação Meteorologico Central do Estado, o «Aprendizado Agricola», penso dar ao caso solução diversa, aproveitando, entre os proprios de que dispõe o Governo, nesta capital, o que mais convenha ao desenvolvimento do referido campo, transformando-o em campo de experienrias e demonstração, secção de distribuição de sementes e viveiro de plantas fructiferas e arvores de ornamentação e campo pratico de viticultura, com uma secção especial de pomar, horta e jardim.

De nada me descuido, e a tudo, quanto posso, vou dando com a attenção devida a todos os serviços publicos, as soluções possiveis. Nestes aqui referidos, é facil verificar ser muito grande o meo activo.

#### Terras e Minas

Assumptos da maior relevancia, estreitamente ligados a immediatos interesses do Estado, são, de certo, os que entendem com os nossos serviços de Terras e Minas.

Estes ultimos, entretanto, porque não cresce o numero dos exploradores, ainda que sejam frequentes, com os pedidos de informação, as visitas ás nossas já descobertas e estudadas jazidas, de pouco se têm adeantado, e por mais que se peça, neste particular, a reforma da lei do Estado, não mostrou, ainda, a experiencia os pontos em que convem modifical-a. Parece até de melhor aviso aguardar, a esse respeito, a acção da Camara Federal, que tem em estudo um projecto sobre as minas do dominio da União.

Não se fazem leis só pelo gosto de fazel-as, senão quando a necessidade as indica ou a previsão dos factos as reclama. Para o que occorre entre nós e o que até agora se póde prever, a nossa lei nos basta.

Quanto ás terras, assim não é. Este serviço continúa a ter, como grave embaraço oriundo da lei de 21 de Agosto de 1897, a falta do registo obrigatorio de todas as terras do Estado, o que aliás não seria novo desde que a lei n. 601, de 18 de Agosto de 1850, impunha, do mesmo modo que o seo regulamento, essa necessidade.

Sendo uma das attribuições da Directoria de Terras e Minas a discriminação das terras do Estado das do dominio legitimo particular, e não havendo o registo obrigatorio para as ultimas, entendem os respectivos proprietarios que nada têm que ver com os serviços a cargo do Governo,

e dahi nascem extraordinarias difficuldades, porque logo se esquivam, elles, á apresentação dos seos titulos para verificação de rumos communs, apesar do determinado na lei n. 477, de 12 de Setembro de 1902.

O registo obrigatorio de todas as terras do Estado torna-se, pois, indispensavel á hôa organisação do serviço e até mesmo aos proprietarios, cujos titulos são, em muitos casos, deficientes e omissos, provocando tal registo a sua revisão.

Sendo da competencia do Estado legislar tambem sobre terras particulares, é da maior conveniencia a solução deste assumpto como base da reorganisação dos serviços de terras, para garantia não só dos interesses do Estado como dos particulares.

Uma lei equitativa, que chegue sem penosos encargos para a propriedade particular, penso que não ha de encontrar grandes resistencias, desde que se comprehendam as suas vantagens. Por isto eu a peço, seguro de que, com outras providencias, a decretareis com todo o acerto.

Durante o anno de 1913 tiveram entrada na Directoria de Terras 233 processos de medição e descriminação, e, entre velhos e novos, foram registados 188, remettidos ao Official Technico 237, ao Procurador Fiscal 115, ao Consultor Juridico 130, aos Delegados 38, sendo 14 devolvidos ao primeiro exame. Contaram-se 39 sentenças lavradas, 158 de titulos de terras registados e 37 pedidos. Mais de 244 processos de medições, já feitas, aguardam nas Delegacias a satisfação dos emolumentos, havendo 2.050 petições despachadas sem que, por culpa dos posseiros, as medições tenham sido effectuadas.

No serviço de minas que a lei confiou, quasi exclusivamente,

á iniciativa particular, tudo marcha lentamente, e as explorações em actividade não lograram sahir, ainda, dos processos da rotina. São mais frequentes e têm uma organisação mais regular na zona das Lavras, cujos terrenos diamantinos continuam sob o regimen dos arrendamentos a particulares, em lótes, ou a Companhias em maiores areas.

Restabelecida a concessão das minas do Itapicurú, nem por isto se lhes adeantou a exploração. Na região mineira de Cannavieiras, como na zona do Morro do Chapéo, são os mesmos os arrendamentos. Foram requeridos 7 registos de minas e houve 4 pedidos para pesquizas, tendo sido autorisadas as de Campo Formoso. Em Lenções realisou-se o arrendamento de 22 novos lotes e se renovaram 134 contractos.

Achei de razão decretar, tendo em vista o pensamento da lei, a propriedade do Estado para as minas descobertas, no exercicio de suas funcções, por funccionarios e prepostos do Governo.

Inaugurados, officialmente, os trabalhos e obras da Estação Balnear do Cipó, não tem tido, até agora, o desenvolvimento que fôra para desejar. Conto que assim não continuará a ser e que o grande melhoramento chegará, em breve, ao seo termo, offerecendo aos que precisam de suas preciosas agoas os beneficios em que são estimadas e pelos quaes tanto se recommendam.

Fiz estudar varias propostas de que algumas já foram minutadas para accordo sobre a organisação e estabelecimento de nucleos coloniaes. Nenhuma, porem, foi convertida em contracto. Impediram-no, na totalidade dos casos, o excesso das exigencias reclamadas ao Governo e que attribuiam aos accordos a modalidade das especulações que se não devem admittir nem acceitar.

Nutro esperanças de aproveitar a Fazenda do Boqueirão para um nucleo de colonos nacionaes e tambem, conforme os pedidos que tenho, de instituir a colonisação extrangeira nas margens da Central da Bahia e da Estrada de Ilhéos á Conquista.

Durante o anno findo estiveram em vigor 5 contractos de exploração de florestas, nos municipios de Olivença, Una, Valença, Itaberaba e Taperoá. Não foi possivel realisar ainda os das novas concurrencias, de 10 de Outubro de 1912 e de 13 de Junho de 1913, pela reacção do interesse contra as garantias que o governo tem exigido para que sob o seo regimen não continúe o estrago das nossas mattas, de longo tempo maltratadas pelos que, ao abandono de toda a lei, as invadem e arruinam.

Não sendo possivel exploral-as com arte, reconstituin-, do-as no seo valor, melhor será, como o penso, evitar que de todo acabem pela selvageria dos que as consomem e devastam. Nisto, como em tudo, antes conservar que destruir.

# Obras publicas

Foram muitas, em 1913, as obras em andamento no Estado, especialmente nesta Capital. Na actividade febril de uma cidade que se renova, resgatando, pela ancia de construir e edificar, a incuria do passado, ainda agora que a crise lhes fez diminuir a intensidade e algumas tiveram de estacar, tudo, onde descancem os olhos, são obras—avenidas que se rasgam, ruas que se alargam, paços que se levantam, grupos, casas, pavilhões e jardins que vão surgindo; aqui um muro, ali calçadas e mais perfeitos revestimentos; ade-

ante uma fachada, uma cupola, uma torre, uma agulha; ora na orla do mar, que se affastou, ora para dentro dos meios fios recuados; umas do Estado, outras da União; estas do Municipio e aquellas de particulares ou de emprezas differentes; todas, senão do povo, para o povo, para a sua alegria e para o seu trabalho, para a sua existencia e para o seu orgulho; tudo é o movimento, a inquietação de melhorar, o forte desejo de progresso, a que não mais refogem os desanimados de outr'ora, convertidos, de subito, associando ao nosso o seu esforço, em operarios da grande transformação, que somente a inveja não applaude e a maldade não festeja.

Das que são do Estado vos direi que se repartem em novas construcções, adaptações e reparações, visada em todas a utilidade publica. Novas construcções—a Avenida Sete de Setembro, o Instituto de Hygiene, a Imprensa Official, o primeiro quartel da Villa Policial do Estado, a parte central e segunda ala do Palacio de residencia do Governador da Bahia, a Garage do antigo Passeio Publico, a entrada do departamento do quartel de Cavallaria, o Museu-Escola, o Pavilhão de Ondina, o Pavilhão Kroepelin, o Pavilhão de Tuberculosos, estes dois, e mais a casa de residencia do director, no Hospicio S. João de Deus, as fachadas do Rosario, da Capella e do Convento das Mercês, o Palacio do Congresso, este, ainda, em alicerces. Adaptações—o Palacio do Governo, á Praça Rio Branco, os muros e installação das gradarias da rua da Victoria, o novo Hospital de Mont'Serrat, as quatro enfermarias novas do Asylo S. João de Deus, o Parque e obras de saneamento deste Hospicio. Reparações-na Penitenciaria

do Estado, no Quartel dos Afflictos, na Directoria das Rendas, no Instituto Nina Rodrigues e no Desinfectorio Central, além dos pequenos concertos, fornecimento de moveis e installações de serviço.

Fóra da capital—o predio escolar de Cachoeira, a grande Ponte Rio Branco sobre o Rio Jacuipe e, alem das pequenas obras de reparação, os auxilios dados, tambem para obras, ás intendencias de S. Miguel e Macahubas.

Do Municipio desta Capital—32.000 metros quadrádos de asphalto, 46 mil de calçamentos a pedras regulares, 64 mil a Tar-mac-adam; uma estrada de rodagem, a de Pirajá a Agua Comprida; diversas ruas alargadas e refeitas, entre as quaes a rua Chile, a da Misericordia e a de São Pedro; varios grupos escolares, notadamente o de Brotas e o da Barra; o edificio da Assistencia, a capella da Ajuda, a Estação de Bombeiros, o Deposito de Nazareth, a Avenida da Graça, o Parque Municipal e um grande numero de pequenas obras e de concertos, aqui, ali, em toda a parte, na cidade inteira.

Da União, sem contar as ferro-vias contractadas, diversas tambem—19 açudes, que se estudaram, para 12 municipios differentes, uns dependendo de approvação do poder central, outros em adeantada construcção, alguns perto de se concluirem; 36 poços tubulares que se abriram; edificios, os novos, que se adeantam, e os velhos que se melhoram.

Maior que todas, pela sua utilidade, pela sua grandeza, pelo caracter de seu plano, pelo volume de seu custo, pela importancia do seu destino—as do Porto, obras monumentaes, que, como Ministro, muito impulsionei, e, como Governador deste Estado, tive a satisfacção de ver inauguradas, a 13 de Maio do anno ultimo, em 532 metros de caes prom-

pto, parte, na extensão de 332 metros, para grandes navios, o restante para a cabotagem, com tres armazens, a servir, e, do mesmo modo que o caes, convenientemente apparelhados.

De particulares, para muito além do que fôra crivel esperar delles, tendo em conta os habitos do passado, um extranho movimento, construcções e reconstrucções que já se extendem da primeira para a segunda parte desta cidade, e se vão fazendo, numerosamente, com o cuidado e gosto dos que desejam sobresahir ou, pelo menos, não querem merecer os reparos, ou condemnações, da opinião que, mais apurada, os fiscalisa.

Das obras do Estado, entre as de mais vulto, estão a terminar—a fachada e novo pavimento do Convento das Mercês, estando concluida a fachada da Capella; o Instituto de Hygiene, que comprehende os Institutos Anti-Rabico, Vaccinogenico e Bacteriologico; e a Imprensa Official do Estado.

Não tem sido pequeno o esforço para o transporte, até o rio Jacuipe, do material metallico da «Ponte Rio Branco», que, por intermedio da casa Nathan & Comp., escolhida em concurrencia publica, mandei vir da Europa. Basta saber que foi necessario a esse fim fazer grandes reparos na estrada de rodagem a que a nova e grande ponte vae servir. Promptas, como se acham, as alvenarias, espero que, antes do termo deste anno, será a «Ponte Rio Branco» franqueada ao publico.

Não se separa de mim, com os impulsos da vontade, o pensamento de concluir, uma a uma, todas as obras que iniciei. E, se na firmeza da idéa, vale o esforço dos que, no empenho de executal-a querem vencer, eu vos posso declarar que, da Avenida Sete de Setembro ao ultimo edificio projectado, salvo o poder contrario de maiores e imprevistas resistencias, tudo se fará, tudo será terminado, tudo ha de ser, emfim, realidade.

# Viação Ferrea

As nossas Estradas construidas e por construir, e com uma extensão total de 4.979.702 metros, são em numero de 16, sendo 12 federaes, 2 estaduaes e 2 de emprezas particulares, comprehendendo:

а	Viação	Federal	4.130.608,210 ms.
а	((	Estadual	384.593,860
a	((	Particular	464.500,000
		Total	4.979.702,070 ms.

As federaes, vinculadas ao contracto de 15 da Abril, de 1911, feito entre o Governo da União e a Companhia Viação Geral da Bahia, e auctorisado pelo Decreto n. 684 do mesmo anno, assim se distribuem:

a) Bahia ao S. Francisco	575.443,000 ms.
b) Central da Bahia e ramaes	316.660,000
c ) Timbó á Propriá e ramal da Capella	439.582,410
d) Estrada de Ferro Bahia e Minas	376.270,000
e) Bomfim a Sitio Novo e Ramaes	399.803,800
f ) Machado Portella e Carinhanha	562.500,000
g ) Bandeira de Mello a Brotas	326.000,000
h) Cajueiro á Cipó	102.600.000
i ) Ramal de S. Gonçalo	10.925,000
j ) Bom Jesus dos Meiras á Tremedal	297.627,000
k) Theophilo Ottoni á Tremedal	587.200,000
1) Barra á Brotas	136.000.000
Total	4.130.608,210 ms.

Ou, quanto ao seu estado:

a) Em trafego	1.575.648,080 ms.
b) Em construcção	520.047,230
c ) Com estudos approvados	1.858.548,900
d) Com estudos por approvar	40.364,000
e) Dependente de estudos	136.000,000
Total	
As Estradas estaduaes, em numero de	e duas são estos:
a) Estrada de Ferro de S. Amaro:	e duas, sao estas.
a) Bottata de l'ello de 5. Amaio;	
· ·	
Em trafego 90.760,860	
Em construcção 7.171,000	» 97.931,860 ms.
b) Estrada de Ferro de Nazareth:	
to y and the refro the trazareth.	
Em trinform	
Em trafego	ms.
Em construcção 65.000,000	» 286.662,000 ms.
As outras, de propriedade particular,	. são as sequintes:
a) Estrada de Ferro Centro-Oeste:	, was as seguintes.
, and the desire control of the second secon	
Em tuafana	•
Em trafego	51.750,000 ms.
b) Estrada de Ferro de Ilhéos á Con	iquista:
	-
Em trafego 82.750,000 r	ns
Em estudos 330.000,000	n 412 750 000
	<del></del>
	849.093,860 »

Não entram neste calculo as Estradas agricolas e

linhas industriaes de algumas emprezas nossas, todas, no seo reduzido numero, de muito pequena extensão.

Viação Federal.—A rêde em trafego, que abrange as estradas da «Bahia ao S. Francisco» (Joazeiro), «Central da da Bahia» e seus ramaes, «Timbó á Propriá» inclusive o ramal da Capella, e «Bahia á Minas», ultimamente adquirida ao Estado, no trecho bahiano, pelo Governo da União, produzio, em 1913, o seguinte resultado financeiro:

Despeza geral	4.176:696\$805
Receita geral	3.750:707\$422
Deficit geral	425:989\$383

O coeficiente do trafego não excedeu, pois, de 111,35 tendo concorrido as principaes estradas com as seguintes receitas:

Estrada de Ferro do S. Francisco e Ramaes	2.843:793\$424
Estrada de Ferro Central da Bahia	906:913\$998

Foram estas as quotas do arrendamento:

Estrada de Ferro d	le S. Francisco e Ramaes	189:495\$344
Estrada de Ferro	Central da Bahia	55:528\$558

E, para resultado da exploração do contracto, ficaram apurados os seguintes algarismos:

Receita arrecadada da rêde	3.750:707\$422
Despeza de custeio	4.176:696\$805
Quotas do arrendamento	245:023\$902
Deficit total	671:013\$285
10	

O contracto, de minha assignatura, está em plena execução, tendo cessado a 15 de Dezembro de 1912 os estudos do Governo e começado no anno seguinte os da Companhia, que fez o reconhecimento e exploração da linha de Barra a Brotas, na extensão de 136 kilometros, completou a locação da linha de Jacobina e de muito adeantou os trabalhos de locação de Machado Portella e Bandeira de Mello.

A construcção, em 1913, teve o seguinte movimento:

Na linha de Bomfim a Sitio Novo, em 140.398 ms. um cubo de terraplenagem de 1.029.631,634 m³ no valor de 1.948:273\$635, abrangendo os trechos de Bomfim a Sitio e de Sitio Novo a Mundo Novo.

No ramal de Campo Formoso um cubo de 50.904 metros cubicos, no valor de 119:723\$000.

Na linha de Machado Portella a Carinhanha um cubo de 352.342,561 metros cubicos, no valor de 710:085\$414:

Na linha de Bandeira de Mello a Brotas um cubo de 89.286,873 ms³. no valor de 221:627\$726.

Ou sejam, em doze mezes de serviço, 2.999:709\$771 de trabalhos feitos em movimento de terras, sem contar os de obras de arte, numerosas e de alto valor.

De material novo, para o trafego e as linhas em reconstrucção, adquiriu a Companhia o seguinte: 20 locomotivas Teenwhell e 4 Consolidation; 86 carros abertos, 70 fechados, 30 com borda baixa, 19 pranchas, 50 para conducção de cannas, 4 carros-restaurants, 57 para animaes, 12 para passageiros de 1ª classe, 20 para passageiros de 2ª classe, 4 carros-correio, 5 para conducção de mel e 3 carros dormitorios.

Foi entregue ao trafego, a 8 de Julho de 1913, o trecho de Barração á Aracajú, da linha de Timbó a Propriá, na extensão de 170.109 metros.

Estrada de Ferro de Santo Amaro.—Nenhuma vez, nestes sete derradeiros annos, foi tão pouco movimentado o trafego da linha ferrea de Santo Amaro como no anno ultimo, de 1913. A renda, por consequencia, havia de baixar. Baixou muito, attendendo a que, sendo a canna, o assucar e o mel, e em quarto logar o fumo, os principaes productos da zona por ella atravessada, começarem tarde, além de escassas, as respectivas safras. Basta saber, quanto á industria do assucar, qua as Usinas, iniciando, geralmente, em Agosto os seus trabalhos, data que, em 1912, se extendeo ao mez de Satembro, o tempo fez transferidos, em 1913, para os ultimos dias de Novembro.

Foram, de facto, abundantissimas, de Outubro a Dezembro, as chuvas, como repetidas, de Abril a Julho, as inundações e rigoroso o inverno. Era de ver que os trabalhos se demorariam nos campos e nas fabricas, tendo-se tornado impossiveis nas estradas agricolas os transportes. Não houve, entretanto, na Estrada, por um dia que fosse, suspensão do trafego. Evitaram-na as medidas de segurança previamente tomadas na linha tronco e nos ramaes. Nestes, porém, se notaram graves desconcertos, logo remediados, menores, todavia, que os succedidos na *Centro-Oeste*, onde os estragos foram tantos, que, no mez de Dezembro, só permittiram a essa Estrada trazer por cinco vezes os seus trens á linha de Santo Amaro.

Apesar dessa má condição do tempo, que fizera dar á Estrada uma conservação incessante e muitissimo cuidadosa, adeantou-se o serviço da construcção, tendo sido entregues ao trafego mais 7.897 metros de linha prompta sendo:,

No prolongamento para Bom Jardim	3.745	ms.
No ramal do Bom Successo	~ = 4 ^	
No ramal de Limoeiro	1.606	<b>)</b> )
Somma	7.897	ms.

Elevou-se, pois, a extensão total da linha em trafego a 90.760,86 metros, assim distribuida:

Linha tronco	41.000,00	ms.
Ramaes	40.512,70	))
Desvios	9.248.16	))
Total	90.760,86	

Na linha principal são estas as condições technicas: 18.004,40 ms. de extensão em tangentes e 22.995,60ms. de extensão em curvas; 7.698 ms. de extensão em nivel e 33.302 ms. de extensão em rampa; 75 metros de raio minimo e 0<sup>m</sup>,032 de declividade maxima.

Os ramaes em trafego são os seguintes:

Cooperativa	1,300,00	ms.
Passagem	1.000,00	))
Capimirim e Limoeiro	10.838,00	))
Matta	7.000,00	))
Paranaguá e Canella	8.437,00	))
Bom Successo	11.937,70	))
Total	40.512,70	ms.

Estão, ainda, em coustrucção os seguintes ramaes, sendo que em 1.200 metros do primeiro já se effectua o transporte de cannas:

Do Canella ao Roçado	5,228,50 ms.
Sub-Ramal de Agua Boa	600,00 »
Do Roçado a S. André	1.342,50 »
Total	7.171,00 »

As despezas feitas, em 1913, com o prolongamento da linha principal e a construcção dos novos ramaes foram as seguintes:

Prolongamento para o Bom Jard m	33:137\$778
Trecho do Canella ao Roçado	29.583\$038
Sub-ramal da Agua Bôa	11:989\$472
Trecho do Limoeiro a S. André	22:162\$617
Ramal do Bom Successo	22:305\$585
Materiaes diversos	11:015\$971
Pessoal da fiscalisação	24:914\$971
Total	155:108\$861

O custeio total do Prolongamento para Bom Jardim, de 6.385 metros de extensão, incluindo na conta as importancias gastas com a estação, casa do agente, cisterna, caixa de agua, pontilhão na estrada de Malembá, foi do valor de 179:792\$128 ou sejam 28:158\$510 por kilometro, assim applicado:

Construcção	em	1911	13:577\$685
((	((	1912	69:573\$181
((	((	1913	33:137\$778
			116:288\$644

Transporte	116:288\$644
Trilhos e accessorios	29:343\$534
Dormentes	19:300\$000
Caixa d'agua e bomba	2:860\$000
Compra do leito do antigo ramal de Malembá	12:000\$000
Total	179:792\$128

A restauração do ramal de Bom Successo, de 12.826,56 ms. de extensão, inclusive os desvios, importou em 178:333\$559, sendo:

Construcção em	1911	53:378\$640
« em	1912	14:501\$594
» em	1913	23:305\$585
Trilhos e acceso	rios	40:940\$340
Dormentes ( reno	vação )	8:801\$100
Compra do ram	al antigo, inclusive o velho	
material rodante	<u> </u>	50:000\$000
Total	••••••	190:927\$259
Menos:		
Parte do materia	l velho revendido	12:593\$700
	Total liquido	178:333\$559

Ou sejam 13:903\$159, preço, em verdade, insignificante, que se explica pela acquisição do ramal antigo, que foi preciso renovar.

Insisto na minha anterior declaração de que os outros ramaes não produzem, sequer, o que lhes baste á conservação, devendo a sua construcção ser considerada, exclusivamente, como um forte e poderoso auxilio do Estado á lavoura e industria agricola locaes.

O movimento financeiro da Estrada de Ferro de Santo

Amaro, de Janeiro a de Dezembro de 1913, foi o do seguinte balanço:

#### Receita

Receita	
Saldo do anno de 1912, que não foi reco-	
lhido ao Thesouro do Estado e passou ao	
exercicio de 1913	94:593\$693
Renda ordinaria da Estrada no anno de 1913	278:634\$659
Saldo da despeza extraordinaria de 1912	
que passou ao exercicio de 1913	2:248\$210
Total	375:477\$262
-	
Despeza	
Custeio da Estrada, de Janeiro a Dezembro	
de 1913	269:124\$267
Importancia retirada da renda ordinaria	
para attender ás despezas extraordinarias	
de Janeiro a Dezembro do mesmo anno	53:209\$859
Despeza extraordinaria effectuada com o	
saldo que passou de 1912	2:248\$910
Importancia recolhida ao Thesouro do Es-	
tado em um cheque que se acha depositado	
no mesmo Thesouro passado pela Com-	
pagnie des Chemins de Fer l'Est Brézilien	
por conta do ajuste de contas da Centro	
Oeste com o Governo do Estado	16:191\$507
Saldo que passou ao exercicio de 1914	34:702\$719
Total	375:477\$262

A renda propriamente dicta e a despeza da Estrada de Ferro de Santo Amaro, no anno ultimo, foram as seguintes, explicando o deficit de 62:213\$198 os motivos já nomeados:

Renda	278:634\$659
Despeza	340:847\$857
Deficit	62:213\$198

Em 1912 foram bem diversos os algarismos do movimento financeiro, accusando um saldo de 50:905\$425, assim obtido:

Renda	336:318\$160
Despeza	285:412\$735
Saldo	50:905\$425

A partir de 1902, foram os de 1904 e 1913 os annos em que maior diminuição se observou na renda da Estrada, no primeiro por falta de chuvas, no segundo pelo seu excesso.

Attendendo a que augmentou o percurso, diminuiu um pouco, ainda que seja alto o coefficente obtido, a despeza kilometrica, que, torno a dizer, não deverá ser maior, em media, de 2:500\$000. De 3:980\$651, em 1912, baixou, em 1913, a 3:935\$523. Como se verifica do seguinte quadro foi, todavia, a menor nestes ultimos dezenove annos de trafego:

ANNO	RECEITA KILOMETRICA	DESPEZA KILOMETRICA
1895 1896 1897 1898 1899 1900 1901 1902 1903 1904 1905 1906 1907 1908 1909 1910	3:946\$665 3:483\$778 4:782\$459 6:316\$939 4:006\$902 5:088\$887 4:973\$138 5:635\$470 5:954\$828 3:600\$721 5:936\$216 5:008\$934 6:428\$812 6:324\$152 7:396\$579 6:849\$952	4:427\$437 5:063\$780 4:782\$204 6:697\$568 4:482\$096 5:917\$327 5:216\$635 5:527\$438 5:274\$221 5:245\$794 5:015\$705 4:204\$876 4:871\$305 5:648\$986 5:409\$396 6:284\$651
1911 1912 1913	6:752\$335 4:390\$629 3:217\$193	5:805\$273 3:980\$651 3:935\$523

Pelos totaes foram as seguintes a receita e despeza da Estrada a partir de 1907:

ANNO	RECEITA	DESPEZA	DIFFERENÇA	VALOR DA DIFFÉRENÇA
1907	305:368\$608			
1908	300:397{229	268:326\$863	32:050\$366	10,6%
1909	351:337\$508	256:946\$955	94:391\$167	26,8%
1910	325:371\$816	298:520\$955	26:850\$861	8,2%
1911	416:319\$076	358:185\$375	58:433\$701	14,0%
1912	336:318\$160	285:412\$735	50:905\$425	15,1%
1913	278:634\$659	340:847\$857	62:213\$198	18,1%

A receita geral de 1913, comparada com a de 1912, assim se discrimina:

DESIGNAÇÃO	1913	1912
Passageiros	37:883\$600	29:121\$600
Despachos telephonicos	1:091\$220	930\$000
Animaes	1:300\$200	1:309\$320
Trens e carros especiaes	4:025\$400	2:977\$960
Encommendas e bagagens	1:081\$880	365\$940
Diversas mercadorias	63.416\$860	69:477\$360
Assucar	61:620\$980	89:379\$300
Mel	29:765\$500	37:869\$900
Fumo	15:992\$840	17:185\$100
Canna	10:120\$320	16:100\$680
Lenha	1:226\$860	2:343\$380
Armazenagens e embarque de assucar	8:549\$260	11:165\$080
Rendas diversas	14:474\$840	15:857\$040
Eventuaes	28:0848899	42:234\$600
Totaes	278:634\$659	336:318\$160

## Ou por estações, em 1913:

Estação de S. Amaro	49:560\$580
Estação do Pilar	43:892\$320
Ponto de Paripe	6:816\$360
Estação de Burahen	4:458\$880
Ponto do Entroncamento	10:620\$340
Estação do Jacuhype	32:900\$180
Ponto do Triangulo	10:861\$380
Estação de Terra Nova	44:782\$260
Estação do Jacú	34:837\$660
Estação de Bom Jardim	6:473\$400
Eventuaes	28:084\$899
Passagens dos pontos de parada	5.346\$400
Total	278:634\$659

Logo se verifica, como vos disse, que a differença para menos em comparação com a renda de 1912, resulta da tardança e diminuição da safra de assucar. E' de notar que tivesse, entretanto, augmentado o movimento de passageiros, a ponto de ser o de 1913, desde o inicio do trafego da Estrada, o maior de todos. Nos ultimos dez annos accusaram os registos da Estrada os seguintes algarismos:

Em	1904	14.323	passageiros
Em	1905	19.376	;;
Em	1906	21.698	"
Em	1907	22.670	,,
Em	1908	<b>22</b> .636	"
Em	1909	22.920	"
$\operatorname{Em}$	1910	28.491	,,
Em	1911	32.639	,,
Em	1912	33.116	,,
$\mathbf{Em}$	1913	40.002	"

Quanto aos principaes artigos transportados, foi a sc-

guinte, por quantidade e pezo, a differença havida nos dous ultimos annos:

	QUANTIDADE		KILOGRAMMAS		
ESPECIE	1913	1912	1913	1912	
Mercadorias diversas			9.685.150	9.444.166	
Assucar-saccos	118.623,00	168.878	7.127.219	10.074.654	
Mel-pipas	5.433,25	6.498,50	5.215.920	6.238.560	
Fumo-fardos	14.239,00	14.239	1.220.294	1.105.659	
Canna			30.410.490	52.179.780	
Lenha			2.649.580	5.152.740	

A despeza da Estrada, do valor, em 1913, de 340:847\$857, assim se decompõe:

Paga pela Estrada	269:124\$267
Paga pelo Thesouro	71:723\$590
Somma	340:847\$857

A primeira, propriamente de custeio, lo seguinte modo se reparte:

Pessoal	194:790\$843
Material	74:333\$424
Somma	269:124\$267

Ou, especificadamente, por mez:

•	., opposizoaaa, por	~~~~	
Janeiro-	Pessoal	16:345\$158	
	Material	9:453\$908	25:799\$066
Fevereiro-	–Pessoal	15:521\$415	
	Material	7:955\$700	23:477\$115
Março—	Pessoal	17:307\$457	
	Material	9:411\$920	26:719\$377
Abril—	Pessoal	15:809\$581	
	Material	7:116\$662	22:926\$243

Maio-	Pessonl	15:596\$042	
	Material	5:744\$750	21:340\$792
Junho	Pessoal	15:533\$853	
	Material	7:063\$442	22:597\$295
Julho	Pessoal	15:542\$669	
	Material	1:051\$920	16:594\$589
Agosto-	Pessoal	16:084\$292	
J	Material	769\$500	16:853\$792
Setembro-	–Pessoal	16:330\$926	
	Material	8:580\$300	24:911\$226
Outubro-	- Pessoal	17:864\$678	
	Material	4:066\$948	21:931\$626
Novembre	p—Pessoal	16:371\$122	
	Material	6:686\$000	23:057\$122
Dezembro	—Pessoal	16.483\$650	•
	Material	6:432\$374	22:916\$034
			269:124\$267

## Ou, ainda, pelos titulos geraes de sua applicação:

Administração	-Pessoal	26:100\$735	•
	Material	674\$900	26:775\$635
Trafego-	Pessoal	51:251\$611	
	Material	6:083\$980	57:335\$591
Locomoção-	Pessoal	61:234\$249	
	Material	37:713\$480	98:947\$729
Via Permanen	te—Pessoal	56:204\$248	
	Material	29:861\$064	86:065\$312
			$\overline{269:124\$267}$

Como informações de muitissimo interesse, eu vos communico, ainda, que foram em numero de 701 os trens que fizeram, em 1913, o serviço geral da Estrada, excluidos dessa conta os fornecidos á construcção dos ramaes, sendo 365 os mixtos, 33 os especiaes, 284 os de carga e 19 os de lastro, todos com um percurso total de 47.821, kms.531, tendo feito

as locomotivas, em numero igual ao dos trens, um percurso total de 48.368kms.794.

Quanto ao numero e percurso dos carros foram estes os dados registados:

a)	Carros de passage	eiros:				
	935 carregados	com o	percurso	de	73.689.024	metros
	43 vasios	"	**	"	1:034.640	,,
b)	Carros de mercad	orias :	•			
	2.822 carregados	com o	percurso	"	60.695.554	metros
	1.505 vasios	"	"	"	1.034.640	"
c)	Carros para anima	aes:				
	365 carregados	com o	percurso	"	27.109.650	metros
	37 vasios	" "	,,	"	589.520	"
d)	Carros de lastro:					
	340 carregados	com o	percurso	"	4.007.570	metros
	340 vasios	", "	"	"	4.306.570	"

As despezas extraordinarias da Estrada resultaram dos serviços de reparação da linha e obras estragadas por effeito das constantes e copiosas chuvas do anno passado; do melhoramento das officinas e dependencias, inclusive a montagem de novos apparelhos e a montagem de uma locomotiva; da desapropriação de duas pequenas casas e da construcção de outras para turmas da conservação, inclusive uma adquirida em Terra Nova para o mestre da linha; das reparações urgentes nos diversos ramaes e da inauguração do prolongamento da nova linha do Iacú ao Bom Jardim; da estacada do Pilar e de um ponto em Terra Nova; do estabelecimento de novas cercas; da construcção de um galpão para montagem de carros e outros, todas no valor de rs. 55:558\$769.

Na via permanente não foram poucos os aterros re-

compostos e desfeitos, os córtes desobstruidos e novamente tapados, os rebaixos no leito da linha que foi preciso nivelar, os boeiros e pontilhões que se estragaram, o lastro arrastado e perdido que foi necessario renovar, tudo por effeito das chuvas e enxurradas que tanto prejudicaram, na zona da Estrada, a lavoura dos seos campos e a industria de suas numerosas Usinas de assucar, reflectindo-se, desastrosamente, na renda da Estrada.

Pela ininterrupta successão destes trabalhos não foi possivel estudar e construir as variantes que, como já vos disse no anno passado, reputo necessarias ao melhor trafego da linha de S. Amaro e maior duração do seu muito trabalhado material rodante.

Não trouxe prejuiso para a Estrada o Ponto que, a pedido dos moradores e negociantes de Terra Nova, ali mandei construir, no arraial, á margem esquerda do rio de Pojuca, porque a renda deste Ponto suppriu a menor receita, desde logo verificada, da Estação principal, situada do outro lado do mesmo rio.

A Estrada precisa ainda de novos carros, especialmente de carros-tanques e os destinados ao transporte de assucar, canna e lenha, talvez de mais uma ou duas locomotivas, sendo consideraveis os serviços prestados pela que adquiri para esta ferro-via, e sempre trabalhou no anno ultimo em excellentes condições.

Não houve no trafego accidente de maior nota entre os cinco que durante todo o anno derradeiro se registaram.

Nunca perdi de attenção o porto do Pilar onde os barcos da carreira de Santo Amaro vão levar, daqui, materiaes e carvão e buscar, ali, as mercadorias de origem agricola que a Estrada transporta para esta capital. Mas não me aventurei, ainda, a essa obra, porque, sendo no local muito

apertado o rio, o seu custo bastaria ao pagamento de obra semelhante que se fizesse na cidade de Santo Amaro, dando á Estrada e ao mesmo tempo á Navegação Bahiana, um melhor porto, pelo qual seria bem facil estabelecer entre essas duas emprezas de transporte um trafego mutuo assáz conveniente aos interesses da lavoura e do commercio alem de que, dotando com tão alto beneficio a cidade de Santo Amaro, nenhum mal produziria ao Pilar, onde depois de tantos annos do estabelecimento da Estrada de Ferro, que tem nesse ponto uma de suas melhores estações, não houve meio de crear ali, á falta de espaço, o mais insignificante arraial. Não sei se de prompto será possivel levar a effeito semelhante melhoramento. A sua lembrança, entretanto, ahi fica ao vosso exame e cuidado, para me dizerdes se en tenho razão no que penso, e, se a tenho, me autorizardes a praticar meo pensamento na primeira e mais conveniente opportunidade.

Completando estes bem minuciosos informes sobre a Estrada de Santo Amaro, faço a justiça de vos dizer que ella está bem vigiada e dirigida. Não tenho a menor duvida sobre o futuro de tão importante elemento da nossa viação ferrea, desde que se continúe a obra de seo prolongamento, penetrando as terreas ferteis que, naquelle trecho do Estado, tanto pedem, por fazel-as fructificar, os beneficios do capital e do trabalho.

Estrada de Ferro Centro Oeste—Vinte e quatro mezes são passados do inicio do meo governo, e em todos os mezes desse tempo, senão que muitas vezes em cada mez, tenho procurado solução ao accordo de 7 de Agosto de 1911, pelo qual, e na forma do contracto federal, de 15 de Abril desse mesmo anno, deveria o Governo da União encampar pelo preço de dous mil contos, dos quaes mil e trezentos caberiam

ao Estado, a Estrada de Ferro Centro-Oeste, que nos tem custado, até agora, uma somma de cerca de tres mil e quinhentos contos. Mas, em conta das ultimas promessas que estão a se emparelhar com as primeiras, nada mais consegui senão o annuncio, hoje e hontem, do mesmo modo repetido, de que a Estrada muito breve seria adquirida e resgatada.

Interesse nunca tive nessa encampação, desde que verifiquei a vantagem de ser unida á Centro-Oeste a linha de Santo Amaro. Exprime o meo assentimento ao negocio só respeito áquelle accordo, que achei ajustado e não me cabia annullar, sendo, como era uma responsabilidade do governo da Bahia, no mesmo pacto tres vezes contrahida: com a Companhia Centro-Oeste, dona da Estrada, e, ás vesperas da mais funesta liquidação, sem recursos pr'a mantel-a; com a Companhia Viação Geral que devendo entrar na posse da Estrada por arrendamento, tinha empregado nella para o custeio do seo trafego capitaes que, se poude apurar, não tinha meios de receber; com o governo da União, que tratando esse negocio o combinara e acceitara, tendo o direito, de não crer que partisse da Bahia, a lhe desabonar a palavra, o deslustre de qualquer negaça ou feio arrependimento.

Se, esperando o final desse já bem velho accordo, insisti contra a demora de sua liquidação, e assim lhe procurei o desenlace, o motivo está no maior prejuizo que o Estado ia tendo, porque participante do invariavel deficit do trafego da Centro-Oeste, minguava para os cofres do Thesouro o saldo do resgate, em cuja cifra, de 1.300 contos que era a de seo quinhão, perdia, do capital empregado, de mais de tres mil contos, a somma, no minimo, de dous mil.

Tenho noticia, muito nova, de que a encampação se vai fazer, estando até marcado o erario de onde tem de sahir o dinheiro do resgate, que é, segundo fui avisado, o dos depositos da mesma Empreza, que deve receber a Centro-Oeste por arrendamento, já incorporada á rêde federal da Bahia. Se ainda desta vez assim não succeder, creio bem que a Estrada, mal conservada como se acha, terá de ser refeita.

O seu trafego, em 1913, accusa uma receita de 82:000\$000 contra uma despeza de 202:375\$855, produzindo, pois, um deficit de 120:374\$755 ou sejam 10:031\$229, por mez, quasi igual ao deficit mensal de 1912, que foi do valor de 10:071\$799, prejuizos, ambos estes, que têm de ser divididos em vinte partes, treze das quaes cabem ao Estado e sete á Companhia Centro-Oeste.

#### A receita foi assim obtida:

Passageiros	53:298\$130
Encommendas	3:071\$020
Animaes	2:073\$170
Mercadorias	13:479\$350
Telegrammas	1:012\$990
Eventuaes e accessorios	9:065\$340
Total	82:000\$000

Os passageiros foram em numero de 40.401, sendo: 10.289 de 1.ª classe, com o percurso de 374.785 metros, produzindo a renda de 21:548\$100; e 30.112 de 2.ª classe, com o percurso de 986.982 metros, dando a receita de 31.750\$030. As encommendas, de 87.477 kilogrammos de pezo, tiveram um transporte de 3.558 toneladas-kilometros. Os animaes, em numero de 1.386, percorreram 63.325 metros. As mercadorias, do pezo de 7.754.359 kilos, foram representadas com o transporte de 211.542 tonela-

das-kilometros. Os telegrammas, em numero de 828, deram curso a 10.217 palavras.

As despezas assim se dividiram:

Administração	6:222\$048
Trafego	42:373\$044
Locomoção	64:889\$427
Via Permanente	81.691\$336
Fiscalisação	7:200\$000
Total	202:375\$855

Avultado deficit o que essa despeza determina em face da pequena receita do trafego, e, por demais, continuando a Estrada na progressiva ruina de seus bens, de propriedade de uma Empreza em liquidação, que lhe não pode dar nenhum melhoramento ou reforma, porque a si mesma já se não póde salvar, facil é reconhecer a absoluta necessidade em que se encontra o negocio da Centro Oeste para uma solução qualquer. Bem ou mal é preciso resolvel-o, e toda solução, ainda a peior, será melhor que a de não ter nenhuma, o que ha dous annos é o seu regimen.

Supponho não errar, crendo que vós todos tendes o meu parecer, o unico que se pode ter em tão extranho caso.

Estrada de Ferro de Ilhéos á Conquista—São promissoras as noticias que tenho para vos dar sobre o trafego da Estrada de Ferro de Ilhéos á Conquista, cuja linha tronco está construida até Itabuna, inclusive o ramal do Almada e o sub-ramal do Mucambo, um e outro com 25 kilometros de extensão.

Desde Outubro de 1911 a The State of Bahia Southern Railway Company Limited, concessionaria da Estrada, estabeleceu, com previa auctorisação do Governo, o trafego provisorio entre as cidades de Ilhéos e Itabuna num percurso de 59 kilometros. Mas somente a 21 de Agosto de 1913, quando a linha estava em ordem e, como as obras de arte, se concluiram ás estações, foi essa ferro-via inaugurada pela abertura do trafego definitivo.

O movimento financeiro, em 1913, está condensado nestas cifras:

Receita		489:940\$880
Despeza		323:294\$320
•	Saldo	166:646\$560

Ou sejam por mez 13:870\$546 de saldo, ou mais 10:741\$250 acima do saldo mensal de 1912, cujo valor neste anno não excedeu do total de 37:551\$555 e assim se obteve:

Receita	de	1912	415:576\$410
Despeza	de	1912	378:024\$855
-		Saldo	37:551\$555

O trafego em 1911 tinha produzido um *deficit* de...... 70:276\$125, vindo de uma despeza de 320:481\$310 contra uma receita de 250:205\$185.

Era de esperar esse resultado, pelo qual, em 3 annos de trafego inicial, a Estrada passou do deficit de 70:276\$125 ao saldo de 166:646\$560 ou sejam 34, 3% sobre a receita total de 489:940\$880.

Esta renda, entretanto, não corresponde ao custeio do capital garantido e, muito menos, ao custeio do reconhecido.

O primeiro, inferior ao segundo, se compõe das seguintes parcellas:

Linha	principal	2.330:500\$000
Ramae	S	987:500\$000
	Somma	3.318:000\$000

O segundo, ou capital reconhecido, destas outras:

Linha principal	••••••	4.929:132\$113
Ramaes		1.450:595\$220
Somma		6.379:727\$333

Altas cifras, estas, que dão, para o preço da linha principal, o custo kilometrico de 83:544\$627 e para os ramaes o custo, mais baixo, de 58:023\$808, quando a garantia da taxa de 5% não se applica, segundo a lei e o contracto, a capital maior de 39:500\$000 por kilometro construido. A differença, de 44:044\$627 por kilometro, está, pois, sob a exclusiva responsabilidade da empreza.

A receita de 1913, do valor de 489:940\$880 assim se discrimina:

Passageiros	133:552\$500
Bagagens e encommendas	14:842\$400
Mercadorias	318:403\$100
Telegrapho	1:942\$700
Armazenagens diversas	7:300\$300
Somma	476:041\$000
Receita eventual	13:899\$880
Somma	489:940\$880

Ou, em media kilometrica, uma receita de 8:304\$082. Elevou-se a 58.227 o numero de passageiros transportados, sendo 24.718 de 1ª classe e 33.509 de 2ª classe, ou sejam em media 4.852 passageiros por mez, ou 987 por kilometro.

As mercadorias que mais concorreram para a receita foram:

Cacáo-162.409 saccos ou 9.744.540 kilo-				
gramma	s	•••••	•••••	208:804\$900
Aguardente, a	lcool e beb	idas—	668.685	
kilogran	ımas			17:077\$810
Xarque	674.560 kil	ogram	mas	13:096\$410
Assucar	307.260	((		6:163\$200
Kerozene		((	•••••	5:642\$590
Cereaes	89.930	<b>«</b>	•••••	4:699\$400
Fazendas	124.670	((	•••••	5:146\$100
Materiaes de				
construcção	352.450	((	*****	4:148\$880

A despeza total, em igual periodo, attingio á somma de 454:622\$380 assim discriminado:

Administração geral	40:963\$000
Trafego	54:501\$000
Locomoção	71:783\$730
Conservação	137:447\$000
Acquisição do material rodante	131:328\$060
Despezas geraes, (inclusive fiscalisação)	18:598\$330
Somma	454:622\$380

Excluida a despeza com acquisição do material rodante, entrado em serviço no segundo semestre de 1913, e composto

de 1 locomotiva de 60 toneladas, 1 carro para passageiros de 1.ª classe e 10 wagons fechados para mercadorias, tem-se que a despeza regular e ordinaria foi de 323:294\$320, ou seja uma despeza media por kilometro de 5:379\$565, dos quaes só a conservação representa 2:328\$613.

Comparando a receita arrecadada	489:940\$880
Com a despeza realizada de	454:622\$380
Tem-se o saldo liquido de	35:318\$500

Se excluirmos da despeza a conta do material rodante novo, tem-se que o saldo real do trafego foi de 166:646\$560.

Soffreu a Estrada, no corrente anno, a acção nefasta das inundações de Janeiro, que tantos males causaram a toda zona do sul do Estado nomeadamente a dos Municipios de Barra do Rio de Contas, Ilhéos, Itabuna e Cannavieiras, embora fossem menores na Estrada de Ilhéus que na de Nazareth os estragos verificados. Desde o dia 29 do mez ultimo, e graças ás providencias postas em pratica e ao incessante trabalho de restauração da linha, poude esta, do mesmo modo que os ramaes, ser, em pouco tempo, de novo aberta ao trafego em toda a sua extensão.

A empreza concessionaria pensa modificar o projecto geral, já acceito, mudando algumas das directrizes do prolongamento para Conquista, resolução que acho acertada e approvarei quando me for proposta, tendo em vista a conveniencia de um melhor traçado que aproveite em mais larga escala, e com maior economia na construcção da linha, as terras ferteis que o referido prolongamento deve atravessar e servir.

A garantia paga até hoje, relativa ás contas tomadas

até o primeiro semestre de 1913, está escripturada no Thesouro, como um credito do Estado, no valor de 576:984\$784.

Continúo a pensar que o melhor futuro aguarda a Estrada de Ilhéus, pricipalmente quando o seu prolongamento se tornar realidade, sabendo a Empreza evitar os excusados desperdicios que tanto fizeram encarecer, com o sacrificio de seus capitaes, a linha de Itabuna.

Basta saber que a Estrada serve á zona do cacau e que esta preciosa riqueza do Estado tem em Ilhéos e Itabuna os seos grandes centros de producção e commercio.

Estrada de Ferro de Nazareth—O grande esforço no linha em trafego, que contava, até Julho do anno ultimo, 185.313 metros de extensão, inclusive os 26.548 metros do ramal de Amargosa, algarismo que em Dezembro se elevou a 221.662 metros, extensão utilisada de toda a Estrada, foi, como succedeu, reorganisar-lhe os serviços, ao mesmo tempo em que, feita a geral reparação do seu material rodante e de tracção, se lhe dava, em toda via permanente, uma conservação completa.

Basta saber, quanto á locomoção, que sendo 12 as locomotivas existentes, houve necessidade de submetter a grandes reformas nada menos de 6, até que começaram a funccionar, duas em Outubro e uma em Novembro, as tres locomotivas, dos typos Mikado, Mogul e Consolidation, mandadas vir da Norte-America; que, além dos numerosos carros reparados, se construiram nas officinas da Estrada 10 carros diversos e 40 trolys de serviço, fóra desta conta os carros encommendados á Europa; e, quanto á via permanente, onde foram incessantes os trabalhos, que se substituiram 77.119 dormentes e se empregaram, de material novo, 977 talas de juncção, 35.340 parafusos, 427 chapas de des-

canso, 97 trilhos, 34.256 grampos, 115 arruelas e 144.400 parafusos com porcas.

Foi todo um vasto serviço, em que se incluem, como factos da realidade, alem de alguns movimentos de terra e a recomposição das vallas e vallêtas de todo o leito da Estrada, o concerto dos edificios, abrigos e outras dependencias, a geral reparação das obras de arte, a lastragem e nivelamento da linha, tendo em vista a sua maior segurança para as vantagens de um trafego intenso.

Trabalho em que se attestaram, a merecer louvores, a solicitude e actividade do actual Director dessa ferro-via, ficou, entretanto, perdido, em não pequena parte, pelas devastações da excepcional enchente de Janeiro, que deixou Estrada, na linha tronco, no ramal e no prolongamento novo, em cerca de cento e trinta e dous kilometros, estes bem tristes marcos de sua funesta occurrencia: trechos e mais trechos de linha desapparecida; aqui e ali, em pontos differentes, donde correram, mais ou menos altos, os aterros, trilhos suspensos em pronunciadas curvas; córtes que se obstruiram; alvenarias que as aguas desmancharam, fazendo ruinas de custosas obras d'arte; importantes pontes que abateram, ou, de superstructuras arrancadas pela corrente dos rios em caudal, foram ter repouso no fundo de seos leitos; o telegrapho inutilisado e mudo.

Desastre, este, de consideravel prejuiso para os interesses da zona que a Estrada estava beneficiando e para os da propria Estrada, cuja renda, em virtude da suspensão do trafego, em mais de metade de sua extensão, logo baixou para a insignificante cifra de 600\$000 diarios, era preciso que o mesmo não durasse nos seos effeitos e nas suas perniciosas consequencias. Impunha-se a restauração da linha, estabele-

cendo-se transporte provisorio, onde não fosse possivel, pela necessidade de rapidez da obra, obtel-o de modo definitivo. Isto se fez e por isto se trabalha desde que, continuando, abundantemente, as chuvas e não tendo descido de todo para a situação normal o nivel dos rios, ainda correntosos, não foi possivel refazer, para um trafego regular, as pontes destruidas e os aterros de mais exigente consolidação.

Mesmo assim, já renovada a linha telegraphica, e, por effeito dos trabalhos realisados, como o de Nazareth á Lage, estão refeitos os trechos do Entroncamento á Amargoza e de Santa Ignez á Toca da Onça, tendo a renda da Estrada se elevado a cerca de 2:500\$000 por dia.

No anno anterior, em prejuizo do trafego, deu-se a falta de exportação dos principaes productos da zona — o fumo, cuja safra em boa parte salvei, fazendo distribuir, gratuitamente, sementes novas, e o café que, devido á reducção do preço, ficou em abandono em diversos campos.

Fez-se a renda do trafego, em 1913, no valor de réis 938:476\$110, do seguinte modo:

28.556	Passageiros de 1ª classe	96:847\$300
40.109	« « $2^n$ «	63:054\$200
816.458	Kilogrammas de bagagens e en-	
	commendas	25:474\$120
4.875	Animaes	13:731\$200
40.547.431	Kilogrammas de mercadorias	717:502\$750
	Trens e carros especiaes	3:820\$560
	Armazenagens	22\$860
	Telegrammas	17:694\$500
	Diversos	628\$620
	Somma	938:476\$110

13

## Foram estas as mercadorias transportadas:

Café	8.288.944	kilogrammas	135:592\$560
Fumo	7.804.680	•	171:858\$680
Cacáo	1.082.886	((	45:438\$000
Couros e pelles	702.620	((	21:985\$780
Cereaes	2.603.586	((	28:656\$2400
Assucar	1.421.788	((	16:368\$400
Madeiras	954.438	<b>«</b>	4.409\$500
Xarque, bacalháo e			
farinha de trigo	2.294.714	((	37:864\$020
Fazendas e ferragens	1.670.736	((	55:768\$140
Aguardente	1.886.243	((	31:005\$340
Kerosene	1.232.153	((	35:710\$260
Borracha	10.209	((	422\$100
Sa1,	2.156.156	((	11:075\$740
Materiaes de constru-			
çção ,	205.803	((	1:315\$280
Diversos	8.233.108	((	120:031\$710
Somma,			717:502\$750
•			

#### Por semestre foi esta a renda:

1.º s	emestre	de	1913	474:578\$460
2.°	((	((	<b>«</b>	463:897\$650
	Som	ıma.	•••••	938:476\$110

A receita total, do valor de 963:2947\$965, assim se distribuio:

Renda do trafego	938:476\$110
Receita eventual	24:126\$679
Receita accessoria	692\$176
Somma,	963:294\$965

E a despeza, no total de 695:777\$476, assim se clas sificou:

Administração	66:639\$435
Trafego	175:612\$127
Locomoção	248:150\$637
Via Permanente	185:375\$277
Somma	$6\overline{75:777\$476}$

Houve, pois, um saldo de 287:517\$489, menor que o de 1912, não só por ter diminuido a receita como por haver augmentado a despeza:

Receita (1912)	1.139:430\$745
Despeza (1912)	580:221\$758
Saldo	559:208\$987

Nos annos anteriores tinha sido este o movimento da Estrada:

Anno	Receita	Despeza	Saldo
1908	757:523\$733	513:461\$113	244:062\$620
1909	865:669\$509	572:493\$538	393:175\$971
1910	862:345\$901	583:384\$337	278:961\$554
1911	964:870\$169	600:028\$913	364:841\$266
1912	1.139:430\$745	580:221\$758	559:208\$987
1913	963:294\$965	675:777\$476	287:517\$489

Considerada, particularmente, a despeza nos dous derradeiros annos, ver-se-á que é pequena a differença na proporção dos serviços realisados no ultimo:

Discriminação	1912	1913	Differenças
Administração	62:607\$589	66:639\$435	4:031\$846
Trafego	158:178\$133	176:612\$127	17:433\$994
Locomoção	190:782\$450	248:150\$637	57:368\$187
Via Permanente	168:653\$586	185:375\$277	16:721\$691
Sommas	580:221\$758	675:777\$476	95:555\$718

Foi feito o trafego com 1.555 trens e um percurso kilometrico de 165.626 kms., afóra os de lastro que, em numero de 170 tiveram um percurso de 7.399 kilometros. As mercadorias concorreram nesse trafego, para a receita da Estrada, com 74.48% e os passageiros com 16.59%. Em media foi a receita do valor de 4:333\$704 por kilometro, a despeza de 3.040\$437 e o saldo de 1:294\$440.

\* \* \*

A marcha lenta em que iam os trabalhos de construcção do trecho que se extende de Santa Ignez á Toca da Onça me decidio a uma mais energica intervenção fiscalisadora. Por isso, depois de haver pedido para a Inglaterra todo o material de que carecia esse prolongamento da linha de Nazareth, o entreguei, a 22 de Fevereiro de 1913, á vigilancia da Commissão, tambem por mim creada, de revisão dos estudos do novo trecho, a construir, de Toca á Jequié. Tão acertada foi a medida que, mezes adeante, em 14 de Julho, era aberta ao trafego a linha de Caldeirão, e, em seguida, a 21 de Dezembro, se utilisava todo o prolongamento, que eu mesmo inaugurei a 10 de Janeiro deste anno.

De 36 kilometros de extensão, afóra 1783,<sup>ms</sup>5 de desvios, em cujo computo se inclúe um triangulo de reversão, foram feitos os seus estudos, em 1906, pelo engenheiro Alexandre Portella Passos, e executados os seus trabalhos pelos contractantes Von der Linde & Companhia e Pedro Moniz Tavares, fiscalisando-os durante o ultimo periodo, que foi o de sua maior actividade, o engenheiro Augusto dos Santos Moreira.

O movimento de terras, de um total de 275.908 me-

tros cubicos, ou 264.289 se lhe excluirmos o das esplanadas de estações, desvios, aterros de baixadas, banquetas e vallas attingio ao coefficiente de 7,m³330 por metro corrente, tendo esta porcentagem os respectivos materiaes:

Terra	48,48 %	
Pedra solta	26,33 %	
Rocha	25,19 % 100,000	%

Obras de arte, edificios, assentamento da via permanente, telegrapho e obras accessorias, tudo se fez em ordem, sendo bôas as condições technicas da linha, não excedendo 1,8% a declividade maxima e sendo de 150 metros o raio minimo de curvas.

O custo kilometrico não foi alem de 36:423\$292, ou menos 32:351\$803, que o do trecho de Areia á Santa Ignez, do valor apurado de 68:775\$095. O total, inclusive as despezas feitas, directamente pelo Estado, chegou á somma de 1.340:377\$160, deste modo distribuida:

Estudos, á razão de 1:382\$080 por kilometro	49:754\$880
Trabalhos executados pela firma constructora,	
do preço medio, por kilometro 24:736\$795	910:316\$068
Despezas feitas pelo Estado, de fiscalisação e	
acquisição do material, de 10:168\$712	
por kilometro	374:208\$632
Indemnisação, com a media por kilometro de	
165\$695	6:097\$580
Total	1.340:377\$160

Pelo preço das tabellas do Estado, a que offereceram os contractantes o abatimento de 30 %, e que o governo, em

1912, reduziu a 15 %, como antes lhes havia dispensado o pagamento da fiscalisação, porque de outro modo elles não teriam podido acabar a obra, o que mais prejudicaria o Thesouro, fôra o custo total do trecho de Santa Ignez á Toca de 1.573:959\$644, tendo, assim, produzido os abatimentos de 30 e 15 %, uma differença em favor do erario publico, de 233:582\$484.

Quanto aos estudos, discriminadamente, foi este o seu valor:

a) Reconhecimento, exploração e trabalhos	
de escriptorio a 682\$080 o kilometro, em	
36 kilometros	24:554\$880
b) Locação e trabalhos de escriptorio, a	
700\$000 por kilometro	25:200\$000
Total	49:754\$880

Quanto aos trabalhos executados pela firma constructora é a seguinte a sua especificação:

a) Trabalhos preparatorios	8:609\$600
b) Movimento de terra	735:117\$474
c ) Obras d'arte correntes	143:423\$398
d) « « especiaes	37:314\$232
e ) Superstructuras metallicas	931\$000
f ) Via permanente	138:804\$489
g) Edificios	73:458\$180
h ) Telegrapho	4:504\$440
i ) Trabalhos diversos	1:735\$739
Total	1.143:898\$552
Menos abatimento de 30 e 15 %	233:582\$484
Custo	910:316\$068

Foram em numero de 14 as medições, realisadas a

primeira em 13 de Março de 1911 e a ultima em 2 de Janeiro deste anno, nas quaes se incluiram 63:000\$408 de obras executadas pelos contractantes na parte já em trafego da linha de Nazareth, tendo para ahi fornecido o Estado 32:985\$260 de materiaes.

Essas obras assim se discriminam:

a) Movimento de terras	3:954\$280
b) Abrigo de Nazareth (edificio)	49:744\$545
c ) Obras d'arte	21:459\$822
d) Via permanente	4:060\$966
Total	79:219\$613
Menos abatimentos de 30 e 15 %	16:219\$205
Custo	63:000\$408

Assim se elevou a 973:315\$476 o preço actual, liquido, das obras feitas pelos contractantes.

Na linha principal	63:000\$408
No Prolongamento da Toca	910:315\$068
Somma	973:315\$476

Este total foi obtido, quanto ao tempo das obras e medições, do seguinte modo:

Em 1911 (5 medições)	231:690\$517
Em 1912 (4 medições)	375:557\$906
Em 1913 (5 meditações, iuclusive a final,	
de 2 de Janeiro de 1914 )	366:066\$973
Total	973:315\$476

Demais durou esta obra, e, entre outras causas, é de razão apontar a que se liga ao excessivo tempo decorrido na entrega do material da Europa, contra o que, não poucas vezes, teve de agir, directamente, o Governo, até que os fornecimentos fossem, afinal, satisfeitos.

Tão grande, entretanto, é o beneficio do construido prolongamento, que os agricultores, commerciantes e o povo das localidades a que o mesmo aproveita, e, assim, os habitantes de toda a florescente zona da linha ferrea de Nazareth, sem mais lembrança da demora havida em conseguil-o, com alvoroços de um immenso jubilo o festejaram tributando-me, lá mesmo, quando o inaugurei, honrarias de muito affecto e bondade, que de novo lhes agradeço.

> \* \* \*

Urgindo extender a linha, que se estava construindo entre Santa Ignez e Toca da Onça, até Jequié, e tendo corrido alguns annos sobre os estudos do engenheiro Portella Passos, a ponto de se lhes não conhecerem mais no terreno os marcos e as picadas, expedi, a 23 de Janeiro de 1913, o Decreto de n. 240, pelo qual creei e organisei, confiada á direcção, muitissima competente, do engenheiro Augusto dos Santos Moreira, uma commissão technica de revisão daquelles estudos e locação do traçado que se devesse adoptar. Começaram os trabalhos dessa Commissão a 7 de Fevereiro do referido anno, e passados, precisamente, doze mezes, estavam inteiramente concluidos e com o maior exito. Eu os approvei, em Março deste anno, por decreto da mesma data.

Iniciados os novos estudos, foram admittidos, em busca do melhor, um destes tres alvitres:

a) substituição completa do traçado antigo por outro que o avantajasse em condições technicas e economicas;

- b) substituição parcial em grandes trechos, visando o mesmo fim;
- c) modificações do traçado estabelecido, tendo-se em vista, com o melhoramento de suas condições technicas, a diminuição do movimento de terras ou das obras de arte.

Só este ultimo poude ser seguido, porquanto os trabalhos realisados, que foram longos e penosos, demonstraram a inconveniencia, quando não a impossibilidade, de serem acceitos os primeiros.

Grandes as difficuldades, que o máo tempo, todo elle de abundantes chuvas, tornava, dia a dia, maiores, ainda assim as venceu, a muito esforço, a Commissão, realisando 17.244 metros de exploração, 66.810 metros de rumos e restabelecimento da linha anteriormente estudada, 80.663 metros de locação e 77.671 de segurança da linha e marcação do P. P., afóra, nessa conta, os trabalhos de escriptorio, em que se incluem, com os relativos ao serviço do campo, a cubação e distribuição das terras com a determinação dos transportes medios, calculo comparativo das modificações feitas e organisação do orçamento provavel.

Pagam, de sobejo, as variantes encontradas, pela economia e melhores condições do projecto, o custo dos trabalhos da revisão, que, aliás, de modo nenhum poderia deixar de ser feita, considerando-se a dupla necessidade de renovar os rumos da exploração, sumidos no arvoredo que recrescera e de muito se alteara, e estabelecer a locação da linha, qualquer que fosse o seo traçado.

Foram estas, entre outras modificações do antigo estudo, as variantes que approvei:

a) Da Grota do Praxedes, de que resultou, com a

suppressão de um viaducto, a economia de cerca de 160 contos.

- b) Da Jucubá, pela qual se supprimem do projecto primitivo quatro viaductos, tres dos quaes em curvas, com 130,70 e 80 metros de vãos, e mais nove que não constam desse projecto, e as secções transversaes, mandadas levantar, mostraram ser indispensaveis; pela qual, ainda, se vai reduzir nos córtes a porcentagem da pedra; pela qual, finalmente, além do abaixamento da linha, que corria em meia encosta muito alta, melhorarão outras de suas condições technicas. A economia, esta, é consideravel, de nada menos de 1.073:938\$900.
- c) Do Lagedinho, nos kilometros 112 e 114 da Pedra Redonda, que eliminando quatro pequenas pontes, de 15 metros de vão, asseguram, na despeza da construcção, uma differença, para menos, de 144:000\$000.
- d) Do Baixão, onde o novo projecto faz diminuir o movimento de terras com uma economia de 58:630\$000.

Ao todo uma economia de 1.430:768\$900 na extensão de 65.500 metros, que é entre a Toca e Jequié, a do projeto definitivo, para o qual, adoptadas as tabellas do Estado, indicou a Commissão o seguinte orçamento:

1º Trabalhos preparatorios	32:750\$000	500\$000
2º Preparação do leito	2.728:687\$655	41:659\$353
3° Obras de arte correntes	356:320\$000	5:440\$000
4º Obras de arte especiaes	576:000\$000	8:793\$893
5º Via Permanente	1.152:382\$372	17:593\$624
6º Edificios	186:000\$000	2:839\$695
7° Telegrapho	19:650\$000	300\$000
8º Direcção e fiscalisação	480:000\$000	7:328\$244
Ţotaes	$5.5\overline{31:790\$027}$	84:454\$809

Vê-se bem que, apezar daquella forte economia de 1.430:768\$900, será, ainda, o prolongamento de Toca a Jequié uma linha cara, sendo, afóra os primeiros estudos e despezas novas que possam surgir, inclusive o maior preço do material metallico, de cerca de 84:500\$000 o seo custo, orçado, kilometrico.

Como quer que seja é indispensavel adiantar a construcção do Prolongamento de Jequié, que trará á Estrada de Ferro de Nazareth, para o seu valor economico e desenvolvimento do seu trafego, importantissimas vantagens.

# Navegação Bahiana

Se melhorou bastante a administração desta empreza do Estado e os seos serviços, na conformidade do contracto federal, se fizeram em maior ordem, é bastante ainda o que lhe falta para ter uma organisação definitiva, favoravel á expansão commercial que lhe é absolutamente necessaria.

Estão supprimidos os seos peiores abusos. Mas, além dos vapores de que carece para a linha interna, e estão sendo construidos em estaleiros da Inglaterra, a Navegação Bahiana continúa sem bôas officinas, pelas quaes deverá ter menor despeza para a conservação de suas unidades fluctuantes, e para as quaes, até agora, só me foi dado conseguir, em novos machinismos, os de producção da força e, para a secção de madeiras, uma excellente serraria.

Outrosim, em virtude das obras do porto, está desalojada da sua estação central, transferida, provisoriamente, para um apertado trecho do antigo Arsenal de Marinha,

onde, num sitio de enormes difficuldades, se faz, ao desamparo de toda a commodidade para os passageiros e carregadores, o serviço de embarque e desembarque. Tenho insistido por achar uma solução ao caso, embaraçado pelas dependencias que o rodeiam. Numa, afinal, hei de acertar. Mas, até este momento, nenhuma achei que podesse convir, ao mesmo tempo, aos interesses, que precisam ser harmonisados, da empreza e do publico. A questão é que o local, além de vasto, para comportar escriptorio e arma zens e a passagem de accesso á ponte ou, directamente, aos navios, não póde ser distante do centro do commercio. Tendo as Docas occupado toda a linha principal do porto, só na area do Arsenal antigo se ha de encontrar a superficie procurada, talvez no ponto de que se utilisa, actualmente, a Navegação, se o deixarem alargar na direcção de terra para o lado da Escola de Aprendizes. Esta será uma solução feliz, desde que consinta em admitil-a, por accordo com o Estado, o governo da União. Qualquer outra será desacertada e má.

Foram satisfeitas, como vos disse, as obrigações do contracto de 28 de Janeiro de 1909, modificadas pelo Decreto n. 7.982, de 25 de Maio de 1910. E, além das viagens a que se referem—24, redondas, entre o nosso e o porto do Recife, com escalas pelos de Estancia, Aracajú, Villa-Nova, Penedo e Jaraguá; 24 com destino a Mucury, escalando por Ilhéos, Cannavieiras, Santa Cruz, Porto Seguro, Prado, Alcobaça, Ponta d'Areia, Caravellas e Viçosa; 12 para Belmonte, tocando em Marahú e Barra do Rio de Contas—realisou a Navegação Bahiana, como viagens extraordinarias, 4 para São Luiz do Maranhão, por escalas, 1 para Estancia, 1 para Aracajú, 1 para o Rio de Janeiro, 10 para Cannavieiras com escala por Ilhéos e 5, directas, para o porto desta ultima

cidade. Ao todo, afóra as da linha interna, 82 viagens, sendo 60 as exigidas pelo contracto de 1910.

Terminando o contracto em 20 de Março deste anno, desde Dezembro ultimo providencio para que, por um novo accôrdo, não faltasse á Empreza a subvenção do orçamento federal. Tive noticia, por despacho telegraphico de ante-hontem, do Sr. Dr. Alexandre Souza, intelligente e solicito procurador deste Estado no Rio de Janeiro, e cuja dedicação aos serviços de sua incumbencia merece o meo louvor, de que o Sr. Ministro da Viação resolvera e ordenara aquelle accordo. Mesmo antes delle estavam sendo cumpridas as exigencias do contracto antigo.

Tiveram curso regular, durante todo o anno de 1913, as viagens da linha interna, para Nazareth, Cachoeira, Santo Amaro, Valença e Taperoá, Itaparica e Salinas da Margarida, Madre de Deus e Bom Jesus dos Passos, dobrando-se as viagens ou utilisando-se os vapores da linha costeira, sempre que não bastavam os vapores disponiveis de serviço interno.

Em Janeiro deste anno, durante o calamitoso periodo das inundações, ouso vos dizer que o trafego da Navegação Bahiana foi perfeito, pois nunca reclamei um vapor que o não achasse em condições de partir, posto que trabalhassem, tedos dia e noite, continuamente, e sempre satisfeito, como o da Ponte, o seu activo pessoal.

Só a muito esforço isto se fez, porque, nessa occasião, não sobejando os vapores, alguns havia em reparos. Duranto o anno não faltaram os concertos, tendo sido bem grande e quantiosa a reforma do Jequitinhonha e de pequeno preço o reparo que soffreu o Commandatuba, em virtude de avarias no abalroamento com a barcaça Alcidema. Agora estão en costados ás officinas de Itapagipe—o Gonçalves Martins, para

substituição de caldeira, reforma de convéz e obras nas machinas; o Sergy e o Conselheiro Dantas, para concertos, de maior tempo, nas machinas, rodas e cascos.

O Dique Araujo Pinho, bem conservado, tem prestado reaes serviços aos vapores da empreza e outras embarcações particulares.

O movimento da empreza, cujo balanço escripturado é do valor de 5.046:556\$105, foi quanto á receita e despeza de 1913, o seguinte:

### RECEITA TOTAL DE 1913

Linha Costeira	753:046\$541	
Linha Interna	486:002\$100	
Commissão sobre o imposto		
de transportes	1:108\$062	
Receita extraordinaria	6:821\$200	
Materiaes a proveitados	967\$400	
Obras feitas nas officinas	17:137\$550	
A arrecad ar passagens esta-	•	<b></b>
duaes e federaes	57:731\$005	
Subvenção Federal	300:000\$000	1.622:813\$858
Deficit		5:095\$988
		1.627:909\$846

### DESPEZA TOTAL DE 1913

Custeio dos vapores	1.270:669\$894	
Escriptorio Central	109:772\$879	
Ponte Central	49:483\$006	
Conservação dos vapores e		
pontes	166:942\$323	
Custeio das pontes da linha		
interna	2.560\$700	
Custeio das agencias	10:470\$330	1.609:899\$132

Transporte		1.609:899\$132
Canôa de Aratuhype	337\$000	
Seguros	1:488\$000	
Despeza extraordinaria	10:673\$084	
Fiscalisação	3:000\$000	
Indemnisações	1:212\$630	
Deposito de Belmonte	1:000\$000	
Deposito de Valença	300\$000	1.627:909\$846

Em funcção dos vapores, pelo trafego de cada um, foi o seguinte o movimento:

1913	Receita	Custeio
Linha interna:		
Conselheiro Dantas	184:968\$500	53.856\$757
Valença	73:297\$800	54.737\$382
Jaguaripe	111:954\$200	54:023\$035
Sergy	82:267\$700	42:652\$262
Itaparica	16:633\$500	21:072\$286
Esperança	16:789\$300	26:454\$084
Lancha «Rodrigues Lima»	91\$100	
Linha Costeira:		
Cannavieiras	152:520\$550	189:006\$853
Ilhéos	174:177\$900	213:245\$518
Commandatuba	131:987\$300	174:826\$107
Jequitinhonha	57:014\$590	78:817\$774
Marahú	134:795\$201	185:140\$426
Guararapes	3:295\$500	40:719\$943
Porto Seguro	99:255\$500	119:247\$967
No Porto:		
Gonçalves Martins		9:921\$920
M. Wanderley		22\$500
L. Araujo Pinho		6:804\$280
Dique Araujo Pinho		120\$800
	1.239:048\$641	1.270:669\$894

No anno de 1912 tinha sido este o movimento:

Receita,		1.603:234\$867
Despeza		1.639;999\$934
Deficit	•	36:765\$067

Houve, portanto, em 1913, um augmento de 19:578\$991 na receita, uma diminuição de 12:090\$088 na despeza, sendo o deficit de 5:095\$988, ou menos 31:669\$079 que no anno anterior.

A receita de 1913, quanto a passageiros e cargas, foi obtida com os seguintes transportes:

1913 Lin	ha Interna	Linha Externa
Passageiros de ré	84.381	5.973
Passageiros de prôa	105.931	4.445
Volumes; excesso de baga-		
gens	71.352	
Volumes; exportação	56.221	135.091
Volumes: importação	30.985	222.926

O trafego, na linha costeira, teve o percurso, no serviço do contracto, de 45.600 milhas, e, no extraordinario, de 62.928 milhas.

Toda a frota consumio 7.881 toneladas de carvão e 54.124 litros de lubrificantes.

Não é pois, ainda, uma situação prospera a da Navegação Bahiana; mas, superior a de 1912, não se compara áquella em que a encontrei—sem lei, sem direcção, sem disciplina. Persisto no esforço de alcançar a situação que essa utilissima empreza deve ter.

# Navegação de São Francisco

Nada tenho que alterar nas opiniões com que, ha um anno, definindo e precisando a situação desta empreza do Estado, eu vos disse o seu passado de enormes erros e vos annunciei, como certo, o futuro prospero que a esperava e seria o seu, se lhe não faltassem administracções capazes. E' que os factos confirmaram as minhas opiniões. A empreza dirigida pelo Estado, posto não dispuzesse do novo material encommendado e a despeito de irregularidades que, ainda, não foi possivel destruir de todo, e de faltas que a vigilancia do governo poude, como lhe cumpria, corrigir, offereceu no anno ultimo de 1913, sobre o seu tempo de arrendada, incontestaveis vantagens: com um regimen de tarifas muito mais baixas uma receita maior e maior renda; com um menor emprego de capital o maximo aproveitamento das unidades existentes, a permittir que, sem falta de nenhuma das viagens do contracto, se inaugurasse o trafego, bastante reclamado, de mais duas e novas linhas.

Ou por mez, em media:

a.) Tempo de arrendada:

Em	1909	(	6	mezes)	35:001\$415
Em	1910	(1	2	mezes)	48:304\$183

Em	1911	(12	mezes)	54:493\$595
Em	1912	(7	mezes)	56;614\$478

## b) Administração do Governo:

Em 1912	( 5 mezes)	58;173\$584
Em 1913	(12 mezes)	60;487\$993

Numeros, estes, de inequivoca expressão, considerandose, especialmente, que a tarifa do sal foi diminuida de 5% no segundo semestre de 1912, e que todas as outras soffreram, no seguinte anno, bem grandes reducções, attestam, para o tempo da gestão do Estado, a sua vantagem incontestavel.

Quanto á renda ou saldo da receita, não são menos positivos os resultados do confronto:

,	medio mensal do arrendamento (37	Lucro
2:704\$149	ezes)	me
	medio mensal da administração do Es-	Lucro
11:073\$050	do (17 mezes)	tad
8:868\$901	Differença	

Com relação á parte da renda, levada ao capital pela restauração dos vapores, a differença é ainda notavel:

Coefficiente m	ensal no a	arrendamento	(frota	
em más co	ondições)	•••••••••	•••••	8:970\$987
Coefficiente m	,			
em bôas condi	ções)	,	*********	6;074\$234

Isto é: gastou-se mais para não ter em ordem os vapores, convenientemente utilisados, e menos para os ter, a todos, servindo bem, e de tal forma que foi possivel estabelecer, além das

viagens do contracto, a de 22 de cada mez, entre Joazeiro e Pirapora, a de 18 para a cidade de Barreiras, a de 24 para a Cidade da Barra, e iniciar as que desde 1890 se reclamam para o Rio Paracatú, de Joazeiro e de Pirapora para Burity.

Sem esse esforço não teria sido possivel realisar antes da chegada dos novos vapores, e de accordo com o referido contracto, de 27 Fevereiro de 1913, a navegação e serviço de transportes do alto e baixo S. Francisco e dos seus affluentes, o Corrente, o Rio Grande, o Rio Preto e, de ultimo, o Paracatú, attendendo, com vantagens reciprocas, os interesses agricolas e mercantis de vastas zonas interiores do nosso e dos Estados de Minas-Geraes, Piauhy, Goyaz, Pernambuco e Maranhão.

A receita, especificadamente, de 1913 foi a seguinte:

### RECEITA GERAL

## Trafego:

	<u> </u>	
Vapor	Joazeiro	39:651\$368
«	Rio Branco	50:150\$969
"	Carinhanha	48:816\$259
<b>«</b>	Matta Machado	87:034\$604
"	Prudente de Moraes	46:215%244
"	Pirapora	87:488\$ 38
<b>«</b>	Engenheiro Halfeld	36:730\$265
. «	Antonio Olyntho	36:983\$890
ĸ	Saldanha Marinho	42:854\$719
ď	Severino Vieira,	19:523\$136
"	Alves Linhares	47:225\$633
*	Presidente Dantas	659\$590
S	Subvenção:	
Recol	hida ao Thesouro	150:627\$200
A rec	eber de Dezembro	19:063\$600
		713:928\$915

Transporte	713:928\$915
Eventuaes:	
Rendas diversas	584\$340
Caixa:	
Valores e dinheiro	12:242\$665 725:855\$920
A despeza, no referido anno, foi esta:	٠
DESPEZA GERAL Trafego:	
Custeio dos vapores	343;187\$707
Ordenados;	
Equipagem e desembarcados	65:546\$716 57:210\$000 6;750\$000 13:982\$704
Conservação:	
Material fluctuante  Immoveis  Officinas, conta de consumo	31:592\$058 4:623\$205 4:613\$558
Obras Extraordinarias:	
Restauração de vapores e obras diver- sas, de construcção de caes e des-	
obstrucção de rios Balanço: saldo	72:890\$811
Somma	125:459\$161 725:855\$920

# Ou, em resumo, para o anno de 1913:

Receita Geral	725:855\$920
Despeza Ordinaria	527:505\$948
Saldo	198:349\$972
Despeza extraordinaria, de obras e re-	
construcções	72:890\$811
Renda liquida	125:459\$161

Por semestre foi o seguinte o movimento geral:

1	Anno de 1913	Receita	Despeza	Saldo
19	Semestre	340:326\$767	255:205\$382	85:121\$385
<b>2</b> º	Semestre			
	Sommas	725:855\$920	527:505\$920	198:349\$972

Este saldo foi obtido num trafego de 95 viagens, sendo 29 na linha subvencionada de Joazeiro a Pirapora, 21 na de Barreiras, 10 na da Bôa-Vista, 12 na de Santa Maria, 10 na de São Marcello e mais 13 em diverses linhas, com um percurso total de 91.817 milhas, sendo de 2.365 a extensão navegada.

Nos annos anteriores tinha sido este o movimento:

Annos	Numero de viagens	Extensão percorrida
1910	82	72.992 milhas
1911	82	72.403 »
1912	88	85.384 »
1913	95	91.817 »

As linhas em trafego, servidas, actualmente, por 25 embarcações, sendo 12 vapores, 11 lanchas e 2 saveiros, são as se-

guintes: do S. Francisco, inaugurada a 1º de Julho de 1891; do Rio Grande, iniciada a 20 de Setembro de 1894; do Rio Corrente começada a 22 do mesmo mez de Setembro de 1894; do Baixo S. Francisco, principiada a 18 de Julho de 1907; de Pirapora á Januaria, do Rio Paracatú e de Pirapora á Burity, creadas, successivamente, a 5 de Outubro, 19 de Novembro e de Dezembro de 1913.

No trafego, ou para o seu serviço, se apuraram, em 1913, os seguintes dados, que, em confronto com os do tempo do arrendamento, bem exprimem a gradual expansão da empreza no meu tempo de governo e sob a administração directa do Estado:

ESPECIES	1910	1911	1912	1913
Numero de passageiros de 1ª classe	4.430	5.455	5.926	4.200
Idem de 2ª classe	1.357	1.746	2.592	3.788
Numero de volumes trans- portados	350.261	414.099	661.240	768.360
Peso em toneladas, diversos volumes	6.886	8.958	8.354	8.415
Numero de animaes trans- portados	64	144	198	131
Consumo de combustivel, le- nha, em toneladas	8.678	9.474	10.939	9.172

Não penseis, todavia, que tudo é feito. Ha ali muito que fazer e organizar.

Ha, sobretudo, graves resistencias a vencer, de velhos habitos e inconvenientes sujeições, a que muito me tenho opposto, mas que de todo não pude destruir. Persisto no cui-

dado de eliminal-as, melhorando a disciplina do serviço e dando mais perfeita ordem aos seus trabalhos.

Não são pequenas, por outro lado, as difficuldades dos rios navegados, que, com insufficientes recursos, vou a pouco e pouco removendo, no intuito de garantir o trafego dos navios e lhes evitar, nas pedras mal cobertas, os accidentes.

Facto de maior notoriedade, nos serviços da empreza, foi a inauguração das linhas de Paracatú, o que motivou, com os agradecimentos e applausos do Governo de Minas e de illustres representantes seos na Camara Federal, as festas e homenagens das populações beneficiadas, pela medida que adoptei, em virtude da qual lhes pude, attendendo a uma velha e justa aspiração de progresso, satisfazer á necessidade que ella o era, e ha 23 annos se reclamava.

Quando a Navegação do S. Francisco dispuzer, com o allivio desses males, de novas unidades de trafego, no que muito me empenho, e será breve, extenderei ao trabalho e ao commercio dos longinquos sertões do magestoso rio, por mais frequentes viagens, os auxilios de que tanto precisam, como os seus habitantes, os dos Estados vizinhos, que, tendo transporte facil, rapido, seguro, commodo e barato, cooperarão comnosco nessa obra solidaria do levantamento moral e economico de tão affastadas terras.

Saber-se-á, então, e bem mais que hoje, da verdade tão do vosso accordo, com que assignalei e não cesso de vaticinar a essa empreza nossa, e que de nossas mãos não deverá sahir, um futuro prospero e de altos serviços a todo o oeste e certa parte do norte do Estado, facilitando ao governo, entre as necessidades da administração, o dever, todo seu, de impulsionar em vastas regiões do nosso territorio a actividade e maior civilisação de sua gente.

# Situação Economica

Dos productos, em numero de 189, que compõem a nossa pauta de exportação, elevados a 215 na estatistica geral do commercio exterior do Brazil, doze são os principaes, sendo oito os que, em maior cifra, lhe fazem o valor e nos deixam a renda: acima de todos—o cacau e o fumo; em seguida—o café, os couros, as pelles, a borracha, a piassava e as madeiras; e, de menor importancia, para os effeitos do imposto, o assucar, os mineraes, as areias monaziticas e os diamantes.

Na arrecadação de 1913, afóra a somma, relativamente pequena, do que sahio do Estado pelas Collectorias, foi o valor official dos primeiros, apurado na Directoria de Rendas, de 42.383:797\$970, avaliados todos os demais da nossa exportação inclusive os quatro ultimos, acima indicados, em 10.389:784\$249, ou sejam 52.773:582\$219 de valores que se exportaram.

No decennio foi esta a variação da somma destes valores:

ANNOS	Valor off	icial (Directoria de rendas)
1904		40.404:324\$446
1905		32.233:563\$294
1906		40.597;199\$283
1907		58.651:334\$657
1908		48.082:749\$863
1909		53.479:203\$560
1910		54.520:776\$965
1911		57.415:472\$887
1912		59.933:099\$586
1913		52.773:582\$219

Sommas, estas, que, pelo valor posto á bordo, são, ainda, maiores, e dão para o total da exportação do Estado, de 1910 á 1912, as seguintes cifras.

	MIL RÉIS PAPEL			
CLASSES DE MERCADORIAS	1910	1911	1912	
I Animaes e seos productos	4.977.295	4.913.851	6.044.632	
II Mineraes	692.904	943.87 <b>2</b>	1.214.954	
III Vegetaes	61.638.067	56.924.160	60.512.949	
Total de mercadorias	67.308.266	62.781.883	67.772.535	
Equivalente em mil réis ouro	39.687.000	37.124.123	40.161.501	
IV Especies metallicas e no-				
tas de Banco, extrangeiras		. 14,274	17.842	
TOTAL GERAL	67.308.266	62.796.157	67.790.377	
Equivalente em mil réis ouro	39.687.605	37.132.582	40.172.074	

No paiz inteiro fôra essa exportação, afóra a de especies metallicas e de notas extrangeiras, de Bancos, de 1.003.924:736\$ em 1911, e de 1.119.737:180\$000 em 1912, tendo sido, em 1913, de 969.134:422\$000, sujeita esta ultima cifra, a correcções.

Mais avultado é, todavia, o real valor da nossa exportação, porque, escapando ao imposto uma certa parte da que se faz pelas fronteiras, e assim não fica registada, o mesmo acontece, no porto desta Capital, quanto aos diamantes e carbonados, que, exportados em valor superior, annualmente, a dez mil contos, nada pagam. Muitissimo mais alto é, porem, o valor da producção do Estado, attendendo-se ao consumo interno, especificadamente, do fumo, cereaes, fructas, café, as-

sucar e algodão. Minerios de ferro e cobre não exportamos, posto que abundem as jazidas; o manganez e as areias monaziticas deixaram de ser exportados no anno derradeiro, como o não foram as areias monaziticas em 1911 e o manganez em 1912; o ouro, finalmente, tem, agora, uma producção insignificante, quasi nulla.

Quanto á renda deixada ao Estado pela exportação (direitos cobrados) são estas as cifras do decennio:

ANNOS	ARRECADAÇÃO
1904	 6.521:483\$657
1905	 4.838:837\$073
1906	 5:807:450\$490
1907	 7.760:248\$307
1908	 6.351:431\$674
1909	 6.840:429\$422
1910	 6.931:586\$409
1911	 7.560:150\$088
1912	 7.988:333\$890
1613	 7.456:468\$477

A renda respectiva nas Collectorias não attingio, em 1913, á mais de 99:732\$788, sendo inferior nos annos anteriores.

Vê-se destes numeros que a renda da exportação mantem uma vantajosa fixidez, ou estabilidade, na receita do Estado.

E' isto devido á condição multipla e varia de nossas culturas naturaes, que permittem, quanto á quantidade produzida e ao valor commercial dos productos, que se substituam uns aos outros, e impedem que, como acontece em não poucos dos nossos grandes Estados, mesmo em S. Paulo, caiam, de um para outro anno, os totaes da exportação. Se a nossa renda cresce lentamente, offerece, no seu gradual augmento, inteira

segurança, não tendo decahido nunca por differenças que pudessem prejudicar, sob o ponto de vista da arrecadação, os orçamentos.

Quatro productos, entretanto, o fumo, o cacáo, o café e a borracha parecem realisar pela sua producção e valor essa compensação, visto que em dez annos, no tempo decorrido de 1904 á 1913, para um total de renda de 56.039:729\$598 ou seja, em media, 5.603:959\$259, por anno, só em 1905 offereceram uma differença maior de mil contos para a renda de 1904, logo restabelecida, com pequena diminuição, em 1906. De 1907 á 1913 para uma media de 5.992:872\$936, nunca a renda desceu a menos de 5.364:000\$, e isto uma só vez, o que aconteceu no anno de 1908.

Os quadros abaixo tornam mais clara esta situação:

QUADRO N. 1

Renda do fumo e do cacáo

ANNOS	FUMO	CACAO
1904	1.838:242.810	2.420:300.777
1905	1.589:981.173	1.599:320.886
1906	1.634:427.640	2.307:154.787
1907	2.135:518.012	3.613:324.449
1908	1.231:100.505	3.462:079.391
1909	2.100:062.000	2.748:082.153
1910	2.345:617:922	2.234:221.586
1911	1.701:064.454	3.004:480.595
1912	2.062:968.691	2.917:271.224
1913	2.394:936.260	2.964:247.853
	19.033:919.377	27.270:483.701

QUADRO N. 2 Renda do café e da borracha

ANNOS	CAFÉ	BORRACHA
1904	741:275.370	220:653.973
1905	414:146.930	341:352.708
1906	524:885.459	457:940.133
1907	421:920.356	415:330,088
1908	375:012.775	296:304.204
1909	410:481.030	455:260.467
1910	446:961.113	733:100.409
1911	1.005:021.256	512:411.199
1912	883:816.073	585:847.259
1913	376:977.140	116:692.178
	5.600:497.502	$\overline{4.134:892.018}$

Rendas que se fazem, em funcção das quantidades exportadas e do preço unitario da exportação, é curioso ver como estes elementos se compensam, mantendo o equilibrio da receita. Basta o exame dos seguintes quadros, e logo se reconhecerá a verdade.

QUANTO AOS PREÇOS (réis por kilogr., valor a bordo):

PRODUCTOS	1908	1909	1910	1911	1912	1913
Cacáo	959	755	709	705	753	803
Fumo	881	713	714	786	871	836
Café					57\$811	46\$103
Borracha	2\$640	2\$154	4\$191	3\$212	5\$709	4\$282

QUANTO AS QUANTIDADES (toneladas exportadas);

PRODUCTOS	1908	1909	1910	1911	1912	1913
Cacáo	29.776	28.700	25.143	32.219	29.653	26.949
Fumo	14.510	27.395	32.706	18.095	24.175	25.423
Café	10.736	9.782	8.772	13.703	11.364	5.894
Borracha	936	1.203	1.511	1.331	1.515	413

Baixa a exportação do cacáo, em 1909, de 26.776 para 28.700 toneladas, e logo sobre a do fumo de 14.510 para 27.395; continúa a descer a do cacáo, em 1910, até 25.143 toneladas, a do fumo continua a subir até 32.706 toneladas; esta ultima, do fumo, baixa, consideravelmente, em 1911, chegando á cifra de 18.095 toneladas, mas a do cacáo sobe, consideravelmente, de 25.143 para 32.219 toneladas; em 1912, o mesmo facto, pois que, baixando a do cacáo á 29.653 se eleva a do fumo a 24.175; tambem assim em 1913, descendo a do cacáo a 26.949 toneladas e subindo a do fumo á 25.423!

Destes quatro productos, com capacidade para uma producção extraordinaria na Bahia, dous delles, o cacáo e o fumo, lhe são, por assim dizer, exclusivos, pois que a sua producção neste Estado representa a quasi totalidade da exportação do paiz.

E, por saber-se o quanto nos promette, ainda o cacáo, basta confessar que, não tendo tido progressos a cultura do cacaueiro, e sobejando as terras nossas em que ella se pode estabelecer com vantagem, somente em cinco municipios do Estado a realisamos em maior escala—nos de Ilhéos, Itabuna, Belmonte, Cannavieiras e Rio de Contas, sendo os dous pri-

meiros os principaes. Producção que abrange, como o demonstram os seguintes quadros, a maior parte da exportação da Bahia: Producção desses Municipios (em toneladas):

ANNO	ILHÉOS E ITABUNA	CANNAVIEIRAS	BELMONTE	RIO DE CONTAS	TOTAES
		'			
1904	7.541	2.656	3.074	546	. 13.817
1905	10.438	2.768	3.304	692	17.212
1906	11.083	2.400	3.481	1.058	18.022
1907	13.620	3.275	3.824	955	21.674
1908	14.796	3.559	3.656	1.511	23.522
1909	17.474	2.659	3.453	1.324	24.910
1910	16.486	4.357	5.487	1.245	27.575
1911	17.072	3.865	4.592	2.002	27.533
1912	16.937	3.607	5.309	1.543	27.394
1913	12.540	2.548	3.776	1.678	20.552
	1		<u> </u>		<u> </u>

Total dessa producção comparada á exportação total do Estado:

ANNOS	CANNA	ILHÉOS, ITABUNA, VIEIRAS, RIO DE CONTAS	EXPORTAÇÃO DO ESTADO
1904	13.817	Toneladas	18.178 Toneladas
1905	17.212	,, .	17.153 "
1906	18.022	**	23.538 "
1907	21.674	,,	20.759 "
1908	23.522	,,	29.776 "
1909	24.910	,,	28.700 "
1910	27.575	,,	25.143 "
1911	27.531	,,	32.219 "
1912	27.394	,,	29.653 "
1913	28.552	,,	26.949 "
Totaes	219.209	toneladas	252.068 toneladas

O fumo, antigo valor da exportação babiana, e cuja producção se faz, disseminadamente, em pequenos campos, só conta em todo Estado um exemplo de cultura racional, cujos proveitos se têm assignalado na melhoria e riqueza do producto, tambem com arte preparado na industria local que o aproveita. Facil é dahi considerar o que resta a conseguir nessa priciosa riqueza, que, nas mais longes datas, alimenta as rendas de varios municipios e na Republica tão grandemente concorre para as do Estado.

Tambem o café, lavrado em pequenas propriedades, se conserva na phase da cultura inicial, quando o podemos ter em diversas regiões do Estado melhor que o de S. Paulo e com producção mais abundante que a do Espirito Santo, a do Rio e a de Minas.

Em duas successivas exposições a que o nosso Estado concorreu, a de Now-York, em 1912 e a do Rio de Janeiro, em 1913, em ambas ficou reconhecida e provada a superioridade da nossa borracha. E, comtudo, por effeito da baixa de seu preço no mercado mundial, fez recuar pelo desanimo a industria que a explorava, baixando a sua renda de 733:100\$409, maximo obtido em 1910, para o total de 116:692\$178, minimo em 1913, nestes dez ultimos annos.

Animadora é producção do assucar, industria, entre nós, já bem organisada e cuja exportação, que tanto decahira, agora se renova e cresce, extendendo-se pelos Estados e procurando, de novo, os mercados extrangeiros. Na safra de 1910 a 1911, e com origem em 20 Usinas, foi a producção do Estado de 392.493 saccos de 60 kilos cada um; na de 1911 á 1912 baixou a 316.982 subindo na seguinte, de 1912; a 1913—331.846 saccos. Nas anteriores foi esta a producção; na de 1905 a 1906—409.478 saccos; na de 1906 a 1907—359.619

na de 1907 a 1908 — 277.603; na de 1908 a 1909 — 416.269; na de 1909 a 1910 — 476.850 saccos. Ou sejam, em 8 annos, 2.980.550 saccos, sem contar a producção dos velhos engenhos, de numero já bastante reduzido, e a das engenhocas do sertão, que fabricam pequenas quantidades de assucar inferior e para consumo local.

Sobre a cifra de 1913 a 1914, ainda por terminar, nada é prudente dizer quanto á quantidade da producção, porque, além de ter a safra começado muito tarde, em Novembro, de muito baixou, por motivo das abundantes chuvas de todo o anno, o coefficiente util da canna, levada ás usinas transformadoras.

E' preciso ter em conta, como necessidade a supprir, o, desenvolvimento da producção do algodão, que, insufficiente para as industrias estabelecidas, não só não o exportamos, como temos ainda a necessidade de importal-o em grande quanti dade. E, quanto a culturas novas, porque sobejam no centro do Estado as terras excellentes em que, com immediato resultado é possivel e facil tental-as, não devemos esquecer as do trigo, do arroz, do matte e outras, insistindo, ao mesmo tempo, nas de um não pequeno numero de cereaes que temos de haver de outros Estados, e da Republica Argentina, para acudir ás necessidades do consumo interno. Por fim, considerando a sua utilidade economica, carecemos aproveitar melhor as nossas madeiras e crear mercados para as nossas resinas, ceras, fibras, fructas e plantas medicinaes.

Na certeza de que assim terá a Bahia uma maior expansão economica, fiz adquirir na Europa, por encommendas que não tardarão a chegar, grandes quantidades de sementes, que farei distribuir gratuitamente, como já o fiz, em 1912 com as de algodão, e em 1915 com as de fumo, no intuito de

chegar no Estado a producção destas suas valiosissimas riquezas.

E' de alta conveniencia que eu vos refira a natural substituição feita no anno ultimo, em quasi um terço do consumo de xarque do Rio Grande e da Argentina, onde falhou essa producção pela similar fornecida pelo gado dos nossos sertões, onde abundam os campos e pastagens, sobre os quaes só peza a embaraçar o desenvolvimento da nossa industria pastoril o mal incerto das seccas. Tendo em conta, porém, que a importação do xarque, sendo entre nós de 16 a 18 milhões de kilos no valor approximado de 15 a 16 mil contos, logo se verá a vantagem com que, já que o podemos, deveremos evitar a sahida de um tão grande capital, promovendo por todos meios ao nosso alcance medidas de estimulo e patrocinio áquella tão remuneradora industria. Do vosso saber neste assumpto espero conselho e as providencias que me habilitem a tratal-o.

Com relação ao commercio dos productos nossos que já vos nomeei, as fibras, ceras, resinas e outros de abundante existencia na maior parte dos nossos Municipios, e que ainda não têm mercados, será preciso instituir um serviço tão completo quanto possivel de informações em departamento da Directoria da Agricultura, onde deverá ser novamente creado o serviço geral de estatistica, já iniciado nos primeiros tempos da Republica e que uma das administrações do Estado acabou por desnecessario ou inutil.

Sem os embaraços financeiros, oriundos da demora do emprestimo que deverá completar o de Abril de 1913, meu esforço, na solução destes problemas da vida economica do Estado, seria uma realidade, como espero que ainda o seja,

quando, a preparar o nosso melhor futuro, já se extendem, a par da construção e apparelhamento do porto desta cidade, as linhas ferreas da nossa e da rêde federal.

Bem que eu sempre vos disse que os dous problemas, o da nossa actividade economica e o da nossa reorganisação financeira, se entrelaçavam por uma mutua dependencia, apressando a de um a solução do outro.

Vem de molde aqui dizer-vos que muito convem o estabelecimento de normas definitivas para a concessão das estradas de rodagem, trafegadas por automoveis para o transporte de cargas que se destinem, directamente, aos mercados de consumo ou a nutrir, nos pontos intermedios, o trafego das Estradas de Ferro.

Da actual e nossa situação economica se valem, pois, os numeros recordados que fielmente colligi e exponho á vossa lembrança, e vale a experiencia do tempo para nos garantir a previsão dos factos, eu posso vos assegurar que não temos o direito de temer recúos na producção do Estado e na renda do Thesouro, senão que uma e outra devem, de anno a anno, subir na proporção do esforço com que, de plano certo e firme, podermos animar para todas as prosperidades a lavoura, a industria e o commercio da Bahia.

Se os Estados de uma só producção buscam a defeza do seu futuro no estabelecimento da polycultura, devemos ter fé em que ao nosso pouco falta ás garantias que lhe procuramos, desde que a polycultura é o seu regimen natural, bastando apenas para a maior e melhor colheita dos seus fructos, que, ao envez de desamparo, se lhe dê como convem e vou fazendo, forte estimulo e capaz auxilio.

# Finanças

O balanço geral do Thesouro, fechado a 28 de Fevereiro deste anno, e relativo ao exercicio de 1913, offerece, para um passivo de 83:280:104\$241, o activo de 76.785:748\$907, accusando, pois, um saldo devedor de 6.494:355\$334, menor, portanto, que o do exercicio anterior, de 1912, na somma de 2.467:529\$032.

Tem o balanço de 1912 os seguintes totaes:

Passivo	79.440:893\$449
Activo	70.479:018\$083
Saldo devedor,	8.961:875\$366

O de 1913, computado pelas sommas parciaes, apresenta os seguintes algarismos:

## **ACTIVO**

Proprios do Estado	5.517:485\$800
Apolices, federaes e estaduaes	3.888:000\$000
Valores pertencentes ao Estado	977:783\$280
Bens patrimoniaes	26.348:997\$242
Lettras a receber	8:160\$393
Divida activa	3.720:959\$907
Municipio da Capital (emprestimo)	3.849:802\$537
Outros emprestimos	1.694:572\$490
Saldos diversos	732:074\$673
Valores de compensação no passivo	1.273:346\$959
Despeza effectuada em 1913	27.738:809\$055
Despeza effectuada em 1914	1.035:756\$571
Saldo devedor	6.494:355\$334
Somma	83.280:104\$241

### PASSIVO

Divida externa fundada	36.521:963\$221
Divida interna consolidada	17.548:000\$000
Divida fluctuante	5.921:771\$455
Caixa Economica	6.828:912\$860
Valores de compensação no activo	1.273:346\$959
Receita de 1913	13.850:733\$136
Receita de 1914	1.335:376\$610
Somma	83.280:104\$241

Dimiuuiram, pois, todos os valores do passivo, excepto o da divida externa, que, na somma de seos saldos, e por effeito do emprestimo de 1913, do valor de um milhão esterlino, cresceu na importancia de 8.393:540\$458. A divida fluctuante do valor de 10.190:962\$105, em 1912, baixou a 5.921:177\$455, ou menos 4.269:190\$650. Entraram nesta reducção, por exercicios findos, 1.042:821\$415, conta, esta, que fôra satisfeita, em 1912, pelo registrado valor de 3.518:214\$443.

A RECEITA DO ESTADO, orçada, de accordo com a Lei n. 920, de 28 de Novembro de 1912, em 16.872:699\$338 produziu na arrecadação do Thesouro a somma de 16.819:617\$010, ou menos 53.082\$328. Raramente succede uma tão segura previsão orçamentaria no calculo das rendas publicas. Particularisam o facto os seguintes algarismos:

## RECEITA ORDINARIA

Renda dos tributos:	Orçada	Arrecadada
1 Direitos de exportação	5.600:000\$000	5.884:525\$655
2 Imposto de estatistica	1.015:000\$000	1.161:202\$072
3 Industrias e profissões	1.050:000\$000	1.333:181\$651
4 Imposto sobre a renda	20:000\$000	19:973\$104

		222 0224222	707 401 0710
	Transmissão de propriedade	600:008\$000	767:481\$713
6	Imposto de sello	75:000\$000	97:249\$701
7	Custas judiciarias	16:0000\$000	16:354\$680
8	Taxa judiciaria	4:000\$000	1:767\$509
9	Imposto sobre embarcações	2:500\$000	990\$000
10	Renda das collectorias	2.300:000\$000	2.485:215\$964
11	Taxas diversas	42:000%000	30:759\$910
	Rendas patrimoniaes:		
12	Proprios, fóros e laudemios.	6:549\$500	94:836\$924
13	E. F. de Santo Amaro	400:000\$000	278:634\$659
14	E. F. de Nazareth	950:000\$000	963:294\$965
15	Navegação Bahiana	1.400:000\$000	1.622:813\$858
16	Viação de S. Francisco	950:000\$000	725:855\$920
17	Imprensa Official	\$	\$
18	Ponte Severino Vieira	2:000\$000	2:500\$000
19	Assistencia a alienados	16:713\$000	7:515\$000
20	Terrenos diamantinos	52:763\$000	\$
			Ψ
			Ψ
	Renda extraordinaria:		Ψ
21	Renda extraordinaria:  Divida activa	400:000\$000	302: <del>4</del> 80 <i>\$</i> 893
	Divida activa		·
	Divida activa		·
22	Divida activa	400:000\$000	302:480 <i>\$</i> 893 <i>\$</i>
<ul><li>22</li><li>23</li></ul>	Divida activa	400:000\$000 906:173\$838 130:000\$000	302:480\$893 \$ \$
22 23 24	Divida activa	400:000\$000 906:173\$838	\$\\$14:275\$728
<ul><li>22</li><li>23</li><li>24</li><li>25</li></ul>	Divida activa	400:000\$000 906:173\$838 130:000\$000 15:000\$000	302:480\$893 \$ \$
22 23 24 25 26	Divida activa	400:000\$000 906:173\$838 130:000\$000 15:000\$000 10:000\$000	\$\\$14:275\$728 64:762\$358
22 23 24 25 26	Divida activa	400:000\$000 906:173\$838 130:000\$000 15:000\$000 10:000\$000	\$\\$14:275\$728 64:762\$358
22 23 24 25 26	Divida activa	400:000\$000 906:173\$838 130:000\$000 15:000\$000 10:000\$000 150:000\$000	\$\\$14:275\$728 64:762\$358
22 23 24 25 26	Divida activa	400:000\$000  906:173\$838 130:000\$000 15:000\$000 10:000\$000 150:000\$000	\$\\$14:275\$728 64:762\$358
22 23 24 25 26 27	Divida activa	400:000\$000  906:173\$838 130:000\$000 15:000\$000 10:000\$000 50:000\$000	302:480\$893 \$ \$ 14:275\$728 64:762\$358 \$ 340:906\$412
22 23 24 25 26 27	Divida activa	400:000\$000  906:173\$838 130:000\$000 15:000\$000 10:000\$000 150:000\$000	\$\\$14:275\$728 64:762\$358
22 23 24 25 26 27	Divida activa	400:000\$000  906:173\$838 130:000\$000 15:000\$000 10:000\$000 50:000\$000	302:480\$893 \$ \$ 14:275\$728 64:762\$358 \$ 340:906\$412

30 Venda e legitimação de ter-	•	
ras	60:000\$000	13:295\$000
31 Contractos florestaes	17:000\$000	\$
32 Emolumentos	20:000\$6()0	5:979\$866
Totaes	16.872:699*338	16.819:617\$010

A renda dos terrenos diamantinos, que parece falhar neste confronto, está incluida, pela importancia de 49:447\$403, na receita das collectorias. Não corresponderam, em absoluto, ao orçamento—as verbas de pagamento das quotas vencidas da divida do Municipio desta Capital, porque este não as satisfez e as referentes aos contractos de loterias federaes e exploração de florestas, porque uns e outros, no anno de 1913 deixaram de existir. A differença dessas tres verbas, no valor de 1:053:173\$838, foi supprida, integralmente, pelo excesso, sobre o orçado, da renda das outras verbas.

Registrada, por fonte de arrecadação, a renda cobrada, do total de 16.819:617\$010, assim se distribue:

Recebido pela Directoria das		
Rendas		10.084;548\$668
Recebido pelas Collectorias		2.485:215\$964
Recebido pela Estação do The-		
souro	<u>.</u>	483:730\$276
Receita patrimonial:		
Estrada de Ferro de Nazareth	963:294\$965	
Estrada de Ferro de Santo		
Amaro	278:634\$659	
Viação do S. Francisco	725:855\$920	
Navegação Bahiana	1.622:813\$858	
Ponte Severino Vieira	2.500\$900	
Renda de titulos	173.022\$700	3.766:122\$102
Total		16.819:617\$010

Ou, por imposto, fazendo entrar a renda das Collectorias na classificação da receita arrecadada:

<i>a</i> )	Imposto de exportação	5.967:475\$221
b)	Imposto de estatistica	1.178:065\$294
c)	Imposto de industrias e profissões	2.209:158\$286
d)	Imposto sobre a renda	89:442\$861
<i>e</i> )	Imposto de transmissão de propriedade	1.404:363\$724
f)	Imposto de sello	162:340\$970
g)	Custas judiciarias	42:716\$702
h)	Taxas judiciarias	6:010\$041
i)	Imposto sobre embarcações	1:312\$822
j)	Taxas diversas	43:643\$511
k)	Proprios, fóros e laudemios	94:836\$942
1)	Assistencia a alienados	7:515\$000
m)	Terrenos diamantinos	49:448\$403
n)	Divida activa	663:231\$810
0)	Alcance de collectores	17:734\$377
p)	Reposições e restituições	68:387\$706
q)	Renda não especificada	403:573\$994
r)	Serviço agronomico	415:708\$579
s)	Titulos do dominio do Estado	173:022\$700
t)	Venda e legitimação de terras	13:295\$000
u)	Receita eventual	209:253\$799
v)	Estradas de Ferro	1.241:929\$624
x)	Navegação	2.348:669\$778
$\lambda$	Ponte Severino Vieira	2.500\$000
z)	Emolumentos	5:979\$866
	Total	16.819;617\$010

Junto a esta importancia, da receita arrecadada, o valor de movimento de fundos, da cifra de 42.969:946\$944, em cuja somma está o producto da operação externa, de Abril de 1913, tem-se a receita geral do Estado, que é a seguinte:

# RECEITA GERAL DO ESTADO, EM 1913

Receita da Directoria de Rendas	10.084:548\$668
Receita das Collectorias	2.485:215\$964
Receita da estação do Thesouro	483:730\$276
Receita patrimonial	3.766:122\$102
Receita extraordinaria, de movimento de fundos	42.969:946\$944
Somma total	59.789:563\$954

O recebido pelo Thesouro, ou receita recolhida, é entretanto, menor, porque desapparece do total arrecadado a somma das despezas feitas, directamente, pelas Estradas de Ferro e as Empreza de Navegação:

#### Receita recolhida:

Receita da Directoria de Rendas	10.084:548\$668
Receita das Collectorias	2.485:215\$964
Receita da estação do Thesouro	483:730\$276
Receita dos titulos do Estado	173:022\$700
Ponte Severino Vieira	2:500\$000
Importancias recolhidas:	
Estrada de Ferro de Nazareth	66:829\$728
Navegação Bahiana	275:601\$370
Navegação de S. Francisco	279:284\$430
Movimento de fundos	42.969:946\$944

56.820:680\$080

Total, este, que é o arrecadado e recolhido ao Thesouro do Estado, e de cuja somma, separando-se a importancia do movimento de fundos, fica a de 13.850:733\$136, que é a renda arrecadada e recolhida, precisamente a que figura no Balanço Geral.

# Em resumo são estes os algarismos da receita:

Receita Geral do Estado	59.789:563\$954
Receita total recolhida	56.820:680\$080
Receita arrecadada	16.819:617\$01()
Receita arrecadada e recolhida	13.850:733\$136

Para a receita arrecadada, que é a do orçamento, contribuio a Directoria de Rendas com a somma de 10.084:548\$668, ou cerca de 60%, assim obtida:

a)	Direitos de exportação	5.884:525\$655
b)	Imposto de estatistica	1.161:282\$072
c)	Industrias e profissões	1.333:180\$451
d)	Imposto de renda	19:973\$104
e)	Transmissão de propriedade	767:448\$713
f)	Imposto de sello	28:085\$851
g)	Taxa judiciaria	1:767\$509
h)	Custas judiciarias	16:354\$68o
	Embarcações	495\$000
j)	Serviços Agronomicos	410:660\$75o
k)	Divida activa	302:480\$893
1)	Receita extraordinaria e eventual	92;338\$82o
m)	Taxas diversas	65:955 <b>\$</b> 170
	Somma	10.084:548\$668

A exportação, nesta somma de 10.084:548\$668, concorreo com a importancia de 7.456:468\$477, das verbas—a, b e j, ou sejam 44 % da renda arrecadada do Estado, cabendo ao cacáo e ao fumo o maior volume das contribuições.

De 10.477:369\$145 a receita da Directoria das Rendas, no exercicio de 1912, logo se verifica, sobre a do exercicio de 1913, uma differença, para menos de 392:820\$477, devida ex-

clusivamente, á desvalorisação da borracha, que, produzindo, em 1912, a renda de 564:986\$128 sobre a exportação de 17.674 volumes, com o pezo de 1.444.243 kilogrammas, deo apenas, no exercicio passado, a renda de 103:447\$103 sobre 4.672 volumes, pesando 361.099 kilos, havendo, pois, na renda desse producto uma diminuição de 461:539\$025, em parte coberta, na importancia de 68:718\$548, pelo augmento da receita de outros impostos.

O quadro da arrecadação total da Directoria de Rendas, desde que ella começou a funccionar a 1 de Julho de 1896, e convenientemente corrigido, é o seguinte:

ANNOS		ARRECADAÇÃO	TOTAL
1896	•••••	4.536:867\$311	(um semestre)
1897		9.249:330\$082	<b>»</b>
1898	•••••	12.938:611\$010	<b>»</b>
1899		9.738:466\$365	))
1900	•••••	11.150:742\$110	; <b>»</b>
1901		9.706:810\$470	<b>»</b>
1902	······	8.631:716\$474	))
1903		7.817:537\$493	<b>))</b>
1904		8.181:188\$923	))
1905	••••••	6.430:059\$060	))
1906		7.583:245\$761	<b>»</b>
1907	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	9.563:478\$021	<b>»</b>
1908	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	8.067:676\$605	))
1909	••••••	8.564:408\$515	))
1910	••••••	9.043:907\$904	))
1911		9.886:783\$840	))
1912		10.477:369\$145	))
1913	***************************************	10.084:548\$668	))

Das Collectorias, em numero de 121, mais concorreram para a receita do Estado as seguintes:

		1913	1912
1º	Ilhéos	147:979\$883	162:987\$576
$2\cdot$	Santo Amaro	134:360\$447	118:042\$436
3.	Belmonte	110:392\$031	66:161\$216
$4\cdot$	Itabuna	100;630\$251	98:429\$539
5.	Joazeiro	93:483\$345	53;379\$558
6.	Cannavieiras	77:853\$501	96:276\$055
7.	Areia	72:345\$914	68:434\$004
8.	S. Felix	60:919\$754	71;772\$648
9.	Alagoinhas	60:270\$151	51:299\$865
10.	Jequié	55:420\$568	35:366\$285
11.	Feira de Sant'Anna	53:731\$863	42:598\$513
12.	Cachoeira	50:327\$740	44;627\$216
	Somma	1.017:712\$448	909:374\$911

Somente estas deram cerca de 41 % da receita de todas, do valor de 2.485:215\$964. As demais tiveram rendas inferiores a 50.000\$000. E' de esperar que augmente a receita das collectorias, attendendo não só ás medidas de fiscalisação, que estão sendo praticadas, como á revisão, em geral, dos lançamentos, o que se está fazendo. Nestes ultimos cinco annos foram estas receitas:

ANNOS	ARRECADA CATO
1909	 1.669:639\$242
1910	 2.253:460\$885
1911	 2:406:859\$586
1912	 2.428:447\$533
1913	 2.485:215\$964

A despeza geral do Estado, que o Thesouro satisfez foi a seguinte:

Despeza ordinaria e extraordinaria	27.738:809\$055
Movimento de fundos	29.036:622\$619
Saldo que passou a 1914	45:248\$406
Total	56.820:680\$080

Nos annos anteriores foram escripturadas as seguintes:

Em	1910	 34.028:475\$251
Em	1911	 19.149:261\$605
Em	1912	 25.646:661\$891
Em	1913	 56.820:680\$080

E, excluidas as referentes ao movimento de fundos, pagamento á Caixa Economica e de Cauções e Monte-Pio, as destes algarismos:

Em	1910	 22.634:281\$311
$\mathbf{Em}$	1911	 14.952:077\$495
Em	1912	 18.042:507\$907
Em	1913	 27.738:809\$055

Ou, em detalhe, para os dous ultimos annos:

#### Em 1912:

Directoria do Interior	4.797:347\$320
Repartição Central da Policia	2.295:049\$337
Directoria de Agricultura e Obras	3.459:494\$448
Directoria de Terras e Minas	64:267\$755
Directoria do Thesouro	7.067:256\$882
Directoria das Rendas	359:092\$165
Somma	18:042:507\$907

#### Em 1913:

Directoria do Interior	4.572:040\$966
Repartição Central da Policia	3.011:551\$675
Directoria da Agricultura e Obras	8.412:108\$333
Directoria de Terras e Minas	70:846\$608
Directoria do Thesouro	11.337:667\$191
Directoria das Rendas	334:594\$282
Somma	27.738:809\$055

Neste total de despezas, ordinarias e extraordinarias, se destacam as seguintes:

#### Interior:

Instrucção Publica	1.381:212\$815
Justiça	1.198:722\$408
Saúde Publica	592:144\$742
Policia:	
Força Publica	2.668:551\$652
	2.000.001#0.02
Agricultura e Obras:	
Avenidas, edificios novos e melhoramentos	2.371:152\$586
Desappropriações	2.632:737\$525
Estradas de Ferro	967:813\$551
Navegação, restituição do capital do arrendamento	331;926\$555
o , , , and as suprem do arrendamento	991,920 <sub>4</sub> 999
Thesouro:	
Divida Publica	3.692:928\$722
Bonus do Thesouro	2.902:604\$939
Divida de exercicios anteriores	1.042:821\$415
Collectorias	826:482\$728
Pessoal inactivo (aposentados)	649:093\$601
Banco Mercantil (emprestimo)	500:630\$600
Banco da Lavoura (liquidação)	-
	586:784\$000
Caixa Economica (restituição)  Despezas restantes	365:413\$546
_	
Somma	27.738:809\$055

Verifica-se, pois, tendo-se em conta o movimento de 1912 que as contas a saldar importaram, nos dous passados exercicios, em 4.601:035\$858.

Exercicio de	1912	3.518:214\$443
Exercicio de	1913	1.042:821\$415
	Somma	4.601.035\$858

O valor real, entretanto, é maior, visto que varias contas, de importancia superior a 200:000\$000, foram satisfeitas pelos creditos especiaes de que dispunham.

O movimento de fundos foi feito pelas seguintes parcellas:

#### Na Receita:

Emprestimos	12.536:470\$883
Lettras por antecipação da receita	9.973:057\$306
British Bank etc	8.071:087\$755
British Bank conta de prazo fixo	7.298:844\$876
British Bank conta especial	586:784#000
River Plate cgc	1.174:878\$060
Banco da Bahia conta de prazo fixo	500:000#000
Credit Mobilier Français cic	52:882\$340
Banco Mercantil do Rio	1:733\$760
Cauções	1.823:853\$536
Caixa de 1912 para 1913	160:000\$000
Caixa de 1914 para 1913	709:000\$ <b>0</b> 00
Saldo de 1912	81:354\$000
Total	42.969:946\$944
Na Despeza:	
Lettras pagas	9.947:057\$306
British Bank etc	8.177:134#610
British Bank conta de prazo fixo	7.330:372\$846
British Bank conta especial	586:784\$000
Biver Plate Banck cc	1.477:344\$960
Banco da Bahia, conta de prazo fixo	500:000\$000
Cauções	865:974\$126
Caixa Economica	150:736#500
Caixa do Monte-Pio	318\$271
Saldo para 1914	45:248#406
Total	29.081:871*025

Todos os serviços patrimoniaes do Estado continuaram a dar saldos, excepção feita da *Navegação Bahiana*, onde aliás diminuiu o *deficit*, que havendo sido, em 1912, de 36:765\$067, se reduzio em 1913, a 5:095\$988.

Foram pagos em tempo, na forma dos contractos, as prestações da divida externa, cuja situação, de referencia aos emprestimos existentes, em 31 de Dezembro ultimo, era a seguinte:

Contracto de 1888:	Situação
De 40.000 titulos	18.102 T
Capital: 20.000.000 frs	9.051.000 Frs.
Annuidades pagas	29.540.394 Frs.
Annuidades pagas em moeda brasileira	22.689:359\$924 réis
Aunuidades pagas ao cambio por	10.432:690#727 réis
Differença de cambio no pagamento	12.256:669\$197 réis
-	
Contracto de 1904:	Situação
Capital: 1.000.000 lbs. (Em 1904)	
Augmento: 62.360 lbs. (Em 1905)	1.002.195-9-1
1.062.360 lbs.	
Annuidades pagas (lbs.)	542.438-0-3
Annuidades em moeda brazileira	8.024:728#373
Annuidades ao cambio par	4.821:670\$731
Differença de cambio	3.203:057\$642

O augmento do emprestimo, em 1905, proveio da conversão de 3118 titulos, de 500 francos cada um, do emprestimo de 1888.

Contracto de 1910:	Situação
De 90.000 titulos	88.148 T
Capital 45.000.000 frs	44.074.000 Frs.
Annuidades pagas	9.953.313,050 Frs.
Annuidades em moeda brazileira	4.446:155\$336 réis
Annuidades ao cambio par	3.529:376\$390 réis
Differenças de cambio	
Contracto de 1913:	Situação
Capital: 1.000.000 lbs	999.995 lbs.
Annuidades pagas	55.275 lbs.

Annuidades em moeda brasileira	830:776 <b>\$1</b> 79 réis
Annuidades ao cambio par	491:333 <b>\$</b> 332 réis
Differença de cambio	339:442\$847 réis

Pagou, pois, a Bahia por esses emprestimos, até 31 de Dezembro de 1913, a somma de 35.991:019\$812, sendo 16.715:948\$632 de differenças de cambio:

Emprestimos	Paga	amentos realizados .	Differenças de cambio
De 1888		22.689;359\$924	12.256;669\$197
De 1904		8.024;728\$373	3.203;057\$642
De 1910		4.446:155\$336	916:778\$946
De 1913		830.776\$179	339:442\$847
7	Cotaes	35.991:019\$812	16.715:948\$632

Os pagamentos a effectuar por esses emprestimos, no corrente anno, são os seguintes:

Paris et Pays-Bas (1888):	
15Abril—1*—228.537,75 frs.	
15 Outubro—2*—899.375,25 frs	1.127.913,00 frs.
	•
London Bank (1904)	
25Março—1ª—lbs. 14.753—17—7	
25Junho—2 <sup>n</sup> —lbs. 14.753—17—7	
25 Setembro-3 <sup>a</sup> —lbs. 14.753—17—7	
24 Dezembro-4ª—lbs. 14.753—17—7 Lbs	59.015 - 10 - 4
Crédit Mobilier Français [1910]:	
, <u> </u>	
15Junho—1*—1.112.868,50 frs.	
15 Dezembro-2ª—1.375.676,00 frs	2.488.544,50 frs.
City Deposite Safe (1913):	
1ºJunho—1ª—lbs. 27.637—10—0	
1º Dezembro—2ª—lbs. 27.637—10—0 Lbs	<b>55.275—10—</b> 0

Destas obrigações está paga, e o foi no prazo certo,

a de 25 de Março, no valor, inclusive a differença cambial, de 229:372\$000.

Emprestimo por obrigações, a receber, temos um, o do Municipio desta Capital, que o tomou no emprestimo de 1910 no valor de 365.000 lbs. ou 9.125.000 francos, e nas mesmas condições em que o fez ao Estado o *Crédit Mobilier Français*. Porque só tivesse pago as prestações de Maio de 1910, no valor de 162:183\$000, e a de Novembro do mesmo anno, no valor de 124:304\$134, a que se tem reunido os saldos de suas parcellas na renda da exportação cobrada pelo Estado, tudo num total de 413:803\$481, deve, actualmente, de responsabilidades vencidas, a somma de 871:987\$537.

Devo, ainda, vos communicar, que, na observancia das clausulas estabelecidas no Convennio celebrado entre o governo de Pernambuco e o deste Estado, com o fim de regularizar a exportação de pelles, couros e borracha da produção de cada um destes departamentos do paiz, arrecadou a Directoria de Rendas, de Junho á Dezembro do anno passado, a quantia de 11.483\$942, que, na fórma do referido accordo, foi remettida e entregue ao Thesouro do Recife.

O orçamento para o corrente anno fixou a receita do Estado em 18.508:588\$255 e orçou a receita em 18.520:500\$.

Estes são os factos e algarismos da nossa situação financeira, que, absolutamente exactos, taes quaes se contém e estão registados nos livros da nossa contabilidade, eu offereço ao vosso exame, que, se assim o entenderdes, fareis ainda mais detido, reclamando, para que de prompto vos seja dado, quanto aqui falte ou não vos tenha satisfeito.

O movimento de fundos foi feito pelas seguintes parcellas:

#### Na Receita:

12.536:470\$883
9.973:057\$306
8.071:087\$755
7.298:844\$876
586:784\$000
1.174:878\$060
500:000#000
52:882\$340
1:733\$760
1.823:853\$536
160:000\$000
709:000\$ <b>0</b> 00
81:354\$000
42.969:946*944
9.947:057\$306
8.177:134\$610
7.330:372\$846
586:784\$000
1.477:344\$960
500:000\$000
865:974\$126
150:736#500
318\$271
45:248\$406
29.081:871*025

Todos os serviços patrimoniaes do Estado continuaram a dar saldos, excepção feita da *Navegação Bahiana*, onde aliás diminuiu o *deficit*, que havendo sido, em 1912, de 36:765\$067, se reduzio em 1913, a 5:095\$988.

Foram pagos em tempo, na forma dos contractos, as prestações da divida externa, cuja situação, de referencia aos emprestimos existentes, em 31 de Dezembro ultimo, era a seguinte:

Contracto de 1888:	Situação
De 40.000 titulos	18.102 T
Capital: 20.000.000 frs	9.051.000 Frs.
Annuidades pagas	29.540.394 Frs.
Annuidades pagas em moeda brasileira	22.689:359\$924 réis
Aunuidades pagas ao cambio por	
Differença de cambio no pagamento	
•	
Contracto de 1904:	Situação
	Dividição
Capital: 1.000.000 lbs. (Em 1904)	Sivaição
	·
Capital: 1.000.000 lbs. (Em 1904)	·
Augmento: 62.360 lbs. (Em 1905)	·
Augmento: 62.360 lbs. (Em 1905)	1.002.195—9—1
Augmento: 62.360 lbs. (Em 1905)	1.002.195—9—1 542.438—0—3 8.024:728#373
Augmento: 62.360 lbs. (Em 1905)	1.002.195—9—1 542.438—0—3 8.024:728#373

O augmento do emprestimo, em 1905, proveio da conversão de 3118 titulos, de 500 francos cada um, do emprestimo de 1888.

Contracto de 1910:	Situação
De 90.000 titulos	88.148 T
Capital 45.000.000 frs	44.074.000 Frs.
Annuidades pagas	9.953.313,050 Frs.
Annuidades em moeda brazileira	4.446:155\$336 réis
Annuidades ao cambio par	3.529:376 <b>\$</b> 390 réis
Differenças de cambio	916:778\$946 réis
Contracto de 1913:	Situação
Capital: 1.000.000 lbs	999.995 lbs.

55.275 lbs.

Annuidades pagas.....

Annuidades em moeda brasileira	830:776 <b>\$1</b> 79 réis
Annuidades ao cambio par	491:333\$332 réis
Differença de cambio	339:442\$847 réis

Pagou, pois, a Bahia por esses emprestimos, até 31 de Dezembro de 1913, a somma de 35.991:019\$812, sendo 16.715:948\$632 de differenças de cambio:

Emprestimos	Paga	amentos realizados	Differenças de cambio
De 1888		22.689;359\$924	12.256;669\$197
De 1904	•••••	8.024:728\$373	3.203;057\$642
De 1910	•••••	4.446:155\$336	916:778\$946
De 1913	•••••	830.776\$179	339:442\$847
T	otaes	35.991:019\$812	16.715:948\$632

Os pagamentos a effectuar por esses emprestimos, no corrente anno, são os seguintes:

```
Paris et Pays-Bas (1888):
15 .....Abril—1*—228.537,75 frs.
15 Outubro—2*—899.375,25 frs.....
                                            1.127.913,00 frs.
London Bank (1904)
25 ...Março—1ª—lbs. 14.753—17—7
25 ...Junho-2ª-lbs. 14.753-17-7
25 Setembro-3ª—lbs. 14.753—17—7
24 Dezembro-4ª—lbs. 14.753—17—7 Lbs.....
                                               59.015-10-4
Crédit Mobilier Français [1910]:
15 ...Junho-1*-1.112.868,50 frs.
15 Dezembro-2<sup>a</sup>-1.375.676,00 frs. 2.488.544,50 frs.
City Deposite Safe (1913):
1º .....Junho-1ª-lbs. 27.637-10-0
1º Dezembro-2^{a}—lbs. 27.637—10-0 Lbs........... 55.275—10-0
```

Destas obrigações está paga, e o foi no prazo certo,

a de 25 de Março, no valor, inclusive a differença cambial, de 229:372\$000.

Emprestimo por obrigações, a receber, temos um, o do Municipio desta Capital, que o tomou no emprestimo de 1910 no valor de 365.000 lbs. ou 9.125.000 francos, e nas mesmas condições em que o fez ao Estado o *Crédit Mobilier Français*. Porque só tivesse pago as prestações de Maio de 1910, no valor de 162:183\$000, e a de Novembro do mesmo anno, no valor de 124:304\$134, a que se tem reunido os saldos de suas parcellas na renda da exportação cobrada pelo Estado, tudo num total de 413:803\$481, deve, actualmente, de responsabilidades vencidas, a somma de 871:987\$537.

Devo, ainda, vos communicar, que, na observancia das clausulas estabelecidas no Convennio celebrado entre o governo de Pernambuco e o deste Estado, com o fim de regularizar a exportação de pelles, couros e borracha da produção de cada um destes departamentos do paiz, arrecadou a Directoria de Rendas, de Junho á Dezembro do anno passado, a quantia de 11.483\$942, que, na fórma do referido accordo, foi remettida e entregue ao Thesouro do Recife.

O orçamento para o corrente anno fixou a receita do Estado em 18.508:588\$255 e orçou a receita em 18.520:500\$.

Estes são os factos e algarismos da nossa situação financeira, que, absolutamente exactos, taes quaes se contém e estão registados nos livros da nossa contabilidade, eu offereço ao vosso exame, que, se assim o entenderdes, fareis ainda mais detido, reclamando, para que de prompto vos seja dado, quanto aqui falte ou não vos tenha satisfeito.

### Thezouro e Fazenda

Está em dia toda a escripturação do Thezouro. Desde o mez de Setembro ultimo que ella o está. Assim nos registos communs, de cada hora, como nos grandes livros da contabilidade; nos lançamentos ordinarios da receita e da despeza como nos de classificação de suas verbas. Faltas que havia nesta parte, e eram muitas, estão, todas, sanadas. Foi um penoso trabalho de mais de um anno, levado a termo pela digna Commissão que para esse fim eu nomeei, e feito sob a direcção caprichosa e habil do Director, muitissimo competente, dessa Repartição.

Póde-se reatar agora, facilmente, a tralição escripta dos factos do Thezouro, interrompida desde 1905. Do que alli vae succedendo, ou represente uma renda arrecadada, um deposito feito ou uma despeza paga, seja uma nova responsabilidade contrahida ou uma obrigação que se satisfez, nada espera o dia seguinte para ser levado aos seos registos. Esta bôa ordem do presente, que envolve, onde se lhe sentia a falta a partir de 1903, os livros do passado, attesta o exito das medidas de minhas recommendações, fielmente observadas e cumpridas. O que resta, de referencia a todo esse realizado trabalho, é a publicidade, e esta não tardará, clara, minuciosa, completa.

Cuidado que muito occupa a Directoria do Thezouro, e deverá ser incessante, é o da fiscalisação das Collectorias do Estado. Onde ella se exerce, logo augmenta a receita; onde a embaraçam diminue a renda; onde de todo falta, é nenhuma a cobrança.

Na de Curaçá, que, até o anno de 1911, não dera mais em média, de 3.420\$000 por anno, reduzida a sua receita, em 1909, a 2:200\$000, logo subio a renda, em 1912, quando fiscalisada, a 8:100\$000, e entregue, em 1913, a um representante do Thezouro, alçou, de subito, a 33:852\$887. Na de Santo Antonio da Gloria a renda, e só por effeito da fiscalisação, elevou-se, em 1913, a 16:403\$433, com 7:727\$858 de cobrados direitos de exportação, quando no exercicio de 1912, em que lhe faltou a vigilancia official, fôra a renda total de 6:453\$668, com uma exportação apenas de 2:257\$339, ou seja uma differença, para mais, de 9:949\$765 na renda bruta e a de 5:470\$459 no que respeita aos direitos de sahida. Em Juazeiro é o mesmo o facto: de 44:512\$355 a renda em 1910 sobe, após a fiscalisação, em 1912, a 53:379\$558, indo, em 1913, depois de confiada a um funccionario do Thezouro, a 93:483\$345. Em Barreiras o avanço é de 10:344\$900, em 1910, para 36:392\$881 em 1913. No Conde vae o saldo, de 1910 a 1913, pela differença entre a renda de 15:590\$135 e a de 44:643\$993. No Bomfim, afrouxada a fiscalisação, a renda baixa de 32:901\$742, em 1911, para 28:930\$589, em 1912, subindo, em 1913 a 40:716\$481, em virtude da revisão do lançamento, que, este anno, deverá chegar ao que deve ser, tendo de ser feito, como está determinado, por um commissario do Thezouro.

E' por isso, segundo estes attestados frequentemente repetidos, que se torna imperiosa a fiscalisação das estações arrecadadoras do interior, no interesse, antes de outro, de lhes evitar a sujeição partidaria, muitissimo perturbadora de sua ordem; e, sob outros aspectos, para instruir os seus responsaveis nas funcções que exercem, para impedir as astucias do lançamento, e, onde ha exportação, as fraudes do contrabando.

Com os de culpa, que tenho feito punir pela demissão, não faltam os casos de simplicidade, que busco emendar pelo ensino. Quando todas as coisas estiverem em seu logar, e para isto assás se esforça o Thezouro, não será para admirar que a renda das Collectorias attinja á somma de cinco mil contos, ou pouco menos. Deverá, em todo caso, crescer de anno para anno, como tem acontecido.

Neste intuito, e de accordo com o estabelecido na Lei n. 1.000, de 16 de Agosto de 1913, fundei na cidade de Juazeiro uma Delegacia do Thezouro, expedindo, a 8 de Dezembro ultimo, o seu regulamento. Ella está organisada e funccionando muito bem. Espero de sua acção fiscal sobre as collectorias, em numero de 19, da zona de S. Francisco, os melhores resultados. A salutar experiencia de 1912 não permitte que outras sejam as minhas esperanças.

Está mantida a vigilancia das Collectorias sobre as quaes tem a Directoria do Thezouro a maxima attenção, por serem de localidades exportadoras. Desejo renovar a fiscalização das estações do sul do Estado, onde essa providencia, em 1913, deixou o maior proveito. E, para a zona das Lavras e outras que lhe são vizinhas, sinto a necessidade de instituil-a com maiores e mais fortes elementos, pois que ali, e por centenares de legoas, o Thezouro só tem um delegado, que não póde ver tudo e a tudo attender, quando não falta o que corrigir.

Convem deixar assignalado que, em virtude da orientação dada pelos fiscaes do Thezouro, cessaram as reclamações, nos pontos de sua acção, sobre lançamentos de impostos. Signal de que não era o pagamento que affligia o contribuinte, porque agora, nas localidades de collectorias fiscalizadas, elle está pagando mais, senão a designaldade que a estima ou odio lhe creava, dividida a lei, na applicação de seos decretos, entre os favores da condescendencia e os rigores da perseguição.

Continúa normalisado o pagamento dos prets da força destacada, quando faltam saldos nos cofres das estações do interior, pelo regimen dos saques, a cinco dias de vista, contra o Thezouro. Foi esta uma excellente instituição, creada por mim com as providencias do Decreto n. 1902, de 30 de Abril de 1912. Fazendo cessar a usura, impiedosamente cruel, dos que exploravam as necessidades dos soldados, restituio a estes a dignidade, que a dependencia lhes não deixava conservar, de agentes da força publica. Usaram desse recurso, entre as 121 collectorias do Estado, nada menos de 73, sendo os seos saques, no valor total de 187:444367, pontualmente satisfeitos.

A Junta de Fazenda, cujas funcções extendi, alargando a esphera de suas attribuições, ao exame das prestações de contas de dinheiros recebidos e dos contractos por fazer, muito trabalhou em 1913, sendo assim arrolados os seos pareceres: 294 sobre contas prestadas, na importancia total de 3.516:654\$274; 61 sobre pedidos de restituição de taxas, na somma de 40:123\$236; 27 sobre contractos diversos e 22 sobre recursos interpostos de decisões proferidas em reclamações contra lançamentos de impostos.

E' a mim muito grato vos dizer que o meo governo nunca decidio contra o seo voto.

Não foi de menor tomo o copioso trabalho da Procuradoria Fiscal, que, sempre solicita no cumprimento de seos deveres, bastante me ajudou nesta minha ardua tarefa de governo. Registaram-se nessa repartição: do seo digno Chefe—275 pareceres simples e de recursos; 311 de contas diversas

e 123 de processos de terras; delle e dos seos auxiliares—21 termos de fiança, 4 de contractos, 9 de convenção e accordo, 1 de transferencia de privilegio, 38 de accordos para desapropriações, 53 de testamentos, 115 de inscripções de inventarios e 18 de arrecadações de intestados.

Algumas vezes ouvi, sobre casos de direito nas questões de Fazenda, o muito illustre sr. dr. Procurador Geral do Estado, que, com a maior presteza, em exhaustivos pareceres, de solida instrucção, me offereceo sempre, como nos casos mais numerosos de justiça, em que também lhe procurei a opinião, o seo voto competente.

Tudo, pois, no Thezouro e Fazenda do Estado se faz e está sendo feito pela directriz dos meos cuidados e no interesse, só e só, da causa publica, que outra, na administração da Bahia, não patrociono nem defendo.

### Gaixa Economica

Por duas vezes, na lei n. 920, de 28 de Novembro de 1912, e na de 23 de Agosto de 1913, sob o n. 1.005, me auctorisastes a reformar a Caixa Economica do Estado, no sentido de utilisar os seos saldos em emprestimos, no maximo a 8%, aos empregados estaduaes e municipaes. Ha quem pense ser melhor liquidal-a e, em seguida, supprimil-a, allegando que a Caixa, quando sobra o dinheiro, fornece ao Thezouro recursos de que este não carece, e, quando falta, tem de pagar os capitaes que lhe não sobejam, augmentados dos juros que os tornam, sem positiva vantagem, mais crescidos.

Entre os dous pareceres, certo, o vosso é o melhor, até porque é o mais pratico e de solução mais facil. Pelo cami-

nho do vosso é que se ha de chegar ao outro, de cuja opinião não partilhaes, quando o pensamento da suppressão dominar e vencer.

Nenhum dos dous, entretanto, seria possivel, neste momento, levar a effeito; e, posto que a exigencia do que está na lei seja menor, do mesmo modo, e pelo mesmo motivo, não pude pratical-o. Exigindo recursos a reforma, esta só seria possivel quando os tivessemos, e, quando os tivermos, eu a farei.

E' inconcebivel que, instituido o prazo de quinze dias para a liquidação dos depositos, o maximo destes tivesse sido elevado, annos atraz, á somma de 10 contos, que se multiplica, para o mesmo depositante, nas pessoas de sua auctoridade immediata, em nome das quaes deposita o que lhe pertence e, de facto, é somente seo. Deste astucioso modo, que aliás não refoge á lei nem a desafóra, é que a Caixa soffre uma positiva inversão no seo destino, convertida em Banco de Deposito, onde, diminuido o prazo da letra, de quatro, cinco e seis mezes, a 4 e 5 % de juros, o depositante o tem, por assim dizer, á ordem e com os juros, de 5%, que os institutos bancarios não concedem aos depositantes de um a tres mezes. Isto, antes de tudo, é o que convem acertado e concertado, fazendo manter as funcções da Caixa, segundo o pensamento de seos creadores, - caixa de economias e, não, caixa de usura, de menos, caixa de negocio, caixa de commercio.

A reforma, nesta parte, e quando pudér ser, terá, no sentido da mesma conveniencia, estas duas modalidades: diminuir, para o que era, o maximo do capital, ou mantido o capital, alargar, acima de uma certa importancia, o prazo

da entrega do deposito. O abuso, por qualquer destes alvitres, ficará evitado, ou, pelo menos, bastante restringido.

E' a seguinte a situação da Caixa Economica:

### Balanço em 31 de Dezembro de 1913

### **ACTIVO**

Thesouro do Estado em cic com		
a Séde		2.463;531\$352
Thesouro com as Agencias		91;566\$606
Thesouro em c¡c de emolumentos		
com a Séde		819\$200
Thesouro com as Agencias	,	100\$200
Juros abonados na Séde		4.262;448\$137
Juros nas Agencias		135:188\$014
Caixa		5:997\$281
Total		6.959:650\$790
PASSI  Deposito na Séde  Idem nas Agencias  Menos:  Pago pela Séde á requisição das	226;754\$620	6.767:108\$293
Agencias	164:950\$053	61:804\$567
Emolumentos cobrados na Séde		1:739\$000
Emolumentos nas Agencias		100\$200
Juros de cic com varios Bancos		3:616\$930
The British Bank		125:281\$800
Total		6.959:650\$790

Em 30 de Junho de 1913 a situação, referente, pois, ao movimento do primeiro semestre, era esta:

### **ACTIVO**

Thesouro do Estado em cic com	
a Séde	2.823:531\$352
Thesouro com as Agencias	101:283\$191
Idem em cլc de emolumentos	
com a Séde	819\$200
Thesouro com as Agencias	100\$200
Juros abonados na Séde	4.083:724\$889
Juros nas Agencias	133:466\$080
The British Banck	60:681\$000
Caixa	11:587\$134
Total	7.215:199\$046

### **PASSIVO**

Deposito na Séde.....

234:755\$271	
164:950\$953	69.805\$218
	1:624\$000
	100\$200
	5:001\$630
	7.215:199\$046
	234:755\$271 164:950\$953

Os juros pagos, do valor total de 2.932:503\$795 até

7.138:667\$998

30 de Junho de 1913, subiram, a 30 de Dezembro ultimo, á 3.126:926\$115, assim contados:

Na séde:

 1° Semestre
 191:052\$085

 2° Semestre
 192:547\$353
 383:599\$438

Na Agencia de Santo Amaro:

Na Agencia da Feira de Sant'Anna:

Tinham sido, pois, da importancia de 2.738:699\$792 os juros pagos até 31 de Dezembro de 1912.

O movimento de entradas, no anno findo, subiu a......... 2.765:193\$000 e o de sahidas a 3.363:960\$966, havendo a differença de 598:767\$966, sendo paga pelo Thesouro, como despeza do Estado, a quantia de 365:413\$543, na sua conta de movimento de fundos a de 150:736\$500 e o restante, na somma de 82:617\$923 pela conta corrente da propria Caixa.

Mais não tenho a vos dizer sobre este instituto do Estado, senão que vos sobeja razão em lhe desejardes a reforma.

### Banco Hypothecario

Organisado na forma do contracto de 21 de Outubro de 1912, o «Banco de Credito Hypothecario e Agricola da Bahia» funcciona desde o primeiro semestre de 1913, tendo sido constituido a 7 de Abril desse anno.

Se elle não existisse, persistiria no meo espirito a idéa de creal-o, adoptando, como foi meo proceder, o modelo que S. Paulo e Minas preferiram, o Espirito Santo seguiu, e no sul e norte do paiz outras de suas unidades quizeram praticar. Eu não poderia levar a effeito, amplamente, o meo programma de incentivo e auxilio á lavoura e industrias agricolas do Estado, se não contasse, para favorecel-as, com um forte instituto de credito. A agricultura, alem da terra e do homem, precisa, para produzir em bôas condições economicas, do capital que o credito assegura. Sem dinheiro não se lavram os campos nem se garante o trabalho do braço que os cultiva. São necessidades simultaneas na produção ruralo esforço capaz e os meios de acção, a fertilidade do solo e os recursos com que se ha de aproveital-a desentranhando, para a circulação do commercio, as riquezas que a terra guarda e a sua conveniente exploração de todo faz valer.

O «Banco da Lavoura», que levava uma existencia arrastada, era um organismo sem vida, fraco desde que nascera e sem meios de resurgir da decadencia para uma situação de firmeza nos prestimos do seo especialismo destino. Entre reformal-o e substituil-o não podia haver duvida: a substituição era uma necessidade urgente. Vós m'autorisastes. Eu a determinei e fiz. Não me arrependo de tel-a feito, porque

ainda hoje a faria, como, então, a fiz, segundo os bons principios e as melhores normas de experiencia brazileira nos Estados que me serviram de padrão.

Minha contrariedade, que, agora, a tenho muito grande, não se filia aos moldes do instituto que fundei. Estes são os que deviam ser, os que S. Paulo continúa a estimar, querendo augmentado, de 50 para 200 milhões de francos, o dinheiro do seo Banco. Deriva da demora na integral constituição do capital do nosso, que vinculado a um emprestimo de França, ali está retido pelos embaraços que esse paiz oppõe ás emissões, pelas difficuldades que, na Europa inteira, estão tendo, mesmo antes da guerra balkanica, os negocios de credito, pelo injusto mêdo com que, em grave perturbação os mercados financeiros, tendo encarecido a economia, lá se evitam as transacções para o Brasil.

A 4 de Julho de 1913, e a respeito desse caso, recebi do Banco Hypothecario o seguinte aviso:

### «Exm. Sr. Dr. Governador do Estado:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa., que recebi um telegramma do nosso Comité de Paris me communicando que em consequencia das negociações emprehendidas junto á «Sociedade Central dos Bancos de Provincias», este Banco por meio de seus representantes ali com o intuito de facilitar as nossas operações e de permittir as iniciarmos em breve tempo, embóra o contracto de emprestimo dê o direito de prorogar a epocha da sua emissão si assim impuzerem a não solução da crise balkanica e a má situação dos mercados Europêos, concordou de effectuar-se a seguinte operação:—Uma serie de 40.000 obrigações de frs. 500, cada uma, será lançada em

Paris pela «Sociedade Central dos Bancos de Provincias» dentro de poucos dias, a importancia dos titulos subscriptos será posta a nossa disposição e os titulos não subscriptos ficarão em sua origem, aguardando opportunidade para serem emittidos. Esta solução que é vantajosa para nós, mas onerosa para nossos banqueiros dá a prova. Exm. Sr. que os nossos representantes em Paris e nós temos empregado todos os esforços para collocarmos uma parte do emprestimo afim de poder realisar o mais depressa possivel uma boa parte do nosso capital-obrigações e dar assim satisfação ao desejo expresso por V. Exa. de ver o nosso Banco entrar completamente a praticar suas operações normaes.

Aquella operação foi combinada com o fiscal, em Paris, do Governo deste Estado, o qual funccionario está conhecedor de todas as difficuldades encontradas por nossos banqueiros para lançarem o emprestimo, e que poderá, si v. exa. julgar preciso, informar a v. ex. que a alludida operação é a unica que tem probabilidades de bom exito, sendo qualquer outra de effeito duvidoso que poderia reflectir muito mal sobre o nosso credito e o do Estado que v. ex. dignamente representa.

Eu peço, portanto, a v. ex. sr. dr. governador, de não se oppôr á realisação da combinação suprareferida e proposta pela «Sociedade Central dos Bancos de Provincias», cuja bôa vontade em favor de
nossos interesses é de justiça reconhecer e que não
recuou ante uma operação onerosa para si afim de
servir bem aos nossos interesses e aos do Estado da
Bahia.

Apresento a v. ex. os protestos da minha subida consideração. — (Assignado) OLIVIER NARPS.— Con-

cordo.—Bahia, 4 de Julho de 1913.—Antonio Carneiro DA Rocha, director-fiscal do Banco»

O representante do Estado no Comité de Paris não me deu outro conselho, e, assim, acceitei o alvitre proposto pela «Sociedade Central dos Bancos de Provincia». O capital, que veio, foi pouco, e em face dos negocios offerecidos ao Banco Hypothecario, tanto da lavoura como do commercio, foi muitissimo pouco. Tenho, a cada passo, insistido por maior colheita, reclamando a effectividade das emissões, sempre promettidas e do mesmo modo retardadas. A justificativa não sahe das primeiras allegações, que, ha cinco dias, o digno e honrado Fiscal do Banco, o sr. cons. Antonio Carneiro da Rocha, d'est'arte me repetia:

«Installado o Banco iniciou as suas transacções e continuou com as existentes, vindas do «Banco de Credito da Lavoura da Bahia» já extincto, e em cujo activo e passivo ficou sub-rogado.

«Desde logo reconheceu-se que o novo Banco tinha deante de si um vasto futuro, e poderia auferir avultados lucros se dispozesse de capital sufficiente para movimentar e desenvolver as transacções existentes e as que se lhe propunham.

«Auctorisados pelos seus Estatutos e pelo contracto que precedeo a sua organisação podia o Banco emittir 90 milhões de francos; mas contentou-se em lançar uma emissão de 20 milhões e só conseguiu realisar, até hoje, 9 milhões de francos.

«Não é de extranhar que isto acontecesse quando todos os mercados financeiros do mundo soffreram um certo abalo, dando logar a que o mesmo Governo da União e o deste Estado não tivessem conseguido, ainda, os recursos pecuniarios, que desejavam, para occorrer ás suas necessidades mais urgentes.

«O que influio, principalmente, para que a emissão lançada pelo «Banco de Credito Hypothecario e Agricola» não tivesse completo exito, foi a deliberação da Camara Franceza Prohibindo que se fizesse qualquer emprestimo extrangeiro. O mercado para as suas obrigações seria, especialmente, a França, e com tal prohibição não se podia, como não se poude, obter collocação para as obrigações a emittir».

A despeito desse mal, e com os limitados recursos de que dispõe, bem exerceo o novo instituto a sua actividade bancaria, realisando, além de contractos hypothecarios, adeantamentos á lavoura sob a garantia das safras. E de tal modo se houve liquidando ou renovando os contractos antigos, do extincto «Banco da Lavoura», e fazendo outras nas carteiras a seo cargo, que, dominando a crise que entre nós, como em toda a parte, assoberba, conseguio se exceptuar ao exemplo de S. Paulo e Minas, nada pedindo ao governo, no seu primeiro anno de commercio, da garantia contractual do capital emittido de acções e obrigações, que elle mesmo, e com seus lucros, inteiramente pagou.

O Banco, em promissora situação de negocios, realisou 1.192:000\$000 de hypothecas agricolas, num total de 2.215:680\$700 de novas transacções, entre as quaes 19 hypothecas urbanas no valor de 646:000\$000, sendo 345 o numero total das hypothecas da lavoura na importancia de 5.975:302\$000, com uma garantia, em avaliações, de 18.233:142\$818, ou sejam 32, 2 o lo de proporção, approximadamente, entre os emprestimos e as garantias.

Foram feitas, na conformidade do contracto de Ou-

tubro, além da reserva legal, as amortisações do capital e da constituição do premio de reembolso.

Facil é imaginar quaes seriam os serviços e resultados do Banco, se este dispuzesse, desde o inicio de seus trabalhos, do capital que lhe fixei, e por cuja realisação, absolutamente necessaria, não cesso de insistir.

Espero, anciosamente, que, passada a actual crise financeira e desafogado o mercado de Paris, cheguem ao novo instituto bancario da Bahia esses abundantes recursos de que os seus cofres estão precisando, e com os quaes, segundo os intuitos do pensamento que lhe dictou e presidio a organisação, terá a lavoura do Estado e com ella o nosso commercio forte auxilio para a actividade economica que os reune como agentes da mesma lucta pela nossa riqueza e engrandecimento.

### **G**onglusão

O que fiz e o que não pude, ainda, fazer, o que espero realisar e constitue, nesta lucta do meo governo, o esforço de uma vontade forte e de uma consciencia recta, que só vê a Bahia no seu povo e no seu futuro, e para a Bahia almeja todas as glorias que o amor do berço inspira aos filhos, tudo eu vos disse com esta palavra minha, que não mente e se honra de ser tão sincera como exacta na briosa altivez de suas confissões.

O Bem, só o Bem, foi o que eu quiz e não cesso de pretender para a Bahia. O Bem que, neste posto, outros lhe não deram e jamais lhe recusei. O Bem que, na esperança de servil-a, me reanimava o affecto e fortalecia o cuidado, sempre que, simples e humilde cidadão, ou dos cimos a que na

vida publica a fortuna me levou, tive, feliz desta ventura, grata opportunidade de attendel-a. O Bem a que devemos nós, e todos os que, dignos da Bahia, não lhe atraiçoam o nome, nem, aqui e lá fóra, lhe semeiam o descredito, nem lhe movem a guerra vil do interesse e das paixões desatinadas, os desvelos que o patriotismo ensina e recommenda e tanto agrada sentir como é nobre praticar. O Bem, que é a paz de seus dias actuaes, e precisa ser, duradoiramente, a atmosphera vivificante de toda a sua existencia no seio da Nação. O Bem, que é a ordem que lhe não falta e deve ser mantida, sob a luz perenne da melhor justiça, como a garantia immutavel de todas as opiniões, o grande amparo das actividades uteis, o estimulo, cada vez mais necessario, das iniciativas creadoras. O Bem, que é o trabalho, animado sempre e sempre respeitado e defendido, em cuja obra, subindo, crescendo e avultando a civilisação da Bahia, se lhe avistarão entre os thesouros de suas aproveitadas riquezas, os augustos marcos da prosperidade. O Bem, senhores Representantes deste Estado, que é o seu direito de ser livre na Republica, como devem sel-o todos os Estados do Paiz, para se dirigirem a si mesmos, como unidades autonomas da Federação, para se governarem com a lei, obedecendo aos seos principios, e não serem governados pelo arbitrio na sujeição inclemente e barbara das terras infelizes que o odio conquistou.

Neste caminho estive e hei de estar. Não quero outro nem sei de outro que eu possa preferir. Esse é o do meu dever, que, com o vosso devotado auxilio e o carinhoso apoio do grande povo da Bahia, continuarei a seguir, porque está nelle o meu pensamento, estão as minhas promessas e responsabilidades, está todo o esforço do meu trabalho, está a honra do meu governo.

Se tudo que desejo e busco conseguir não puder fazer, e para a Bahia sempre quiz tudo, porque tudo ella merece, ninguem ha de dizer, quando cessarem as paixões contemporaneas e se ouvir, em vez de suas iniquidades, o sereno julgamento da justiça historica, que, no cargo de seu governador, a esqueci ou abandonei. Hão de durar os meus serviços nos documentos de sua prova. Ficará a lembrança dos meus actos que são os vossos, tanto está em todos elles a vossa cooperação, nessas obras que, juntos, edificamos e não podem ser subtrahidas á verdade dos factos, porque nenhuma injustiça nega o que se sente, o que se toca, o que se vê.

Demais não é a minha gloria que ambiciono, é a do nosso Estado a que pretendo e a que darei, continuamente, hoje como hontem, em qualquer condição da minha vida, emquanto a morte não me separar do mundo, as supremas dedicações deste profundo affecto que á Bahia eu lhe consagro e já me concede á vontade, trabalhando pelo seu nome e o seu bem, a fé, que tudo vence, e a nobre coragem do heroismo que nunca desfallece, as difficuldades affronta, o mal não teme e de nenhuma lucta se arreceia. Assim, com a mesma firmeza e honra, é que eu a prezo, assim é que a tenho amado, assim é que a estou servindo e hei de servil-a sempre.

J. J. Seabra.

## Annexos

# RECLAMAÇÃO-PROTESTO

Dirigida ao Governo do Estado de Sergipe, pelo Dr. Braz H. do Amaral, delegado especial do Governo da Bahia, ao deixar, em 16 de Fevereiro de 1914, a cidade de Aracajú.

Illm. e Exm. Senhor:

Despedindo-me hoje de V. Exª e da terra de Sergipe tenho a grata satisfacção, agradecendo a V. Exª. as numerosas provas de affecto e deferencia que de V. Exa. recebi e que nunca esquecerei, mas na difficil alternativa de ceder a estes sentimentos particulares de respeito, consideração e apreço e de assumir a energica attitude que a dignidade de meu Estado exige, pesando as serias obrigações que sobre mim cahem, a tudo me arrisco para cumprir os meus severos deveres, pedindo licença a V. Exa. para uma recapitulação do que se passou aqui entre nós, tanto nas viagens pelo sertão, como nas conferencias que realisamos, terminando pelo que faz o assumpto principal do presente documento, elaborado no interesse da Bahia e em obediencia a ordens superiores.

Tivemos ensejo de verificar no dia 25 de Janeiro, por occasião de visitar a fronteira do oeste, que nos tinham dado guias infieis para illudir sobre a posição dos logares, especialmente a Baixa da Ladeira Grande, devendo suppor-se que a linha a tirar dahi ao rio Vasabarris e ao Olho dagua do Coité, pontos todos mencionados na lei da demarcação da fronteira da Bahia, não convinham aos interesses das pessoas de Annapolis.

Um destes guias já foi conduzido á prisão, como V. Exa. mesmo me referio, por furto de animaes, e o outro foi, segundo me consta, incluido numa lista de testemunhas falsas levantadas, quando em virtude de certos factos, houve desejo de armar um processo político contra pessoa digna e altamente collocada, afim de incompatibilisal-a para elevado cargo na administração do Estado de Sergipe.

Foram estes guias que nos conduziram tambem erradamente para a Lagoa Cercada, outro ponto da lei referida, em virtude da qual a Bahia tem, desde os tempos coloniaes, a fronteira que circumda as terras de que o Estado de Sergipe pretende agora despojal-a, tendo sido afortunadamente postos a descoberto os embustes, de modo que não foi possivel conserval-as com a mais simples apparencia de verdade.

Infelizmente, quando, no dia 27, visitamos a fronteira em sua outra parte, em marcha demasiado accelerada para uma inspecção regular, V. Exa. recusou attender o meu pedido para seguirmos pela estrada que diversas pessoas nos indicavam levar á lagôa do Genipapo ou de João Gomes e á Estrada Velha do Sacco das Candeias, outros dois pontos citados na lei que fixou a divisoria da Bahia com Sergipe, por haver demarcado por elles a freguezia do Bom Concelho da qual foi desmembrada a do Patrocinio do Coité, tendo eu até empregado a palavra Requeiro, mas preferindo V. Exa. seguir a estrada nova, depois de me prometter que na volta passariamos pela estrada que eu reclamava fosse examinada, pois é bem sabido que as estradas mudam, e disso estava V. Exa. convencido 48 dias antes, quando, no valle do Vasabarris, me demonstrava a vantagem dos marcos de pedra e alvenaria, por causa das variantes que soffrem com os tempos, os traçados das estradas no sertão, por diversos motivos.

Muitas pessoas podem servir de testemunhas da minha insistente reclamação e supponho até haver dado conhecimento da minha contrariedade pelo caminho seguido, em virtude das consequencias que dahi previa, ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Coronel Pedro Freire, muito digno vice-presidente do Estado de Sergipe, que nos acompanhava.

A declaração, porem, de V. Exa. de que passariamos na volta pela lagoa de Genipapo e estrada velha, me fez calar.

No Sacco, em companhia dos Srs. Dr. Raul Passo, Abdon Affonso, Salvio Oliveira, do padre João de Mattos, do Dr. Joviniano de Carvalho, do Coronel Pedro Freire, de numerosos cavalleiros sergipanos da comitiva de V. Exa. e de grande numero de bahianos, declarei a V. Exa. que havia tres pontos da fronteira que deviam ser visitados apesar da distancia, a saber: a Umburana da Posse, a Braúna do Brinco e a Estrada da Velha do Sacco das Candeias que vai dar á lagoa do Genipapo ou de João Gomes e o Sr. Vigario João de Mattos com um mappa e uma agulha, elemonstrou a V. Exa. a posição em que estavamos, lembrando-me eu até que notei o ponto em que estava o sol, que se achava pelas costas de V. Exa., como elemento de orientação indiscutivel, recordando-me tambem que o padre João de Mattos mandou que um dos assistentes levasse a mão na direcção de Annapolis.

V. Exa. seguio para uma casa mais adiante e eu fiquei no Sacco com os meus patricios e quando cheguei á casa, em que se achava V. Exa., tendo chovido e já sendo tarde, V. Exa. me declarou que era impossivel fazer mais outra cousa que não fosse voltar para Annapolis, mas que havia notado a posição da lagôa do Genipapo.

Cito tudo isto para tornar bem evidente o ponto que foi um dos themas da nossa conferencia de 11 de Fevereiro, em que V. Exa. mostrou duvidas sobre a *Estrada Velha do Sacco das Candeias*, disendo só existir a estrada nova.

Tenho a honra de declarar positivamente a V. Exa. que a Estrada Velha do sacco das Candeias existe, que eu a vi, que por ella sempre correu a divisoria da Bahia com Sergipe, que muitas pessoas a conhecem e estão promptas a mostral-a, pelo que o destacamento posto no Sacco está em territorio bahiano, dentro da linha que o poder competente marcou para sua fronteira, cujo direito as leis lhe garantem, appellando eu, no caso de duvida, da opinião que pode ser suspeita, tanto minha como de V. Exa., para uma vistoria com todas as cautelas, para não ser alterada a verdade, e presidida por arbitro honesto e integro.

Seja-me permittido lembrar que a proposta que V. Exa. fez por meu intermedio, em 3 de Fevereiro corrente ao Governo da Bahia, para que fossem cedidos a Sergipe, a titulo provisorio, os territorios entre a Barra do Salgado e o Olho dagua do Coité, e o entre as nascentes do Cayçá no divisor das aguas, pela estrada real até ás cabeceiras do rio Real, é signal de que não tem a consciencia certa de pertencerem elles a Sergipe, pois ninguem pede que se lhe dê, provisoriamente, a titulo precario, o que considera legitimamente seu.

Foi para isto, para derimir de todo esta questão, que eu tive a honra de propor a V. Exa. que uma commissão de engenheiros dos dois Estados, levantasse a planta da região para se conhecerem com exactidão as estradas antigas e as novas e tirar as linhas, passando pelos pontos de que falla a lei que demarcou o Coité, a que se recusou V. Exa., allegando a despeza a fazer com este trabalho.

O dever inherente á minha commissão me obriga a ponderar a V. Exa. que levantando o Estado de Sergipe esta questão perante a Camara dos Srs. Deputados Federaes de Bahia, não estivesse apparelhado com as leis e documentos precisos para justificar as suas pretenções, o que teria impedido eu viesse encontrar aqui a mais completa falta de conhecimentos da legislação sobre o caso, declaração dos jurisconsultos com os quaes conversei de tal não sabiam sinão por ouvír dizer.

Tambem era de pensar, como no caso anterior, que o Estado de Sergipe julgasse do seu dever moral elucidar o assumpto, levantando ou collaborando para levantar uma planta que deve tirar duvidas e fazer muita luz sobre os direitos das partes, por me parecer que os Estados, como os particulares, quando contestam a propriedade de seus visinhos, devem começar provando a legitimidade juridica de suas proposições e se pondo na posição de quem reclama o reconhecimento de um direito e não na posição arrogante de quem invade e occupa a propriedade que pretende sem leis e por simples supposição de um direito não provado.

Foi por estas ponderosas razões que eu rejeitei a proposta de

3 de Fevereiro corrente, apresentando outra proposta no dia 11 em que solicitei fosse respeitado o que estabelecem as leis anteriores, pois quando existe disposição emanada do poder competente que determina e fixa um objecto, são inuteis e ociosas quaesquer combinações contrarias a ella, o que V. Exa. recusou, recusando ainda retirar a força da policia sergipana que está na fronteira, amedrontando a população bahiana da *Ladeira Grande* e visinhanças e coagindo a população do Sacco, o que é collocar-se o Estado de Sergipe ao mesmo tempo na posição de arbitro e parte, posição que é incompativel com as regras do direito e com a razão.

O direito do Estado da Bahia, porém, é sagrado, está garantido pelas leis, e, a menos que este paiz volte ao estado barbaro, ao simples e absoluto predominio da força sobre a Constituição a Liberdade e a Justiça, ha de triumphar e ha de ser respeitado!

O territorio do municipio do Coité foi invadido pelas forças da policia de Sergipe, na supposição de um direito que o Estado de Sergipe não sabe em que se baseia, pois, quando solicitei me fosse permittido ver as provas, documentos e disposições capazes para isto, me foi declarado por V. Exa. que só possuia alguns artigos publicados na imprensa diaria, e o opusculo do padre João de Mattos, que é um folheto de propaganda da aspiração sergipara para a conquista das terras do oeste, e nunca um documento para fazer prova em juizo o que é para lamentar.

Pelo que, eu representante e delegado do Governo da Bahia, acreditado perante V. Exa. para tratar das questões de limites, reclamo por escripto, depois de o ter feito verbalmente, pelo acto de haverem forças estaduaes de Sergipe transposto a fronteira, o que constitue invasão á mão armada do territorio com o fito evidenciado de estabelecer posse e jurisdicção sobre a terra e os habitantes, privando-os da liberdade que a Constituição da Republica prometteu e garante a todos os cidadãos, de escolherem livremente quem os governe e collaborarem nas leis com que são governados coagindo-os manu-militari a se submetterem a authoridades que não são as suas authoridades legitimas, pretendendo sujeital-os a um

ugo illegal e arbitrario que elles repellem e que nunca acceitarão jlivremente.

Junto este meu presente protesto ao que já fez o Governo da Bahia sobre este caso para todos os effeitos em direito necessarios, em qualquer tempo, para que possa ser allegado pelo Estado da Bahia e pelas victimas deste acto do Governo de Sergipe, rasão pela qual responsabiliso o Estado de Sergipe, representado pelas authoridades que exercerem a administração publica em qualquer epocha, pela offensa feita ao Estado da Bahia, pelo abuso da jurisdicção que porventura consiga exercer sobre aquelle territorio ou seus habitantes, pelas vexações sobre estes exercidas ou que se venham a exercer, pelos prejuisos moraes e materiaes causados tanto ao Estado da Bahia como aos habitantes do seu municipio do Coité, pelas despesas necessarias para provar direitos, como pelos impostos que porventura venha a cobrar abusivamente, assim como pelos actos de coacção, abuso de força e prepotencia exercidos sobre a população e seus bens, e sobre as authoridades bahianas, especialmente nos logares denominados Baixa da Ladeira Grande, Ladeira Grande, Apertado de Pedras e Sacco protesto que faço para que nunca se possa allegar prescripção pelo Estado da Bahia, ou abandono do seu direito e para que, tanto o Estado da Bahia. como os particulares possam haver do Estado de Sergipe, perturbador, as demnisações que forem determinadas pela justiça com os respectivos juros e todas as despezas accessorias e necessarias ou resultantes dos referidos actos e tentativas de esbulho do que realmente pertence ao Estado da Bahia em seu territorio, como consta da Resolução do Concelho Ultramarino de 25 de Maio de 1737, da carta regia de 1738, relativas ambas á jurisdicção no districto de Geremoabo, do decreto de 27 de Setembro de 1817, do Alvará de 21 de Novembro do mesmo anno e da lei de 25 de Outubro de 1831, assim como da lei provincial da Bahia de 22 de 1871.

Para salvaguardar e manter illesos os direitos do Estado da Bahia em toda a sua plenitude e sobre o municipio de Coité em toda a integridade do seu territorio, venho reclamar e protestar para que seja evacuada, pelas forças sergipanas, a fronteira, afim de que não permaneça esta ameaça ao Estado da Bahia, e para que cesse o regimen de coacção e oppressão que disto resulta, assim como reclama e protesta para que seja evacuado o Sacco pelas forças de Sergipe porque os habitantes do referido logar são habitantes do Estado da Bahia, elles e suas familias e não se os pode amedrontar, nem subjugar, nem prender ou castigar senão pelas suas aucthoridades legitimas, nem ha quem os possa obrigar a fazer o que elles não quiserem, com ameaças e a presença de soldados de outro Estado, e porque é contra a lei e o direito coagil-os ou pretender coagil-os a reconhecer a jurisdicção de um Estado que não é o seu.

Feito isto, Exm. Sr. Presidente do Estado de Sergipe, só me resta agradecer as fidalguias e finezas que a mim foram dispensadas por V. Exa. e seus dignos auxiliares, fasendo votos pela felicidade pessoal de V. Exa.

Aracajú, 16 de Fevereiro de 1914.

### Saude e fraternidade:

Illm. e Exm. Sr. General Dr. José Siqueira de Menezes, M. D. Presidente do Estado de Sergipe.

O Delegado do Governo da Bahia,

Dr. Braz do Amaral.

## DECRETO E ALVARÁ

Decreto e Alvará de D. João 6°, creando a freguezia de Bom Conselho e dando-lhe os limites que tem actualmente o municipio do Patrocinio do Coité, parte mais oriental da referida e antiga freguezia e de que Sergipe pretende apoderar-se.

N. 43 — Reino — Resolução de Consulta da Mesa de Consciencia e Ordens de 27 de Setembro de 1817.

Crea a freguezia de Nossa Senhora do Bom Concelho do Boqueirão no Arcebispado da Bahia.

Foi ouvida a Mesa da Consciencia e Ordens sobre a representação do Revm<sup>o</sup>. Arcebispo da Bahia em que pede se erija em Freguezia a Capella de N. S. do Bom Concelho dos Montes do Boqueirão, filial da Matriz de S. João Baptista de Geremoabo do Sertão de Baixo. Concordaram na creação da Freguezia o Procurador Geral das Ordens e o Desembargador Procurador da Corôa e Fazenda, com as desmembrações e demarcações indicadas pelo Capellão da mesma Capella, e dando-se á nova Freguezia o orago de Nossa Senhora do Bom Conselho do Boqueirão.

Parece á Mesa consultar a Vossa Magestade esta divisão de Freguezia, e erecção de nova matriz na forma da informação do Vigario Capitular, e respostas do Procurador Geral das Ordens, e Procurador da Corôa e Fazenda, com que esta Mesa se conforma; arbitrando-se ao Parocho da mesma nova Freguezia a quantia de 100\$000 de congrua annual e 25\$000 de guisamentos. Vossa Magestade porém mandará o que for servido.

### RESOLUÇÃO

Como parece—Palacio da Boa Vista, 27 de Setembro de 1817. Com a rubrica de Sua Magestade.

\* \* \*

Antonio Borges Leal, Deão da Santa Igreja Metropolitana da Bahia, Vigario Capitular por eleição do Illustrissimo e Reverendissimo Cabido em Sé vaga, etc. Aos que a minha presente provisão de nova freguezia em forma virem, saude em Deus para sempre. Faço saber que havendo os moradores do logar da Capella de Nossa Senhora do Bom Concelho dos Montes do Boqueirão, Filial da Matriz de S. João Baptista de Geremoabo alcançado de S. M. Fidelissima Regio Alvará do theor seguinte: Eu El-rey, como governador Perpetuo, Administrador do Mestrado, Cavallaria e Ordens de Nosso Senhor Jesus Christo. Faço saber que, attendendo ao que por consulta da Mesa de Consciencia e Ordens deste Reino, subio á minha real presença, Hei por bem crear e Erigir em freguezia collada a Capella de Nossa Senhora do Bom Conselho, dos Montes do Boqueirão no Arcebispado da Bahia, desmenbrando-a da freguezia de S. João Baptista de Geremoabo, de que é filial e da de Itapicurú a qual nova Freguezia ficará com o orago e a invocação que a dita capella já tem de Nossa Senhora do Bom Conselho do Boqueirão e com os limites que o actual capellão da mesma capella informou serem mais proprios, pelo que mando ao Reverendo Arcebispo da Bahia ou a quem suas vezes fizer que designe os sobreditos limites á esta nova freguezia e faça cumprir este Alvará como nelle se contem, sendo passado pela Chancellaria das Ordens e rcgistrado com designação dos limites que á nova freguezia ficam pertencendo nos livros da Camara daquelle Arcebispado, nos da nova Freguezia e dos que lhe ficam confinantes. Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 1817. Rei-Com guarda. Para ser erecta em freguezia collada a mencionada capella de N. S. do Bom Conselho, mandando o mesmo Augusto Senhor que o Exmo. e Revmo. Ordinario desta Diocese demarcasse os limites que deverão ficar pertencendo a sobredita nova freguezia, a qual sendo-me apresentada com a supplica dos moradores do districto da sobredita capella, por meu despacho mandei que cumprindo o registrado nos logares competentes, voltasse com as informações que se achavam copiadas na Camara Archiepiscopal dos Parochos confinantes, á vista das quaes, se declara ficar bem dividida dos confinantes, pela maneira seguinte. Pela parte do norte, principiando deste para leste, na demarcação dos indios de Massacará, seguindo pela estrada real que vae para Geremoabo, qué só largará na Baixa do Sapé, entrando pela mesma baixa, seguindo-a até alcançar a baixa da terra dura, da qual seguirá pelo oiteiro da Massaranduba, Sacco das Caravellas, seguindo pela baixa até o Sitio das Cancellas, Olho dagua do Feliciano, e deste a Cruz da Bocca da Matta; a sahir na lagôa do Pasto dos Cavallos, lagôa de Maria Preta, Malhada das Arêas a encontrar-se com a lagôa de Fóra do Mandacarú Velho donde seguirá pela baixa da Sambaiba, e desta tornará a baixa do Brejo que finalisará no riacho Carahyba que fica servindo de divisa até onde vai fazer barra no Vasabarris, rio caudaloso e soberbo com as aguas de monte, cujo rio atravessará e no mesmo rumo, irá encontrar-se com a demarcação que sempre observaram as duas freguezias de Geremoabo e Itabaiana.

Ficará dividida pelo oeste com a freguezia de Monte Santo e Tucano, pela mesma demarcação com que se acham divididos, principiando na missão dos Indios de Massacará, seguindo do norte para o sul pela estrada real que segue desta missão para a villa dos indios de Mirandella, vulgo Sacco dos Morcêgos a encontrar-se com a demarcação desta mesma villa e desta seguirá a mesma estrada real que com o mesmo rumo do Sul vai a villa de Santa Thereza dos indios de Pombal, vulgo Cannabrava, tambem encontrar-se com a demarcação da mesma villa. Ficará dividida pelo sul com a freguezia de N. S. de Nazareth do Itapicurú de Cima,

sezuindo do oeste para leste pela estrada real, que vae da villa do Pombal para a capella de N. S. Rainha dos Anjos, que se largará na fasenda denominada a Barroca, e seguirá pela que vai a encontrar-se com o rio Real, entre as duas fazendas Baixa Grande e Jacuricy de Cima, donde seguirá rio acima até as suas cabeceiras na fasenda Sant'Anna, onde tomará a Estrada real que pelo Sacco das Candeias vae dar na lagôa do Genipapo, por outro nome lagôa de João Gomes, desta tomará pelo Olho dagua denominado Máo Fim Tenha, lagôa das Antas, Olho dagua de Coité, lagoa Cercada, lagôa Salgada, a sahir na Baixa da Ladeira Grande, donde em rumo direito cortará o rio] Vasabarris que o atravessará e irá encontrar-se com a demarcação que sempre tem observado as duas freguezias Geremoabo e Itabaiana que são serros e largos agrestes, quasi inhabitaveis que por isso não pode alcançar noticia certa, ficando por divisa a posse que se observa das duas ditas freguezias. Fica esta nova freguezia com 2190 almas, a saber 1790 tiradas de Geremoabo e 430 do Itapicurú de Cima. Estende-se esta nova freguezia 6 leguas para o norte, 7 para o sul, 8 para oeste e 13 para leste.

Fica a freguezia de Geremoabo com a extensão de 12 leguas para o norte, 8 para o sul, 26 para oeste e 12 para leste.

São estas as demarcações que achei mais racionaes para satisfazer a V. Exa. Revma. o capellão Manoel de Barros. A vista do que e na conformidade da demarcação acima lhe mandei passar a presente Provisão de nova freguezia com as declarações dos referidos limites que deve ficar tendo. Pelo theor da qual hei por creada em nova Matriz a dita Capella e mando aos Reverendos Parochos confinantes a quem esta deverá ser apresentada, a publiquem em suas freguezias e a façam copiar em tudo, nos respectivos livros das mesmas, passando cada um delles a certidão no reverso della de o haver assim executado, sendo remettida depois para a mencionada nova Matriz onde deve existir para em todo o tempo constar e pelo assim haver por bem, mandei passar a presente que se cumpra e guarde como nella se contem, na qual interponho minha auctoridade ordinaria e decreto judicial.

Dada na Bahia sob meu sello e signal de chancellaria aos 22 de Agosto de 1818. E eu Feliciano Grans Pinto de Madureira, secretario da Camara Archiepiscopal, a subscrevi.

Por delegação do Illmo. e Revmo. Sr. Deão Vigario Capitular José Fernandes da Silva Freire. Registada a fl. 397 até 398. Bahia, 25 de Agosto de 1818. O encommendado, *Manoel de Barros*. Está conforme. O Escrivão do Juiz, *Emygdio Cardozo Varejão*.

Esta copia foi extrahida do Archivo da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores.

## Lei de 22 de Maio de 1871

### N. 1168

Francisco José da Rocha, vice-presidente da Provincia da Bahia. Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a Lei seguinte: Artigo primeiro-Fica creada uma freguezia com a denominação de Nossa Senhora do Patrocinio do Coité, cuja matriz será a capella do mesmo nome, desmembrada da freguezia do Bom Concelho dos Montes do Boqueirão. Artigo segundo-A nova freguezia terá os limites seguintes: Começará no rio Vasa-Barris, no logar denominado Barra do Riacho Salgado e d'ahi dividindo-se com a freguezia de Sant'Anna de Simão Dias pela Provincia de Sergipe; seguirá abaixo da Ladeira Grande, e d'ahi rumo direito ao Olho d'Agua do Coité na ponte debaixo da serra do mesmo nome; e d'ahi á Lagôa das Antas rumo direito ao Riacho Caisá no logar denominado Olhos d'Agua do Má-fim-tem; e por elle acima divídindo-se com a mesma freguezia de Simão Dias até encontrar a freguezia de Nossa Senhora dos Campos do Rio Real da dita provincia de Sergipe; e dividindo-se com esta freguezia até as cabeceiras do referido Rio Real na fazenda chamada S. Francisco, e d'ahi para o Umbuseiro, inclusive, e d'ahi para a fazenda de João Vieira de Andrade, d'onde seguirá para o rio da Carahiba, e por este abaixo, dividindo-se com a freguezia de S. João Baptista de Geremoabo até o rio Vasa-Barris, ao logar denominado Barra e atravessando o rio, irá dividindo-se com a mesma freguezia de Geremoabo até encontrar a freguezia de Santo Antonio das Almas, e dividindo-se com esta até o logar denominado Barra do Rio Salgado onde principiou. Artigo terceiro.—Revogam-se as disposições em contrario. Mando, portanto, a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e a execução da referida Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo da Bahia, vinte e dois de Maio de mil oitocentos e setenta e um. 50° da Independencia e do Imperio. (L. do S.) (Assignado) Francisco José da Rocha. Nesta Secretaria do Governo da Bahia foi publicada a presente Lei em vinte e dois de Maio de mil oitocentos e setenta e um. O secretario. (Assignado) Manoel Jesuino Ferreira. Registrada a folha cento e quarenta e um do livro setimo de Leis e Resoluções da Assembléa Legislativa Provincial. Secretaria do Governo da Bahia, vinte e dois de maio de mil oitocentos e setenta e um. (Assignado) Altino Rodrigues Pimenta, chefe da quinta secção. Está conforme. Directoria do Interior, Justiça e Instrucção Publica da Bahia, 8 de Abril de 1914.—A. C. de Souza Dantas.

Confere.—Correia de Araujo.

## Thesouro do Estado da Bahia

(N,4)

### Balanço Geral de 1913 encerrado a 28 de Fevereiro de 1914

ACTI	VO	
PROPRIOS DO ESTADO:		
Valor dos escripturados até a data	acima	5.517:485\$800
Apolices:		
Pertencentes ao fundo de reserva da Caixa Economica do Estado Reconstituição do capital despendido pelo Governo para o fundo do extincto Banco de Credito da	205:000\$000	
Lavoura da Bahia	360:000\$000	3,888:000\$000
de Ferro Bahia a Minas	3.323:000\$000	3.333.0003000
VALORES PERTENCENTES AO EST.		
Pelos titulos que possue o Estado Estrada de Ferro de Nazareth  * * * Santo Amaro  * * Ilhéos a Conquista (pela grantia de juros)	977:7835280 12.927:6675436 3.685:3598937 576:984\$784	
Estrada de Ferro Centro Oeste Navegação interna e costeira » do Rio S. Francisco Ponte Severino Vieira	3.239:017\$348 3.894:269\$090 1.720:69\$\$647 305:000\$000	07.004.0402015
Lettras a receber	8:160\$393	27.334:940\$915
DIVIDA ACTIVA:		
A cobrar pela Capital	2.212:363\$322 1.337:571\$242 171:025\$343	3,720:959\$907
Emprestimos:		
Municipio da Capital (capital e juros do emprestimo de 1910) Monte-Pio dos empregados do Estado	3.849:802\$537 63:326\$024 1.631:246\$466	5.544:375 <b>\$</b> 027
	1.031.540.400	0.044.5105021
Saldos:  Na Caixa de 1914 (dinheiro existente)	45:248S406	
No British Bank of South America Ltd em c/c a praso fixo No Crédit Mobilier Français em cle Em deposito no Governo da União	651:694\$670 5:131\$597 30:000\$000	
DESPEZA EFFECTUADA PELO THI	souro:	
No exercicio de 1913	27.738:8098055 1.035:7568571	28.774:565\$626
Valores de compensação no 1	PASSIVO:	
Titulos em deposito garantindo fian- ças e contractos.  Bens patrimoniaes do Asylo de San- t'Anna.	987:232\$338	1 972-2169050
	286:1148621	
SALDO DEVEDOR DO ESTADO:	-	6.494:355\$334 83.280:104\$241

#### PASSIVO

, PASS	IVO	
DIVIDA EXTERNA FUNDADA-		
Calculada ao camblo de 27:		
Emprestimo de 1888 com o Syndicato Brazileiro em Paris Emprestimo de 1904 com o London and Brazilian Bank Ltd Emprestimo de 1910 com o Crédit Mobilier Français Emprestimo de 1913 com o The City Safe Deposit and Agency Company Ltd	3.197:727\$353 8.908:403\$146 15.571:388\$274 8.844:444\$448	36.521:963\$221
DIVIDA INTERNA FUNDADA:		
Pelas apolices da emissão unica: em circulação.		17.548:000\$000
DIVIDA FLUCTUANTE:		
Obrigações a pagar pelas que exis- tem.  Por cauções e depositos diversos.	1.089:490\$579 2.066:295\$771	
Por dinheiros de orphãos e interdictos	526:763\$023 4:017\$500 2.235:204\$582	5.921:771\$ <del>1</del> 55
CAIXA ECONOMICA DO ESTADO:		
Saldo desta conta		6.828:912\$860
RECEITA RECOLHIDA AG THESOU	'ko:	
No exercicio de 1913	13.850:733\$136 1.335:376\$610	15,186:1098746
VALORES DE COMPENSAÇÃO NO	ACTIVE:	
Garantias de fianças e contractos .	987:2328338	
Asylo de Sant'Anna, conta de de- posito	286:1148621	1.273:346\$959
	•	

Secção de Contabilidade Geral, em 25 de Março de 1914.

Conforme-João Gonçalves Tourinho-Director.

O 1º Escripturario, Carlos Nobre de Araujo Lima.

83.280:104\$241

## Receita total e classificada do exercicio de 1913, de accordo com a lei n. 920 de 28 de Novembro de 1912

	RENDAS ARRECADADAS	PELA DIRECTORIA DE RENDAS E PELO THESOURO	PELAS COLLECTORIAS	TOTAL
12. 13. 14. 15. 16. 18. 19. 21. 22. 27. 29. 30.	Direitos de exportação. Imposto de estatistica. Imposto sobre industria e prefissão. Imposto sobre a renda Imposto sobre a transmissão de propriedades. Imposto do sello Custas judiciarias. Taxas judiciarias. Imposto sobre embarcações. Taxas diversas Proprios e fazendas, fóros e laudemio. Receita da E. F. de Santo Amaro. Receita da Navegação Bahiana. Receita da Navegação de S. Francisco. Receita da Ponte Severino Vieira. Receita da Assistencia de Alienados. Receita de Terrenos Diamantinos. Divida activa. Alcance de Collectores. Reposição e restituição. Renda não especificada. Serviço agronomico. Renda dos titulos de dominio do Estado. Producto de venda e legitimação de terras. Emolumentos diversos. Rendas não classificadas (eventuaes). Sommas Movimentos de Fundos.	1.161:282\$072 1.333:181\$651 19:973\$104 767:481\$713 97:249\$701 16:354\$380 1:767\$509 990\$000 30:759\$910 94:836\$942 278:634\$659 963:294\$965 1.622:813\$858 725:855\$920 2:500\$000	82:949\$566 16:783\$222 875:976\$635 69:469\$757 636:882\$011 65:091\$269 26:362\$022 4:242\$532 322\$822 12:883\$301  49:448\$403 360:750\$917 3:458\$649 3:525\$348 63:290\$582 5:047\$829  208:630\$699 2.485:215\$964	5.967:475\$221 1.178:065\$294 2.209:158\$286 89:442\$861 1.404:363\$724 162:340\$970 42:716\$702 6:010\$041 1:312\$822 43:643\$511 94:836\$942 278:634\$659 963:294\$965 1.622:813\$858 725:855\$920 2:500\$000 7:515\$000 49:448\$403 663:231\$810 17:734\$377 68:387\$703 403:573\$994 415:708\$579 173:022\$700 13:295\$000 5:979\$866 202:253\$799 16.819:617\$010 42.969:946\$944 59.789:563\$954

## Demonstrativo da Receita Geral do Estado da Bahia, durante os exercicios de 1910 a 1913

ESPECIFICAÇÃO	1910	1911	1912	1913
Directoria de Rendas	9.043:907\$904 2.253:460\$885	9.886:783\$849 2.406:859\$586	10.477:369\$345 2.428:447\$533	10.084:548\$668 2.485:215\$964 483:730\$276
Renda dos impostos. Cauções Quotas de loterias Producto da venda de uzinas. Producto da venda do predio das Mercês Pagamento feito pela Eclairage. Producto liquido do emprestimo com o Credit Mobilier Français	356:377\$460 253:011\$912 129:166\$633 412:000\$000	46:072\$149 179:962\$354 122:499\$999 	207:958\$845 478:706\$127 115:000\$000	
RENDA PATRIMONIAL				
Estrada de Ferro de Nazareth:				
Renda	862:345\$901 195:335\$369	964:870\$169	1.139:430\$745	953:294\$965
Estrada de Ferro de S. Amaro				
Renda	325:371\$816	416:319\$076	336:318\$160	278:634\$659
Quota de arrendamento	197:315\$570	147:950\$950	688:173\$280	725:855\$920
Navegação Bahiana				
Receita geral		· · · · · ·	1.603:234\$867	1.622:813\$858
Ponte " Severino Vieira "				
Arrendamento	2:500\$000	2:500\$000	3:750\$000	2:500\$000
TITULOS DE DOMINIO DO ESTADO		1	:	
Renda	20:229\$300 5:289:000\$000	12:826\$500 7.082:577\$792	12:825\$200 11.879:933\$857	173:022\$700 42.969:946\$944
	39.960:997\$457·	21.309:222\$424	29.744:336\$646	59.789:563\$954

## Demonstrativo da arrecadação realisada pela Directoria das Rendas no anno de 1913

Lei N. 920 de 28 de Novembro de 1912

<del>*************************************</del>		Receita ordinaria		• ;	
		RENDA DOS TRIBUTOS		1	
		Art. 8.º § 1." Direitos de exportação. Tabella n. 1:			
1.°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°	20 °/, 15 °/, 14 °/, 9 °/, 5 °/, 12 °/, 12 °/, 1 °/, 5 °/, 1 °/, 5 °/,	Sobre madeiras. Sobre piassava. Sobre couros. Sobre mangabeira. Sobre manicoba. Sobre edeos e coquithos. Sobre cacau. Sobre café. Sobre fumo. Sobre charutos. Sobre producto não expressamente taxado. Art. 8.º § 2.º Estatistica.	327;498\$190	5,884:525\$655 1,161:282\$072	
		Art. 8.º § 3.º Industrias e profissões. Tabella n. 2:			
1.23 4.57 8.9 011 4.5 6.1 8.0 4.7 8.9 011 2.3 4.5 7.8 9.0 114.5 6.1 8.0 4.7 8.9 0.1 2.3 8.4 5.0 8.5 8.5 8.5 8.5 8.5 8.5 8.5 8.5 8.5 8.5		Dividendos. Bancos. Casas commerciaes (sociedades anonymas). Companhia de seguros. Agentes de companhias de vapores. Representantes. Ropresentantes de 2ª classe. Operações de compra ou venda. Addicionaes. Espiritos fortes. Trapiches. Garages. Hotel. Pensão. Pastellaria ou café. Bilhares. Despachantes Fabrica de cigarros. Fabrica de cigarros. Fabrica de cigaros. Fabrica de rapé. Fabricas diversas. Oflicinas. Medico. Director de Banco. Auxiliares do commercio. Producção do assucar. Art. 8.º § 4.º Imposto sobre renda.	6:000\$000 4:200\$000 670:386\$409 71:164\$553 141:508\$127 19:500\$000 5:610\$416 4:700\$000 3:268\$750 2:925\$000 315\$000 8:825\$000 100\$000 5:00\$8333 23:186\$662 3:026\$289 61:666\$731 4:089\$879		
			,		
1.0.c.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.		Art, 8," § 5," Transmissão de propriedade, Tabella u, 4:  Successão.  Doação.  Compra e venda de immoveis.  Compra e venda de embarcação.  Aforamento.  Transferencia de acções.  Transcripção  Addicionaes.  Art, 8," § 6" Sello:  Sello de verba.  Estampilhas.  Papel sellado.	457:4335058 4958000 8895660 27:9515083 8:5095512 68:0005826 22:1008451 5:7838800 2018600	767:4488713	
		Art. 8." § 7." Custas judiciarias	1	1:767\$509 495\$000 30:159\$910	9,183:1635475
		RENDAS PATRIMONIAES  Art. 8.°. § 12 Fóros e laudemios.  RECEITA ENTRAORDINARIA E EVENTUAL  Art. 8.° § 21 Divida activa.  Art. 8.° § 27 Renda não especificada e receita eventual:  Multa  Despeza da Fazenda  Juros de depositos  Transmissão em deposito	69:313\$558 1:368\$950 1:405\$667 10:047\$220		6068250
	·	Caução (renda interna). Caução (exportação). Impostos sobre minerio. Exploração de minas de diamante. Apprehensão de mercadoria (parte do Estado). Apprehensão de mercadoria (parte do apprehensor). Differença na exportação.	1:409\$844 115\$740 3:546\$563 278\$850 650\$650		391:6128935
,.		RENDA EM APPLICAÇÃO ESPECIAL		4	410:660\$750
		Art. 8.° § 28 Serviços agronomicos		•	, 10,000,000
		PARA O FUNDO DE RESGATE DE APOLICES			13:295\$000
		Art. 8," § 30. Venda e legitimação de terras			1
		Art. 8." § 32. Emolumentos		;	$\frac{21;8948010}{10,021;2328420}$
				<u></u>	<u></u>

Demonstrativo da arrecadação realisada pela Directoria das Rendas no exercicio de 1913

Lei N. 920 de 28 de Novembro de 1912

		Receita ordinaria			
•					
		RENDA DOS TRIBUTOS			
		Art. 8.º § 1.º Direitos de exportação. Tabella n. 1:			
1.0 c o o o o o o o o o o o o o o o o o o	20 °/ <sub>0</sub> 15 °/ <sub>0</sub> 14 °/ <sub>0</sub> 14 °/ <sub>0</sub> 9 °/ <sub>0</sub> 5 °/ <sub>0</sub> 11 °/ <sub>0</sub> 7 °/ <sub>0</sub> 12 °/ <sub>0</sub> 8 °/ <sub>0</sub> 1 °/ <sub>0</sub> 5 °/ <sub>0</sub>	Sobre madeiras. Sobre piassava. Sobre couros. Sobre mangabeira. Sobre manicoba. Sobre côcos e coquilhos. Sobre casau. Sobre charutos. Sobre charutos. Sobre charutos. Sobre producto não expressamente taxado. Addiclomaes. Art. 8.° § 2.º Estatistica	15:349\$334 72:527\$555 458:530\$533 137:409\$860 9:770\$058 76:312\$729 2:557\$185 2.412:750\$065 258:710\$775 1.802:779\$306 152:297\$751 23:091\$490 44:936\$024 327:498\$190	5.884;525\$655 1.161;282\$072	
		Art. 8.º § 3.º Industrias e profissões. Tabella n. 2:	40.000000		•
1.°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°		Dividendes. Bancos. Casas commerciaes (sociedades anonymas). Companhia de seguros. Agentes de companhias de vaporos. Ropresentantes. Ropresentantes de 2º classe. Operações de compra ou venda. Addicionaes. Espiritos fortes. Trapiches Garages. Hotel. Ponsão. Pastellaria ou café. Bilhares. Despachantes Fabrica de cigarros. Fabrica de charutos Fabrica de rapé.	10:250\$000 124:000\$000 38:000\$000 45:000\$000 9:466\$666 6:900\$000 702:388\$987 74:280\$720 151:946\$662 20:5500\$000 1:000\$000 6:410\$416 4:800\$000 3:2683750 3:0758000 8:825\$000 100\$000 5:283\$333		
30. 31. 31. 32. 33. 35. 35.		Fabricas diversas  Officinas'  Medico  Director de Banco  Auxiliares do commercio  Producção do assucar  Art. 8.º § 4.º Imposto sobre renda  Art. 8.º § 5.º Transmissão de propriedade, Tabella n. 4:	25:790\$162 3:326\$289 63:166\$731 4:489\$879 13:072\$156	1,333:180\$451 19:979\$104	
1.°.°.°.°.°.°.°. 2.°.°.°.°.°.°. 4.°.°.°.°.		Successão Doação Compra e venda de immoveis Compra e venda de embarcação Aforamento Transferencia de acções Transcripção Addicionacs	203:214\$674 864\$000 457:433\$958 495\$000 889\$660 27:951\$083 8:599\$512 68:000\$826		
		Art. 8.° \ 6" Sello:			
		Sello de verba, Estampilhas Papel sellado Art. 8.° § 7.° Custas judiciarias Art. 8.° § 8.° Taxa judiciaria Art. 8.° § 9.° Embarcações Art. 8.° § 11 Taxas diversas	201\$600		9.243:2728945
	<u> </u>	RENDAS PATRIMONIAES			608\$250
		Art. 8.° § 12 Fóros e laudomios			
		Juros de depositos Transmissão em deposito. Caução (renda interna). Caução (exportação). Impostos sobre minerio. Exploração de minas de diamante. Apprehensão de mercadoria (parte do Estado). Apprehensão de mercadoria (parte do apprehensor). Differença na exportação.	10:047\$220		394:8195713
		RENDA EM APPLICAÇÃO ESPECIAL			110.0000=E0
		PARA O FUNDO DE RESGATE DE APOLICES			410:660\$750
		Art. 8.° § 30. Venda e legitimação de terras			13:295\$000
		PARA O MONTE PIO DOS EMPREGADOS DO ESTADO			•
		Art. 8.º § 32. Emolumentos			21;894\$010 10.081;548\$668

## Demonstrativo da renda de exportação realisada durante o anno de 1913

MERCADORIAS  Madeiras	27.600	PEZOS KILOS 1.379.870	LITROS	valor official 76:701\$670	DIREITOS 15:343\$334	1:687\$418	SERVIÇOS AGRO- NOMICOS 767\$009	TOTAL 17:797\$761
Piassava Couros Pelles Borracha de mangabeira Borracha de maniçoba Côcos e coquilhos Cacau Café Fumo Charutos, cigarros etc Assucar Productos não expressamente taxados Addicionaes Productos sujeitos ao imposto de estatistica  Caução Apprehensão de mercadorias (parte do Estado) Apprehensão de mercadorias (parte do apprehensor) Differenças	4.672 7.106 451.357 98.475 361.343 7.249 122.854 26.133 29.159 1.545.701	1.678.610 3.435.784 739.245 51.134 361.099 484.157 26.948.319 5.893.708 25.422.011 55.799 7.430.086 587.508 1.071.845 76.539.175	1.184.728	5.226:757\$614	76:312\$729 2:557\$185 2.412;759\$965 258:710\$775 1.892:779\$306 152:297\$751 23:091\$490 44:936\$024 327:498\$190	72:054\$773 21:592\$938 2:388\$455 18:655\$193 1:124\$380 379:147\$986 81:309\$048 345:197\$986 41:882\$011 50:799\$957 19:762\$044  115:044\$469 1.161:282\$072	1:085\$662 8:479\$181 511\$237 172:339\$902 36:957\$317 156:958\$968 23:091\$390 5:632\$945	530:585\$306 159:002\$798 13:245\$075 103:147\$103 4:192\$802 2.964:247\$853 376:977\$140 2.394:936\$260 194:179\$762 96:982\$837 70:331\$013 327:498\$190 115:044\$469 7.456:468\$477 1:499\$844 278\$860 650\$650 10\$000 7.458:907\$821

Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 11 de Março de 1914.

### Arrecadação de exportação no quinquennio de 1909 a 1913

MDDGADODIAG		19	09			1:	910			19	911			/9	912			1:	913	
MERCADORIAS	VOLUMES	P E S O	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS PAGOS	VOLUMES	PESO KILOS	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS PAGOS	VOLUMES	PESO KILOS	VALOR OFFICIAL	IMPCSTOS PAGOS	VOLUMES	P E S O	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS PAGOS	VOLUMES	PESO KILOS	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS PAGOS
Madeiras Areias mineraes. Piassava Couros Pelles Borracha de mangabeira Borracha de maniçoba Côcos e coquilhos Cacau Café Fumo Charutos, cigarros etc. Ouro des minas Ouro e prata em obras yelhas	40.264 33.288 49.192 244.189 14.359 7.288 478.675 167.701 387.926	\$77.548 1.998,636 1,527,824 3,825,811,5 1,202.564,5 444.902 28,629,894,5 9,781,700 27,394,106 0,15	\$ 3,793:8345740 49:6675500 16.165:2255640 4.104:8105180 14.000:4165840 \$ 3005000	2.100:0625000 \$ 125000	7,716 418,706 152,758 461,219 7,715	2,297,124 1,243,920 1,411,890 2,835,944 489,106,5 190,810 1,319,838 563,905 25,142,403 8,771,042 32,705,420 58,553,6	147:361\$680 525:426\$000 452:9475780 1.851:402\$750 574:6\$2\$250 577:159\$500 5.532:021\$580 56:010\$500 13.142:477\$900 4.469:602\$030 15.616:990\$650 2.138:184\$030 \$	446:961\$113 2.345:617\$922	36,975 49,816 165,435 3,006 972 14,499 5,234 539,135 228,517 259,360 8,252	917,303 1,513,233 2,552,434 447,628 75,742 1,254,265 388,456 32,218,165 13,702,738 18,094,995,5 51,315,85 0,5	75:746\$100 \$ 468:963\$850 1.550;824\$450 593:436\$650 170:079\$900 4.031:77\$\$500 39:209\$600 17.489:149\$695 9.862:3865770 11.162:573\$065 2.209:011\$690 1:000\$000	251:0558078 96:0428112 20:7398134 491:6728065 3:2158185 3.004:4808595 1.005:0218256 1,701:0648454	20,369 54,211 222,591 3,282 912 17,674 1,230 495,637 189,579 339,240	1,300,152 1,222,140 1,708,254 3,133,035 521,881 70,702 1,444,243 73,801 29,652,291 11,363,737 24,174,643 55,627,5	78:031\$510 214:522\$800 522:203\$460 2.141:8638470 699:0818000 170:992\$900 4.630:950\$220 9:116\$100 16.960:338\$680 8.662:037\$000 13.506:994\$950 2.065:654\$430	883:816\$073 2.062:968\$601	27,600 49,820 354,543 4,677 713 4,672 7,106 451,357 98,475 361,343 7,249	4,435,784 739,245 51,134 361,099 484,157 26,948,319 5,893,708 25,422,011	76:701\$670 483:430\$580 3.264:979\$850 981:499\$000 108:566\$200 847:918\$100 51:143\$700 17.234:007\$300 3.695:\$70\$130 15.690:\$25\$140 1.904:138\$950 \$	530:5858306 159:0028798 13:2458075 103:4478103 4:1928802 2.964:2478853 376:9778140 2.394:9368260
Diamantes e carbonatos. Assucar Productos não expressa	259.280	39,8 16,875,262	4:2705000 S 3.712:351\$140	725\$900 \$ 148:494\$019	s	0,5 13,669,807	35:000:000 3.100:800\$010	\$ 2:450\$000 124:032\$003		12,814,736	\$ \$ 2,881:685\$640	\$ \$ 120:807\$870	106,439	6,415,333	\$ \$ 2,451:908\$420	\$ \$ 102,977\$396	122,854	7,430,086	\$ \$ 2.309:139\$270	\$ \$ 96:982\$837
mente taxados	21.500	20,309,344,320	2.693:032\$960 \$ \$	191:264\$068 371\$320 \$		6,604,908,15	699:376\$911 \$ \$	52:831\$194 311\$860 \$	30,880	947,577,003	673:949\$220	51:636\$547 163\$520 335:14\$\$246	51,356	916,850,553	892:358\$560 \$ \$	68:711\$186 130\$680 353:838\$790	26,133	587,508,1775	898:604\$715	70:331\$013 327:498\$190
ao imposto d'estatistica.  Caução.  Apprehensão de mercado	1.734.299	1,448,567,5 114,386,200,270	5.405:894\\$035 53.479:203\\$560		1,746,300		5:601:333\$394 54.520:776\$965				6,205:677\$757 57,415:472\$887	l ——::::—:	40,049 1,560,625	1,200,826 83,253,516,053	6.927:046\$086 59.933:099\$586 \$	152:363\$383 7.988:333\$890 404\$003		$\frac{1,071,845}{76,539,175,1775}$	5.226:757\$614 52.773:582\$219	115:044\$469 7.456:468\$477 1.499\$844
rias (parte do Estado) Idem, idem (parte do apprehensores)	1			35\$235 \$2\$215				115\$500				775040			s	S				278\$850
Differenças								269\$500				179\$760 56\$000			\$	S 3 <b>S</b> 754				650\$650 10\$000
<del></del>	Ц		·	6.842:316\$837	1			6.935:8678662				7,561:315\$534				7.988:741\$647	1			7,458:907\$821

Visto.

## Demonstrativo da renda dos prodactos de maior exportação arrecadados pela Directoria das rendas do Estado, no decenio de 1904 a 1913

#### FUMO

### CACÁO

ANNOS	VOLUMES	KILOGRAMMAS	VALOR OFFICIAL	DIREITOS	ESTATISTICA	BANCO AGRICOLA	TOTAL	ANNOS	VOLUMES	KILOGRAMMAS	VALOR OFFICIAL	DIREITOS	ESTATISTICA	BANCO AGRICOLA	TOTAL
1904 1905 1906 1907 1908 1909 1910 1911 1912 1913	270.048 334.929 360.121 211.469 387.926 461.219 259.360	23,149,082,500 18,655,730 23,424,436 25,090,950 14,509,899 27,394,106 32,705,420 18,094,995,500 24,174,643 25,422,011 232,621,273	8.841:282\$865 10.896:097\$400 14.236:462\$460 8.207:337\$770 14.000:416\$840 15.616:990\$650	1.324:748\$879 1.307:544\$815 1.708;424\$057 984:880\$490 1.680:050\$041 1.877:108\$330 1.343;923\$198 1.630:715\$164 1.892:779\$306		111:625\$662 135:069\$877		1904 1905 1906 1907 1908 1909 1910 1911 1912 1913	286.724 393.215 346.861 497:702 478.675 418.706 539.135 495.637 451.357	23,537,684 20,758,494,750 29,775,707 28,699,894,500 25,142,403 32,218,165	$\begin{array}{c} 13.446;566\$460\\ 8.885;117\$484\\ 13.571;474\$935\\ 21.254;841\$002\\ 20.365;237\$273\\ 16.165;225\$643\\ 13.142;477\$900\\ 17.489;149\$695\\ 16.960;338\$680\\ 17.234;007\$300\\ \hline 158.514;436\$366\\ \end{array}$	2.016:903\$831 $1.332:767$385$ $1.900:010$645$ $2.975:679$994$ $2.851:124$641$ $2.263:126$423$ $1.839:947$210$ $2.448:480$594$ $2.374:442$882$ $2.412:759$965$ $22.415:241$670$	$\begin{array}{c} 268:931\$273\\ 177:702\$413\\ 271:429\$462\\ 425:097\$040\\ 407:303\$587\\ 323:303\$517\\ 262:849\$627\\ 381:108\$616\\ 373:226\$410\\ 379:147\$986\\ \hline 3.270:099\$931\\ \hline \end{array}$	135:714\$680 212:548\$315 203:651\$163 161:652\$213 131:424\$749 174:891\$385 169:602\$932 172:339\$902	1.599:320\$886 2.307:154\$787 3.613:324\$449 3.462:079\$391 2.748:082\$153 2.234:221\$586 3.004:480\$595 2.917:271\$224

## CAFÉ

#### BORRACHA

ANNOS	VOLUMES	KILOGRAMMAS	VALOR OFFICIAL	DIREITOS	ESTATISTICA	BANCO AGRICOLA	TOTAL	ANNOS	VOLUMES	KILOGRAMMAS	VALOR OFFICIAL	DIREITOS	ESTATISTICA	BANCO AGRICOLA	TOTAL
1904 1905 1906 1907 1908 1909 1910 1911 1912	213,369 153,128 227,988 218,019 178,975 167,701 152,758 228,517 189,579 98,475 1,828,509	12,791,885 9,171,504 13,658,315 13,070,793,500 10,735,844 9,781,700 8,771,042 13,702,738 11,363,737 5,893,708 108,941,266,500	6.177;302\$560 3.451;228\$105 5.246;921\$830 4.219;195\$535 3.750;134\$040 4.104;810\$180 4.469;602\$030 9.862;386\$770 8.662;037\$000 3.695;870\$130 53,639;488\$180	555;957\$204 310:610\$081 367:476\$821 295:344\$478 262:508\$757 287:336\$724 312:872\$788 600:567\$754 606:542\$594 258;710\$775 3,947:727\$976		34:512\$279 52:469\$208 42:191\$953 37:501\$325 41:048\$101 44:696\$102	741;275\$370 414;146\$930 524;885\$459 421;920\$356 375;912\$775 410;481\$030 446;961\$113 1,005;021\$256 883;816\$073 376;977\$140 5,600;497\$502	1904 1905 1906 1907 1908 1909 1910 1911 1912 1913	9,744 15,690 15,287 13,478 11,492 14,359 16,588 15,471 18,586 5,385	891,961,500 1.141,647, 1.156,715,500 1,048,338, 935,005, 1,202,564,500 1,510,648, 1,330,007, 1,514,945, 412,233, 11,144,064,500	1.838;781\$450 2.844;605\$900 3.816;167\$600 3.461;175\$400 2.469;201\$700 3.793;834\$740 6.109;181\$080 4.201;858\$400 4.801;943\$120 956;484\$300 34.293;233\$690	165;489\$930 256;014\$531 343;455\$097 311;504\$786 222;228\$153 341;445\$426 549;824\$976 378;167\$256 432;184\$880 86;083\$687	36:775\$629 56:892\$118 76:323\$358 69:213\$508 49:384\$034 75:876\$694 122:183\$622 92:252\$359 105:642\$948 21:043\$648	18:387\$814 28:446\$059 38:161\$678 34:611\$794 24:692\$017 37:938\$347 61:091\$811 41:991\$584 48:019\$431 9:564\$843	220;653\$373 341:352\$708 457:940\$133 415:330\$088 296:304\$204 455:260\$467 733:100\$409 512:411\$19 585:847\$2 116:692\$1 4.134:892\$018

Visto. O Director.

Directoria de Rendas do Estado da Bahia. 10 de Março de 1914 O 4º Escripturario. Carlos Aristeu da Costa

# Demonstrativo da arrecadação effectuada pela Directoria das Rendas

Domonata	illy o did dilloca	, ,	<u>_</u>			
ESPECIES	2°. SEMESTRE DE 1896	1897	1898	1899	1900	1901
Exportação	2.596:589\$334 332:690\$395 846:359\$()32 761:228\$550 4.536:867\$311	6.650:922\$870 894:964\$793 1.008:139\$362 701:106\$770 9.255:133\$795	9.337;261\$331 1.250:579\$705 976;357\$486 1.357;873\$982 12.922:072\$504	6.711:532\$103 941:871\$907 1.029:782\$959 1.081:300\$118 9.764:487\$087	8.181:000\$741 1.165:748\$729 951:017\$768 826:757\$170 11.124:524\$408	6.974:607\$316 979:111\$475 828:276\$601 890:311\$450 9.672:306\$842
ESPECIES	1902	1903	1904	1905	1906	1907
Exportação Estatistica	020,0100,000	5.071:178\$025 735:583\$799 730:509\$419 1.291;763\$482 7.829:034\$725	5.396:170\$193 782:817\$079 738:861\$980 1.270:007\$845 8.187:857\$097	3.970:349\$878 588:756\$402 711:247\$122 1.115:728\$542 6.386:081\$944	4.666:612\$198 782:594\$320 930:918\$402 1.203:120\$841 7.583:245\$761	6.104:748\$073 1.172:964\$047 917:491\$473 1.368:274\$428 9.563:478\$021
	1000	1909	1910	1911	1912	1913
ESPECIES  Exportação Estatistica Industrias e profissões Outras rendas Totaes	956:515\$414 1.147:846\$688	5.344:125\$078 1.069:605\$668 697:923\$924 1.252:752\$850 8.564:408\$515	5.406:453\$744 1.090:362\$237 1.088:685\$292 1.458:406\$631 9.043:907\$904	5.838:769\$588 1.256:379\$130 1.156:166\$454 1.635:468\$677 9.886:783\$849		1.161:282\$072 1.333:180\$451 1.705:560\$490 10.084:548\$668

Visto.

Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 6 de Março de 1914.

or, O Escripturario,

Carlos Aristeu da Costa

O Director,

Theophilo Borges Falcão

## Estatistica da Exportação do anno de 1914

#### Madeiras

Portos			·Volumes	Kilos	Valor official
Sergipe		•	60		150\$000
Rio Grande do Sul New-York	•	•	$\begin{array}{c} 300 \\ \textbf{1.304} \end{array}$	381.214	75\$000 22:872\$840
Londres		•	436	219.750	13:185\$000
Havre	•	•	$14.335 \\ 7.520$	$465.772 \\ 247.144$	46:470\$910 12:064\$940
Antuerpia Hamburgo	•	•	1.373	44.475	2:075\$250
Bremen	•	•	2.200	85.685	4:496\$430 1:733\$700
Porto	•	•	254	31.520	103:124\$070
			27.782	1.475.560	T09:T24\$010

#### Piassava

Portos		Volumes	Kilos	Valor official
Pará	,	550	18.162	5:319\$560
7.5	•	4	100	28\$000
Marannao	•	85	1.350	378\$000
Pernambuco	•	360	17.009	4:841\$000
	•	6.016	190.402	54:967\$520
	•	410	14.914	5:939\$460
S. Paulo	•	30	908	254\$240
Santa Catharina.	•	269	8.743	2:469\$040
Rio Grande do Sul.	•	$\begin{array}{c} 203 \\ 290 \end{array}$	10.652	2:928\$800
Montevidéo	•	$\begin{array}{c} 230 \\ 128 \end{array}$	4.850	1:371\$000
Buenos Ayres	•	19.831	644.909	187:175\$880
Londres	•	3.786	141.610	41:245\$600
Liverpool	•		347.829	98:939\$480
Southampton	•	10.033	24.315	6:897\$800
Antuerpia	•	469		580\$000
Rotterdan	•	34	2.000	26:232\$200
Hamburgo	•	2.780	92.013	
Bremen	•	78	4.500	1:320\$000
Porto	•	1.458	55.018	15:405\$040
Lisboa	•	3.708	107.933	35:203\$030
		50.319	1.687.217	491:495\$650

### Couros

Portos		Volumes	Kilos	Valor Off cial
Pará Pernambuco Rio de Janeiro New-York Londres Liverpool Southampton Marseille Havre Bordeaux Antuerpia Hamburgo Bremen Trieste Lisboa Genova Napoles		500 $1.150$ $195$ $57.894$ $18.843$ $3.860$ $3.754$ $10.596$ $36.289$ $200$ $11.565$ $147.511$ $5.500$ $8.150$ $635$ $17.379$ $36.310$ $360.331$	$egin{array}{c} 4.600 \\ 35.150 \\ 19.360 \\ 528.445 \\ 164.283 \\ 32.236 \\ 30.504 \\ 95.646 \\ 469.779 \\ 1.900 \\ 123.702 \\ 2.300.566 \\ 52.890 \\ 110.450 \\ 5.008 \\ 169.980 \\ 333.656 \\ \hline \hline 4.478.145 \\ \hline \end{array}$	4:370\$000 17.575\$000 13.948\$500 311:280\$350 153:299\$650 31:424\$200 28:978\$800 93:692\$700 328:876\$400 1:805\$000 108:439\$350 1.394:581\$000 50:044\$500 107:877\$500 4:757\$600 161:401\$000 317:073\$150 3.329:504\$700
				2.220.0010100

#### Pelles

Port	os		Volumes	Kilos	Valor Official
Rio de Janeiro New-York. Southampton. Marseille . Havre . Rotterdam.	•	•	 $ \begin{array}{r} 1\\ 4.240\\ 4\\ 92\\ 404\\ 32\\ \hline 4.773 \end{array} $	$ \begin{array}{r} 56\\ 666.727\\ 776\\ 16.306\\ 72.800\\ 6.494\\ \hline 764.159 \end{array} $	$\begin{array}{r} 112\$000\\ 875:988\$000\\ 1:081\$000\\ 20:790\$000\\ 97:034\$500\\ 9:741\$000\\ \hline 1.004:746\$500\\ \end{array}$

## Mangabeira

Port	os		Volumes	Kilos	Valor Official
New-York. Liverpool. Southampton. Bordeaux. Hamburgo. Bremen.	•	•	 92 124 87 105 501	$10.761 \\ 16.773 \\ 5.700 \\ 5.250 \\ 23.650 \\ 100$	21:943\$400 45:032\$800 12:630\$000 7:350\$000 149:990\$000 150\$000
			911	62.234	137:096\$000

#### Maniçoba

Porto	S'			. Volumes	Kilos	Valor Official
Rio de Janeiro				1	116	348\$000
S. Paulo				20	2.000	4.600\$000
New-York				2.228	170.150	357:975\$100
Londres		•		8	480	816\$000
Liverpool	•		•	185	13.372	35:016\$000
Southampton.				412	33.580	89:109\$600
Marseille				35	1.660	4:980\$000
Havre	•			342	32.799	68:428\$800
Bordeaux.	-			463	42.800	114:115\$000
Hamburgo .		-	•	${\color{red}456}$	28.107	71:617\$500
Bremen				92	4.834	12:553\$000
				$\overline{4.242}$	329.898	759:559\$000

### Côcos e coquilhos

Portos		Volumes	$\dot{H}ilos$	Valor Official
Rio de Janeiro .		223	300	1:519\$000
S. Paulo		66		469\$000
Rio Grande do Sul		12		70\$000
New-York		20		140\$000
Southampton		206	12.530	1:253\$000
Havre		4.653	334.122	33:412\$200
Bordeaux		476	34.400	3:440\$000
Antuerpia		146	10.300	1:030\$000
Hamburgo	-	1.311	92.955	9:295\$500
Bremen	•	20	1.400	140\$000
		$\overline{7.133}$	- 486.007	50:768\$700

#### Cacau

Portos		Volumes Kilos		Valor Official	
Alagoas Rio de Janeiro	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	$\begin{array}{c} 62 \\ 5.475 \\ 1.698 \\ 60 \\ 345 \\ 200 \\ 17.390 \\ 400 \\ 172.082 \end{array}$	3.720 $327.923$ $101.463$ $3.600$ $20.700$ $12.000$ $1.041.788$ $23.935$ $10.300.772$	2:712\$000 214:499\$800 65:462\$260 2:340\$000 13:777\$200 8:160\$000 677:240\$980 16:875\$000 6.492:673\$730	
		197.712	11.835.901	7.493.740\$970	

Transporte			197.712	11.335.901	7.493.740\$970
T and	٠,	•	2.000	119.908	83:935\$600
	٠	•	$2.453^{+}$	147.180	93:417\$000
Liverpool	•		$\boldsymbol{16.205}$	980.151	959:845\$070
Southampton			151.675	9.083.423	5.868:161\$110
Marseille		•	14.203	849.329	527:944\$000
Havre			34.561	2.062.964	1307:025\$880
Bordeaux.			6.404	382.695	243:144\$210
Antuerpia	•	•	100	5.900	3:480\$000
Amsterdam	•		2.000	119.710	78:063\$700
Hamburgo			30.784	1.856.443	1.186:278\$290
Bremen	•		10.343	612.803	388:794\$400
Trieste		•	4.900	293.761	182:640\$400
Genova		•	550	32.787	27:360\$940
Napoles	•	•	75	4.500	2:663\$600
			473.965	28.387.455	18.086:495\$170

### Café

Portos	Volumes	Kilos	Valor Official
Amazonas	6	360	226\$800
Pará	260	15.600	
Maranhão	150	9.000	10:440\$00 <sub>0</sub> 5:580\$000
Piauhy	70	4.200	2:538\$000
Ceará	1.436	85.952	56:758\$900
Parabyha	280	16.715	9:901\$250
Pernambuco	$\frac{-0}{2}$	133	76\$700
Alagôas	$4.86\overline{3}$	292.219	180:938\$450
Sergipe	886	69.220	34:536\$750
Espirito-Santo	20	1.200	924\$000
Rio de Janeiro	536	32.160	17:68S\$000
S. Paulo	500	30.000	8:400\$000
Montevidéo	100	6.000	3:540\$000
Buenos-Ayres	- 56	3.322	2.085\$660
Valparaizo	1	60	42\$600
New-York	$\overline{4}$	240	132\$000
Southampton	$4.45\overline{3}$	266.866	161:819\$840
Paris	2	120	
Bergen	$37\overline{5}$	$22.\overline{500}$	92\$400
Cherbourg	1	60	13:575\$000
Marseille	17.121	1.025.265	44\$400
Havre	22.775	1.363.353	632:914\$620
Bordeaux	11.332	678.794	840:521\$040
Nantes	125	7.500	416:275\$610 3:993\$000
Antuerpia	840	49.862	
Hamburgo	9.800	583.855	32:665\$840
Bremen	5.106	304.412	386:837\$820
Trieste	7.002	418.817	205:368\$580
Porto	182	10.920	263:003\$980
Lisbôa	111	6.632	6:944\$200 4:199\$760
	88.294		4:122\$760
	00.49 <del>1</del>	530.337	$3.301 \cdot 988\$140$

Transporte	197.712	11.835.901	7.493.740\$970
Vigo	6	390	326\$400
Genova :	12.291	737.600	492:164\$200
Livornio	2.380	142.705	84:051\$590
Veneza	500	30.000	. 18:450\$000
Napoles	<b>294</b>	17.651	9:839\$210
Captown	1.214	72.840	40:062\$000
Consumo a bordo	2	120	73\$200
	105.082	6.306.643	3.946:954\$780

### Fumo

Portos	Volumes	Kilos	Valor Official
Amazonas	107	8.833	4:861\$280
Maranhão	4	295	147\$500
Ceará	12	598	347\$800
Pernambuco	150	10.893	6.299\$880
Rio de Janeiro	1.118	81.597	48:889\$720
S. Paulo	171	10.970	6:365\$960
Paraná	4	. 290	145\$000
Rio Grande do Sul.	963	69.635	41:875\$920
Montevidéo	3.440	238.861	146:278\$440
Buenos-Ayres	62.832	4.305.576	2.502:430\$320
Valparaizo	18	1.218	779\$520
New-York	90	5.945	5:719\$400
Liverpool	2.385	54.966	31:516\$600
Southampton	500	36.000	23:040\$000
Marseille	806	56.320	28:160\$000
Havre	16	3.268	4:902\$000
Antuerpia	104	7.510	3:901\$000
Hamburgo	144.013	10.216.817	6.346:826\$780
Bremen	144.401	10.228.799	6.388:610\$460
Lisboa	1.064	:80.841	50:842\$560
	362.198	25.419.232	15.633:940\$140

### Charutos, cigarros, &

Portos	Volumes	Kilos	Quantidade	Valor Official
Amozonas	342 393 281 34 369 123 82	1.440  400	3.658.880 5.757.230 2.066.795 302.700 4.248.618 1.231.350 892.825	107:903\$400 172:703\$300 59:994\$200 8:321\$000 111:915\$200 36:170\$500 25:448\$850
Parahyba	1.624	1.640	18.158.398	522,456\$450

Transporte .		1.624	1840	18.158.398	522.456\$450
Pernambuco	•	478		- <del>-</del> -	
A 7	•		1.660	5,182.430	126:847\$725
	. •	744	43.800	1.026.155	48:924\$850
Sergipe	•	118	3.942	210.000	6:757\$400
Espirito Santo	•	51	12	588.460	12:013\$000
Rio de Janeiro	•	2.719	5.044	27.966.717	722:502\$820
S. Paulo	•	1.168	1.686	14.038.644	272:593\$070
Paraná	•	90		1.291.645	23:963\$150
Santa Catharina .		28		261.045	7:510\$550
Rio Grande do Sul	•	291	_	13.056.287	83:835\$310
Matto Grosso	•	5		61.600	1:848\$000
Montevidéo	•	25		243.350	6:822\$500
Buenos-Ayres		80		892,950	25:316\$500
Valparaizo		10		104.000	3:120\$000
New-York		3	_	3.100	93\$000
Londres		. 8		95.250	673\$500
Manchester	_	ž		5.000	150\$000
Liverpool	_	$ar{4}$		99.000	604\$000
Southampton		î		6.000	180\$000
Antuerpia	•	30	83	84.860	
Hamburgo	•	24	09		808\$600
Bremen	•	$1\overline{23}$	100	149.900	2:928\$000
Suissa	•		100	1.277.995	35:335\$900
Parte	•	1		2.000	60\$000
Lisbôa.	•	. 1	_	6.700	201\$000
	•	30	_	180.750	5:382\$500
Consumo a bordo .	•			48.000	1.440\$000
		7.703	58.167	85.050.236	1.912:367\$825

### Assucar

Portos	Volumes	Kilos	Valor official
Amazonas Pará  Maranhão Piauhy Ceará  Parahyba Rio de Janeiro S. Paulo Santa Catharina Rio Grande do Sul Bremen Porto Lisboa.	2.870 $53.662$ $5.005$ $135$ $11.396$ $545$ $2.435$ $29.800$ $180$ $18.100$ $400$ $3$ $9$	$\begin{array}{c} 212.460 \\ 3.231.270 \\ 300.300 \\ 8.100 \\ 681.395 \\ 32.700 \\ 146.100 \\ 1.784.000 \\ 10,800 \\ 1.095.000 \\ 24.000 \\ 271 \\ 836 \end{array}$	$62:915\$250 \\ 1.006:813\$000 \\ 90:801\$000 \\ 2:421\$000 \\ 216:416\$900 \\ 9:545\$800 \\ 46:911\$000 \\ 594:182\$000 \\ 3:708\$000 \\ 351:698\$000 \\ 6:720\$000 \\ 75\$880 \\ 309\$320$
	124.540	7.527.232	2.392:517\$150

## Productos não expressamente taxados

Portos	Volumes	$\it Litros$	<i>Kilos</i>	Valor Official
Amazonas	113	432	1.250	899\$500
Pará	5	180	220	708\$000
Maranhão	121		6.696	2:994\$200
Ceará	87	• 1.116	189	2:193\$000
Rio Grande do Norte	3	_		142\$000
Parahyba	52	5-400	420	1:075\$000
Pernambuco	528	642	14.248	12:455\$600
Alagoas	588	1.668	8.360	6:671\$000
Sergipe	200	6.412	6.826	6:276\$000
Espirito Santo	251	396	12.600	2:296\$000
Rio de Janeiro	1.927	265.276	18.134	47:164\$000
S. Paulo	2.692	325.604	46.214	65:003\$500
Paraná	119		20.700	2:214\$000
Santa Catharina	. 25	640	252	791\$000
Rio Grande do Sul.	279	68.284		11:702\$600
Buenos-Ayres	1		75	52\$500
New-York	699		42.554,214.655	82:408\$000
Sandelford	561	534.480		53:448\$00
Londres	172		6.396,280.000	2:148\$000
Liverpool	3.588		209.814,000.000	65:692\$16
Southampton	243		$13.267^{'}$	58:233\$0000
Paris	12	·	0,878.130	
Marseille	159		11.885,000.000	16:420\$500
Havre	748	-	4.253	10:835\$400
Bordeaux	1	<del></del>		200\$000
Antuerpia	795	. —	20.555	38:050\$100
Rotterdam	122	_	<del></del>	1:133\$200
Hamburgo	3.330		189.822,612	307:021\$400
Bremen	143	1.500	7.690	9:300\$000
Porto	81,	: <del></del>	4.699	6:116\$880
Lisboa	13	_	2.085	4:096\$200
Genova	30		_	93\$150
Consumo a bordo	5.596	_		14:536\$000
:	$2\overline{3.284}$	1.212.030	649.205,984.785	896:887\$890

## Productos sujeitos somente ao imposto de estatistica

Portos	Volumes	Kilos	Valor official
Amazonas Pará	182 422	$15.005 \\ 30.375$	67:915\$069 129:731\$704
•	604	45.380	197.646\$773

Transporte	604	45,380	197.946\$773
Maranhão	597	33.067	136:373\$021
Piauhy	35	816	22:431\$200
Ceará	1.891	35.176	257:094\$078
Rio Grande do Norte	<b>594</b>	28.248	126:329\$097
Parahyba	893	11.124	104:134\$345
Pernambuco	4.530	79.828	709:609\$731
Alagoas	725	7.846	101:003\$540
Sergipe	.386	9.177	52:024\$020
Espirito Santo	123	4.388	22:306\$920
Rio de Janeiro	9.099	215.960	1.363:353\$397
S. Paulo	2.728	130.194	495:148\$018
Paraná	123	6.166	20:699\$975
Santa Catharina	$\boldsymbol{572}$	27.585	99:253\$586
Rio Grande do Sul.	5.767	364.590	1.312:481\$682
Montevidéo	<b>2</b>	160	41\$600
Buenos-Ayres	2	160	41\$600
	28.671	999 863	5.019:972\$583

## Resumo da exportação do anno de 1913

Mercadorias	Volumes	Litros Kilos	Valor official
Madeiras	27.782	1.475.560	103:124\$070
Piassava	50.319	1.687.217	491:495\$650
Couros	360.331	4.478.155	3.329:504\$700
Pelles	4.773	764.159	1.004:746\$500
Mangabeira	911	62.234	137:096\$200
Maniçoba	<b>4.242</b>	329.898	759:559\$000
Cocos e coquilhos.	7.133	486.007	50:768\$700
Cacáu	$\boldsymbol{473.965}$	28.387.455	18.086:495\$170
Café	105.082	6.306.643	3.946:954\$780
Fumo	362.198	25.419.232	15.633:940\$140
Charutos &	7.703	58.167	1.912:367\$825
Assucar	124.540	7.527.232	2.393:517\$150
Não taxado	23.284	649.205,984.785	896:887\$890
Somente est	28.671	1.212.030 999.863	5.019:972\$583
	7 500 004	1 010 000 70 001 11	

 $1.580.934 \ \ 1.212.030 \ \ 78.631.027, 984.785 \ \ \ \ 153.765:430\$358$ 

Directoria das Rendas do Estado da Bahia, em 14 de Março de 1914.—Carlos Aristeu da Costa.

Visto.

O director,

THEOPHILO BORGES FALCÃO.

(Annexo n. 14)

## Resumo da despeza do Estado nos quatro ultimos exercicios

	1910	1911	1912	1913
Directoria do Interior, Justiça e In-	6.052:871\$055	3.934:546\$687	4.797:347\$320	4.572:040\$966
strucção Publica	2.830:945\$940	2.537:634\$664	2.295.049\$337	3.011:551\$675
Directoria da Agricultura, Viação. Industria e Obras Publicas	2.002:436\$586	2.279:281\$099	3.459:494\$448	8.412:108\$333
Directoria de Terras, Minas, Coloni- sação e Immigração	79:527\$991	55:120\$986	64:267\$755	70:846\$608
Directoria do Thesouro e Fazenda do Estado	11.261:928\$416	5.826:763\$238	7.067:256\$882	11.337:667\$191
Directoria das Rendas	406:571\$323 22.634:281\$311	$\frac{318:730\$821}{14.952:077\$495}$	359:092\$165 18.042:507\$907	334:594\$282 27.738:809\$055
Cauções	503:914\$689	105:275\$210 4.021:908\$900	267:671\$534 7.286:344\$950	865:974\$126 28.064:842\$128
Movimento de fundos Passagem para a Caixa do Monte-pio	5.974:000\$000 60:000\$000	20:000\$000	137\$500	318\$271 150:736\$500
Dinheiro entregue á Caixa Economica Importancia entregue ao Municipio	4.85v:279\$251	50:000\$000	50:000\$000 —	<del></del>
THIPOTOMOTO CONTABUL NO THE COLUMN	34.028:475\$251	19.149:261\$605	25.646:661\$891	56.820:680\$080

Conforme - O Director, Gongalves Tourinho.

O 1º Escripturario, Carlos Nobre de Araujo Lima.

### Ensino Primario

#### MOVIMENTO DAS ESCOLAS

#### Interior do Estado

ESCOLAS ESTADUAES	1910	1911	1912	1913
ELEMENTARES	574	574	574	574
Numero de professores	17.754 9446 8308 (30,9) 73,4:100	114 460 6 -6 25.389 13.613 11.776 (44,2) 18.641 9918 8723 (32,4) 73,4:100	114 460 6 1 5 25.695 13.936 11.759 (44,7) 19.050 10.222 8828 (33,1) 74,1:100	81 493 6 4 2 26.042 14.124 11.918 (45,3) 19.307 10.372 8935 (33,6) 74,13:100

### Ensino Primario

#### ESTATISTICA DAS ESCOLAS

#### Interior do Estado

	ESCOLAS ESTADUAES		CLASSES			
ANNO	ELEMENTARES	$N^{\circ}$ .	2ª.	3ª.	4 <sup>3</sup> .	_
1910	Do sexo masculino Do sexo feminino Mixtas Total	187 180 207	62 62 0 124	97 95 26 218	28 23 181 232	187 180 207 574
1911	Do sexo masculino Do sexo feminino Mixtas Total	187 180 207 574	62 62 0 124	97 95 26 218	28 23 181 232	187 180 207 574
1912	Do sexo masculino Do sexo feminino Mixtas Total	187 180 207 574	62 62 0 124	97 95 26 218	28 23 181 232	187 180 207 574
1913	Do sexo masculino Do sexo feminino Mixtas Total		62 62 0 124	97 95 26 218	26 23 183 232	185 180 209 574

## Mappa do Ensino Primario

#### INTERIOR DO ESTADO

ESCOLAS ESTADUAES	1910	1911	1912	1913
COMPLEMENTARES			•	
Numero de escolas	14	12	10	10
do sexo masculino do sexo feminino	5	. 4	4	4
Numero de professores	14	$ar{12}$	10	10
masculinos	9	. 8	6	6
femininos	5	4	4	4
Numero de alumnos matriculados	338	296	252	010
masculinos	182	172	132	319
femininos	156	124	120	200 119
em cada escola (media)	(24,1)	(24,5)	(25,2)	(31,9)
Numero de alumnos que frequen- tam	260	216	203	237
masculiuos	138	112	108	4 138
femininos	122	104	95	. 99
em cada escola (media) relação da frequencia	(18,1)	(18,0)	(20,3)	(23,7)
para com a matricula.		72,9:100	80,5:100	74,2;100
Numero de alumnos que fizeram		•	·	
exames finaes	12	10	9	6
masculinos	5	. 2	4	6
femininos	7	8	5	0
Despeza total com o ensino pri-				
mario inclusive locações	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			•
escolares (segundo os orçamentos	1.237:629\$000	1.237:629\$000	1,229:017\$500	1,229:017\$500

#### Ensino Primario

#### ESCOLAS MUNICIPAES

#### Escolas Municipaes do Interior

Consta a existencia de 112 escolas no interior do Estado, mantidas pelos cofres municipaes. Quanto ao movimento dellas não ha na Inspectoria Geral do Ensino informações referentes ao anno proximo findo.

#### ESCOLAS DO MUNICIPIO DA CAPITAL

Funccionaram, em 1913, 128 escolas, sendo que duas destas, uma elementar e outra complementar, constituem um grupo, denominado—Rio Branco.

Estas escolas são:

Diurnas: Para o sexo masculino	40
Para o sexo feminino	54
Para os dois sexos	26
Somma	120
Nocturnas: Para o sexo masculino	8
Total	$\overline{128}$

#### MOVIMENTO GERAL

	MATRICULA	FREQUENCIA	OBSERVAÇÃO
Em 1912: Sexo masculino Sexo feminino Total Em 1913: Sexo masculino Sexo feminino Total	3.252 3.566 6.818 3.537 5.485 9.022	2.030 2.566 4.596 2.262 3.981 6.233	As escolas, em 1912, foram 114, sendo 38 do sexo masculino, 51 do feminino e 25 mixtas.  Em 1913 foram 128.

## Instituto Normal

GRUPO ESCOLAR ANNEXO AO ESTABELECIMENTO

GROTO LOCOLINA I														
		1910			1911			1912		1913				
	E	SCOLA	s	E	SCOLA	s	E	SCOLA	s	ESCOLAS				
ALUMNOS	1—Infantil	2—Elementa-	2-Complemen- tares	1—Infantil	2—Elementa- res	2 Complementares	1—Infantil	2—Elementa-	2 Complementares	1—Infantil	2—Elementa- res	2 Complementares		
Matriculados	45	165	152	42	116	150	48	180	156	51	202	160		
masculinos	20	68	58	<b>2</b> 0	70	51	25	80	55	27	89	50		
femininos	25	97	94	22	96	99	23	100	101	24	113	110		
Frequentes	37	136	121	32	140	125	36	115	126	40	143	120		
masculinos	16	50	40	14	56	40	19	50	24	-	60	40		
femininos	21	86	81	18	84	85	17	65	84	-	83	80_		
Fizeram exames parciaes	; —	90	53	_	88	57	-	28	24	-	_	-		
masculinos	_	24	15	_	30	20	-	3	5	_	_	-		
femininos		66	38	_	58	37	-	52	19	-	-	-		
Fizeram exames finaes		18	25	_	17	38	-	7	12	-	5	7		
masculinos		_	6	-	6	10	_	-	8	-	0	1		
femininos	<u> </u>	18	19	-	11	28	<u> </u>	7	14	- 	5	6		

(Annexo n. 20)

### Instituto Normal

Demonstrativo do movimento de matriculas e exames de 1ª e 2ª época

	Anno		ivo d 1911		Anno		ivo d 1912		Anne	o lect a	tivo 'c 1913	le 1912	Anno lectivo de 1913 a 1914					
ALUMNOS	DIV	'isXo	ро С	urso	DIV	⁄is <b>⊼</b> o	DO C	urso	DIA	/1 <b>S</b> XO	ро	curso	DIVISÃO DO CURSO					
	1"	2 <sup>11</sup>	3°.	Tota:	1"	2 <sup>u</sup> .	3"	Total	1".	2ª.	3ª.	Tota	1:	2ª.	3ª.	Total		
Matriculados.  Do sexo masculino  Do sexo feminino  Falleceram  Não se inscreveram para exames  Perderam o anno por excesso de faltas. Inscreveram-se para exames  Approvados em todas as materias.  Reprovados em todas as materias.  Approvados em exames parciaes  Completaram o curso.	50 8 42 6 6 44 18 - 15 11	45 8 37 2 2 43 25 13 5	$\begin{bmatrix} 49 \\ 7 \\ 42 \\ \hline 2 \\ 27 \\ \hline 5 \\ 15 \\ 27 \\ \end{bmatrix}$	144 23 121 — 10 10 134 70 — 33 31 27	50 12 38 - 3 47 25 - 12 10 -	45 6 39  4  41 25  9 7	53 10 43 - 2 - 51 23 - 5 23 3	9 3	132 24 108 — 25 25 107 61 — 42 4	55 11 44 - 5 5 5 50 33 - 13 1	54 7 47 2 6 52 34 — 8 10 34	241 42 199 32 30 209 131 — 63 15 34	130 28 102 — 10 18 102	97 11 86 - 9 - 88	56 14 42 - 3 - 53	283 53 230 — 22 18 243		

## Gymnasio da Bahia

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DOS EXAMES DE ADMISSÃO EFFECTUADOS EM MARÇO DE

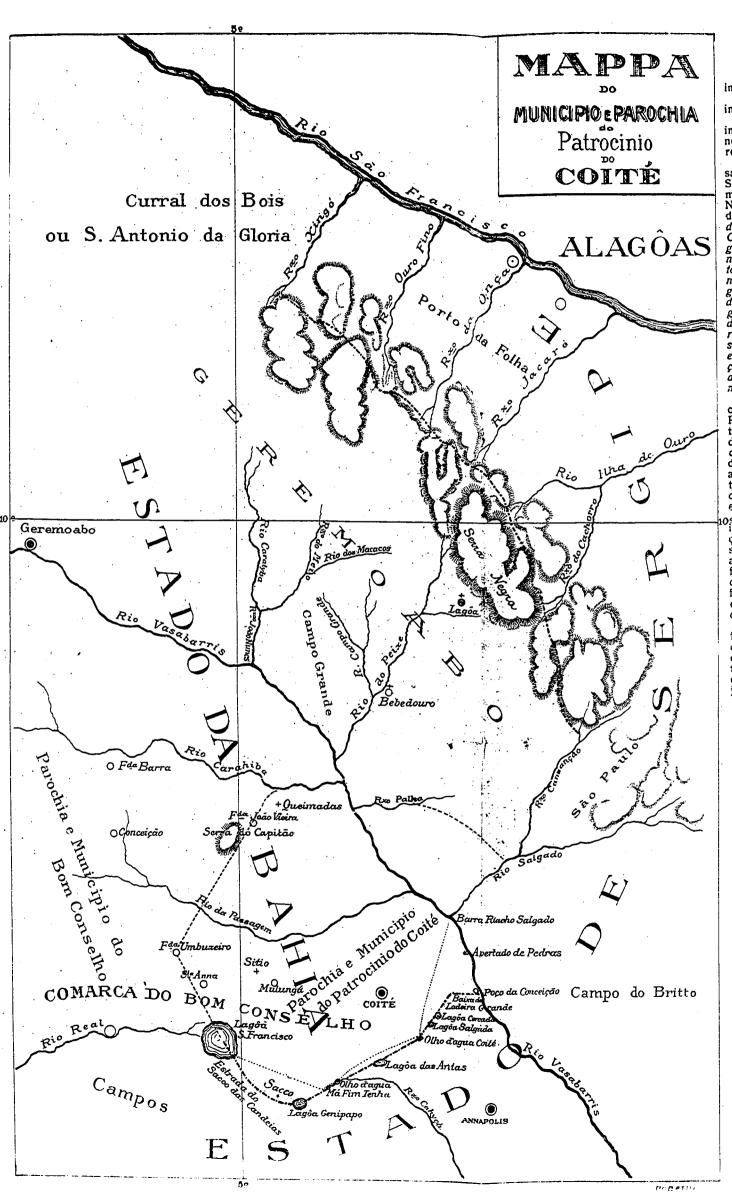
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1910			<del></del>		1911					1912			1913						
ALUMNOS		s	ERIES	<u> </u>		SERIES						s	ERIES			SERIES						
	14	2ª	34	4.0	TOTAL	14	2 <sup>4</sup>	34	4ª	TOTAL	14	2 <sup>0</sup>	34	4. <sup>0</sup>	TOTAL	1¢	2ª	34	3#	TOTAL		
Turnista	÷——	32	9	 1	107	59	19	3	1	82	50	. 8	3	1	62	61	10	4	2	77		
Inscriptos  Do sexo masculino	59	23	6	1	89	52	5	3	1	61	45	6	3	1	55	59	9	4	2	74		
Do sexo feminino	6	9	ક	0	18	7	14	0	υ	21	5	2	0	0	7	2	1	ŋ	0	3		
Approvados	46	14	4	0	64	49	12	0	o	61	38	6	o	0	44	33	4	0	1	38		
Reprovados	19	10	5	1	35	7	6	2	1	16	11	2	3	1	17	25	6	4	1	36		
Faltaram	0	8	0	0	8	3	1	1	0	5	1	0	0	0	1	3	0	0	()	3		

(Annexo n. 22)

### Gymnasio da Bahia

#### DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE MATRICULAS E EXAMES DE 1º E 2º ÉPOCA

	Anno lectivo de 1910-a 1911								Anno lectivo de 1911 n 1912							Anno lectivo de 1912 a 1913						Anno lectivo de 1914 a 1914						
ALUMNOS	DIVISÃO SERIAL DO CURSO							divisão serial do curso						DIVISÃO SERIAL DO CURSO						DIVISÃO SERIAL DO CURSO						_		
	14	50	:30	10	50	On	TOTAL	10	20	39	70	50	Qů	TOTAL	19	25	:30	10	50	Qů	T. T M	10	25	:3"	. 4°	50	()0	T.)TAL
Matriculados	51706 #92 52	64 11 0 9 10 56 87 19	61 13 0 1	62 52 10 0 1 7 58 87 16	1 2 8 81 27 6	-1-1	101	79 11 1 29 8 57 48 9	12	69 58 11 0 20 8 41 85 6	18 11 80 18	50 46 4 0 5 15 80 26 4 0	28 28 5 0 0 1 27 26 1 15		3 0 2 6 41 21 20	56 11 0 12 2 53 36 17 0	18 19 0	33 11 1 2 6 35 31 2	10 4 2 16 14 2	19 4 0 0 1 1 22 19 3	141 69	4 0 7 40 22 18	2 0 11 25 21	45 88 7 0 11 34 31 3	16	30 18 12 0 3 27 25	11 2 9 0 11 0 11 11	37 0 37 153



#### LEGENDA

A linha-----indica limites do Estado.

A linha -indica limites do Municipio

A linha .....indica a proposta do Gover-no de Sergipe de 3 de Feve-reiro de 1914.

no de Sergipe de 3 de l'everreiro de 1914.

A demarcação authorisada pelo decreto de 27 de Setembro de 1817 e confirmada pelo Alvará de 21 de Novembro do mesmo anno diz: "onde tomará pela Estrada real que pelo Sacco das Candeias, vai dar na lagôa do Genipapo por outro nome de João Gomes, desta tomará pelo Olho dagua denominado Má Fim Tenha, lagôa das Antas, Olho dagua do Coité, lagôa Cercada, Lagôa Salgada a sahir na Baixa da Ladeira Grande, donde em rumo direito cortará o rio Var rumo direito cortará o rio Va-sabarris que atravessará e irá encontrar-se com a demarcação que sempre tem observado as duas freguesias de Gere-moabo e Itabaiana''.

moabo e Itabaiana".

Os dois actuaes Municipios de Bom Conselho e Patrocinio do Coité são constituidas pela antiga freguesia de N. S.º do Bom Conselho creada por D. João 6.º pelo decreto e Alvará citados, com a demarcação que até hoje tem o Coité e que o Governo de Sergipe pretende alterar em seu proveito e pela forca. em seu proveito e pela força.

Não está precisamente indicado o Poço da Conceição, logar que sempre foi considerado territorio da Bahia até que o vigario do Coité

fez um accordo particular com o vigario sergipano con-finante, em virtude do qual este ficou parochiando o Poço

este ticou parochiando o Poço da Conceição.

Tal accordo porem não foi approvado pelo poder competente superior civil pelo que carece de legalidade para terem vigor os seus effeitos, quanto á jurisdicção civil e judiciaria.

